



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.981, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento		01.110.0000	690.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				2494
			TOTAL	690.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO				
12.001.27.811.0028.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades		01.110.0000	690.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2446
			TOTAL	690.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretaria de esportes Recreação e Lazer

DECRETO N.º 13.986, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 5.372.829,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003		1.759.617,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003		1.245.082,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003		9.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05.200.0003		125.750,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.200.0003		373.620,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.200.0003		249.080,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino				
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05.200.0003		135.680,00	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				

08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	1.475.000,00
		TOTAL	5.372.829,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE

08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200.0000	1.475.000,00

08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR

08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05.200.0003	3.897.829,00
		TOTAL	5.372.829,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 13.987, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 74.426.669,13 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I e V, item a e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.104.928,90	164

04 SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	35.000,00	168

07 SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E REND**

07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	3.500,00	373

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE**

09.015.10.128.0019.2.086	Integração Ensino-Serviço			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	120.000,00	1947

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	1.101.636,00	2190

11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**

11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	10.000,00	2194

12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ**

12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	36.000,00	2431

13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO**13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

13.001.16.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	31.000,00	2516

16 SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN**16.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D**

16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	470.000,00	3379	
16 SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN					
16.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D					
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	80.000,00	3383	
20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO					
20.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB					
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	4.073.500,00	3812	
20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO					
20.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB					
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	200.000,00	3816	
23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	155.000,00	3929	
23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	14.000,00	3933	
24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	470.000,00	3947	
24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	35.000,00	3948	
27 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
27.001 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
27.001.04.124.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.000,00	4100	
28 SECRETARIA DE GOVERNO					
28.001 GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO					
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	999.000,00	4142	
28 SECRETARIA DE GOVERNO					
28.001 GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO					
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	190.000,00	4143	
29 SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE					
29.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV					
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	145.000,00	4313	

31	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI					
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG					
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	2.000,00	4567		
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI					
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	30.000,00	4787		
33	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI					
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110.0000	7.000,00	4790		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	25.000,00	515		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.001.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	1.000,00	547		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	26.000,00	569		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	14.932.183,03	595		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	150.000,00	603		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	1.520.000,00	606		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	880.000,00	612		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	23.303.921,20	643		
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					

	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.200.0000	25.000,00	651
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	4.000.000,00	653
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	120.000,00	743
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	130.000,00	773
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.310.0000	20.000.000,00	915
		TOTAL		<u>74.426.669,13</u>	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000	533.492,41	170
04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.131.0004.2.037	Comunicação com a População				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	244.021,00	188
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	837.808,44	232
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	404.692,73	300
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.306.0014.2.019	Alimentação Escolar				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.780.000,00	585
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	41.938.268,56	916
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				

09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	1.004.014,53	926	
09 SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006 HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.302.0016.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	2.824.636,00	1016	
09 SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008 DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	1.758.326,73	1332	
11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS					
11.007 DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA					
11.007.17.544.0025.2.209	Manutenção e Serviços de Drenagem Urbana				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	224.661,73	2337	
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID					
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000	270.840,51	3759	
19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA					
19.005 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operaç				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	501.200,00	3786	
20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO					
20.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB					
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	283.617,29	3813	
23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	520.367,98	3926	
24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
24.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE					
24.002.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	728.318,07	4033	
32 SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E					
32.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA					
32.001.14.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para div				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	239.339,92	4765	
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.361.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	1.247.621,88	618	
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0014.1.002	Reforma e Ampliação de Unidades				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	1.887.075,17	666	

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.200.0000	871.543,09	777	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.365.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino				
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.200.0000	4.318.623,62	783	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.200.0000	1.317.755,49	850	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.189.393,98	918	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	8.501.050,00	1814	
	TOTAL		74.426.669,13		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de novembro de 2023.

Rogério Lins
 Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

LEI Nº 5.300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de Vela João Antônio Correia, localizada no bairro Jardim das Flores.

Projeto de Lei nº 58/2022 de autoria do Vereador Michel Araujo Silva Figueredo.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Vela João Antônio Correia, a vela sem denominação, situada no bairro Jardim das Flores, que tem o seu início na rua Resedá e término na rua Sensitiva, paralela à direita com a rua Acácia e à esquerda com a rua João Antônio Prado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 29 de novembro de 2023.

Convocação de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** a todos conselheiros titulares e, **na ausência destes**, os conselheiros suplentes. **CONVOCA** também os representantes das **Organizações da Sociedade Civil que tenham inscrições ativas no CMAS** e **CONVIDA** as demais Organizações para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública a realizar-se no próximo dia **30 de novembro de 2023**, às **09h30** (conforme calendário anual publicado no **IOMO 2370** em **06 de janeiro de 2023**), no formato online através da ferramenta **GOOGLE MEET** (Link com disponibilização prévia à reunião as 09h25).

A Primeira chamada será realizada as **09h30**, para verificação de presença e instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Verificação de presença e existência de quórum;
- 2) Leitura da convocação;
- 3) Aprovação da ordem do dia;
- 4) Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
- 5) Prorrogação da gestão 2021/2023;
- 6) Tratativas para o pleito eleitoral da gestão 2023/2025;
- 7) PMAS 2023/2024;
- 8) Informes;
- 9) Encerramento da plenária.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Convocação da Comissão de Finanças e Orçamento

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA** conforme deliberado em Reunião Extraordinária do dia 27/11/2023 em **caráter de urgência** os conselheiros membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, **Mesa diretora** e **Diretoria dos departamentos** para reunião a ser realizada em 01/12/2023 às 09h30, ficando a critério do Coordenador ou da Relatora da comissão onde será realizada a reunião, ou o formato (presencial ou online).

Cronograma de Atividades da Comissão

Nº	DATA E HORÁRIO	REUNIÃO	PAUTA	DELIBERAÇÃO
1	24/11/23 às 10h00	Reunião órgão gestor e diretores.	PMAS.	Realizada.
2	24/11/23	DGA/ Glayton	Envio de documentações prévias do PMAS ao Conselho.	Não realizada.
3	27/11/2023 às 09h30	Reunião Extraordinária.	Recursos Extraordinários Federais – Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Delegado da Cunha – R\$ 500.000,00.	Realizada.
4	27/11/2023	Entrega PMAS para DRADS.	1ª análise.	Não realizada.
5	30/11/23	Reunião Ordinária	Recursos Extraordinários Federais - Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Alfredo Alves Cavalcante R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).	A realizar.
6	01/12/2023	DRADS.	DRADS devolve para o órgão gestor os documentos analisados.	Não realizada.
7	01/12/2023	Órgão gestor.	Encaminha a documentação ao CMAS.	Não realizada.
8	01/12/2023	CMAS encaminha para Comissão de Finanças e Orçamento.	Análise da Comissão (1 membro de cada departamento).	A realizar.
9	05/12/2023	Comissão de Finanças e Orçamento.	Comissão apresenta parecer.	A realizar.
10	11/12/2023	Reunião Extraordinária (presencial) – CMAS.	Aprovação do PMAS	A realizar.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 28 de novembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (ONLINE)

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma **ONLINE**, e que será realizada no **dia 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 09h30min.**

Link da Videochamada para entrar na Reunião: <https://meet.google.com/tfn-hbcp-mjy>

Horário: 09h30min.

Pautas da Reunião Extraordinária:

- 01 – Leitura e deliberação sobre a ata da reunião extraordinária do dia 27 de novembro de 2023.
- 02 – Leitura e deliberação sobre as alterações das Resoluções 5 e 6.

Ivani de Miranda

Presidente do Conselho Municipal do idoso

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 17112/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Aquisição de absorventes para alunas matriculadas no 4º e 5ºs anos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino**AP Nº 278/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 808/809, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2023, para aquisição de absorventes para alunas matriculadas nos 4º e 5ºs anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Osasco, para as empresas abaixo, pelo valor total do lote, conforme segue:

R.F. GORY COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 10.372.062/0001-88:

Lote 01 – Cota Principal pelo valor total de R\$ 2.372.214,44 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos);

FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 31.042.793/0001-35:

Lote 02 – Cota Reservada pelo valor total de R\$ 285.590,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 20515/2023

INTERESSADO: Antônio Alves de Souza

ASSUNTO: Recurso de auto de multa

AP Nº 277/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 36/37, DECIDO pelo improvimento do recurso em 2º instância, e manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 275/2023, do processo administrativo nº 21544/2021, publicado no IOMO do dia 24 de novembro 2023, na edição 2545 ano XXIV.

Onde se lê:

“Osasco, 25 de setembro de 2023.”...

Leia se:

“ Osasco, 24 de novembro de 2023.”...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes

Osasco, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.11.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3437/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ ELSON DA SILVA SANTOS, 195.393 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3438/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEX WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, 195.618 do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3439/23 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULA FERNANDES DO AMARAL, 192.474 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3440/23 - EXONERAR, A PEDIDO, GLEIZIELE SILVA DOS SANTOS, 200.384 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3441/23 - EXONERAR, A PEDIDO, EDICELMA BATISTA GARCIAS, 175.330 do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3442 / 2023 - EXONERAR, servidora em estágio probatório, **ARIEL PAULO CUNHA DOS SANTOS** – matrícula nº 196.091, educador social, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 8395/2023 de 12/04/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3443 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **DENIS LORENZO** – matrícula **188.952** para participar do “**CAMPEONADOR BRASELEIRO INFANTIL DE NATAÇÃO – TROFÉU MAURICIO BEKENN**” – na cidade de Recife - PE, no período de 20/11/2023 a 26/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3444 / 2023 - CESSAR a designação do Senhor **ANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS**, publicada através da portaria 3076 / 2023, de 10 de outubro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3445/ 2023 - DESIGNAR o Senhor **ERIVAN DA SILVA GOMES, RG: 21.680.602-1**, para responder pelo cargo de **GERENTE DE OPERAÇÕES DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de impedimento do titular **MARCO DAMIÃO SAMPAIO**, **RG: 19.513.815-6**, no período de 20/11/2023 a 17/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3446 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **MARCOS BATISTA DOS SANTOS, RG: 20.680.796-X**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de licença prêmio do titular **RILDO HERNANDES FREIRE, RG: 15.812.457-1**, no período de 11/12/2023 a 24/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3447/ 2023 - DESIGNAR a Senhora **ELAINE DA SILVA LIMA, RG: 34.653.960-2**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de licença prêmio da titular **MAYSA DIAS DE ARAÚJO, RG: 40.065.125-7**, a partir de 24/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3448/ 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUANA CHICAN CUNHA, RG: 43.550.507-5**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ELIZABETH REGINA BUENO DE CAMPOS, RG: 28.443.319-6**, a partir de 01/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3429/23, publicada em 24 de novembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIO ROBERTO DA CRUZ, RG. 14.522.177-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LEVANTAMENTO DE DEMANDAS E ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3430/23, publicada em 24 de novembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIO LOURENÇO DE AZEVEDO, RG. 4.108.508-5**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ACOMPANAMENTO DE FASE EXTERNA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3431/23, publicada em 24 de novembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SUELI GUSSON, RG. 8.279.890-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PORTFÓLIO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO:**

Processo: 24.087/2021; Contrato nº 150/2023; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Finanças; Contratada: **INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO – ITI;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023 e seus anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA, às fls. 507/526; Valor total de R\$ 26.880.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos e oitenta mil reais); e Vigência de: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 110/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302158946** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 198.503**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos I, III, IV, XI, XII, XIV, XVI e artigo 4º, incisos II, III e XII, enquadrando-se no artigo 15º, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 27 de novembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



ERRATA

Na **PORTARIA N° 048/2023**, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ANO XXIV, N° 2477, no dia 21 de julho de 2023.

Onde se lê:

PORTARIA N° 048/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar n° 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar n° 15.626/2023 em face do (a) servidor (a) de Matrícula n° 196.029, por violar o artigo 3º, incisos III, VIII e XVI; artigo 4º, incisos XII e XVI, enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e II, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar n° 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição de cargo em comissão.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

Leia-se:

PORTARIA Nº 048/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.626/2023 em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 193.260**, por violar o artigo 3º, incisos III, VIII e XVI; artigo 4º, incisos XII e XVI, enquadrando-se no artigo 18º, incisos I e II, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de destituição de cargo em comissão.

Osasco, 28 de novembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.258 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Minas Bogasian nº 291 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado o DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SETRE, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 13.595,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.**Secretário de Administração**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
202302158872	44.449.450-9	Cristiane de Noronha Miranda	Oficial Administrativo	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo I – DOS CARGOS, itens 1, 2 e 3.

Obs.: Poderá ser solicitada cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO DA PROVA OBJETIVA,
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA**, aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 001/2023, o que segue:

1. O resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva;
2. O resultado da prova objetiva e classificação prévia.

1. Resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva:

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
391044	Andre Damazio	52579719	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	003 - Prova Objetiva	4	Ideferido
390998	Agnaldo Vieira Marcelino	53113519	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	003 - Prova Objetiva	17	Ideferido
391356	Mathheus Alves Linhares	53198301	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU	003 - Prova Objetiva	27	Ideferido
394608	Andressa Kinberly De Melo Ferreira	52775968	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	12	Ideferido
394607	Andressa Kinberly De Melo Ferreira	52775968	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	17	Ideferido
394599	Lauro Francisco De Assis Figueredo	50771507	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	23	Ideferido
394614	Patricia Pereira De Oliveira	51543338	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	23	Ideferido
391038	Amanda Pereira De Campos Moreira	50725050	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Ideferido
394605	Andressa Kinberly De Melo Ferreira	52775968	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Ideferido
391281	Caroline De Paula Oliveira	50927329	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Ideferido

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
391030	Eduardo Fernandes Neto	50758080	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Indeferido
391043	Jefferson Dos Santos Sampaio	52414370	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Indeferido
394600	Lauro Francisco De Assis Figueredo	50771507	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	26	Indeferido
394615	Patricia Pereira De Oliveira	51543338	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	36	Indeferido
394617	Patricia Pereira De Oliveira	51543338	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	37	Indeferido
391390	Lauro Francisco De Assis Figueredo	50771507	Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU	006 - Prova Objetiva	40	Indeferido
394609	Vinicius Ferreira Dos Santos	53325273	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	2	Indeferido
391022	Jaqueline Ribeiro Magalhaes	51997010	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	10	Indeferido
394610	Vinicius Ferreira Dos Santos	53325273	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	10	Indeferido
391023	Jaqueline Ribeiro Magalhaes	51997010	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	12	Indeferido
391384	Jamille Alves Da Silva	52141446	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	13	Indeferido
394601	Renata Carvalho	51752751	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	15	Indeferido
394613	Vinicius Ferreira Dos Santos	53325273	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	16	Indeferido
391217	Patricia Luana De Lima Silva	52289389	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	17	Indeferido
394602	Renata Carvalho	51752751	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	18	Indeferido
391018	Fabiana De Souza	52000095	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	27	Indeferido
391173	Amanda Domingues Pereira	53655540	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	32	Indeferido
391225	Patricia Luana De Lima Silva	52289389	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	32	Indeferido
394603	Renata Carvalho	51752751	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	32	Indeferido

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
394619	Vinicius Ferreira Dos Santos	53325273	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	32	Indeferido
394620	Jaine Brito Rodrigues	52014495	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	37	Indeferido
391054	Gabriela Freire Hilario	51281376	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	40	Indeferido
391060	Gabriela Freire Hilario	51281376	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	42	Indeferido
394618	Renata Carvalho	51752751	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	43	Indeferido
391387	Jamille Alves Da Silva	52141446	Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF	007 - Prova Objetiva	48	Indeferido
394604	Camila Fernandes Lima	51666553	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	29	Indeferido
394606	Camila Fernandes Lima	51666553	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	37	Indeferido
391117	Daniela Cavalcante De Negri	50850849	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	40	Gabarito alterado de "B" para "E"
391128	Dioni Da Silva Costa	50646885	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	40	Gabarito alterado de "B" para "E"
391070	Larissa Christina Marcondes De Castro Pascale	50571486	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	40	Gabarito alterado de "B" para "E"
391039	Vagner Da Silva Tiburtino	52998258	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	40	Gabarito alterado de "B" para "E"
391066	Vivian Moreira Martinez	50772872	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	40	Gabarito alterado de "B" para "E"
390997	Paola De Camargo Bendinelli	52762491	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	41	Indeferido
394611	Camila Fernandes Lima	51666553	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	42	Indeferido
394612	Camila Fernandes Lima	51666553	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	47	Anulada
391389	Mirely Souza Macedo	50593110	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	47	Anulada
391001	Paola De Camargo Bendinelli	52762491	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	47	Anulada
391388	Mirely Souza Macedo	50593110	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	50	Indeferido

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
391041	Vagner Da Silva Tiburtino	52998258	Enfermeiro Intervencionista - SAMU	008 - Prova Objetiva	50	Indeferido

2. Resultado da prova objetiva e classificação prévia:

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Condutor de Veículos de Urgência - SAMU

Inscrição

5057063-3	5057561-9	5057714-0	5058317-4	5060462-7	5061792-3	5062113-0	5065735-6
5066689-4	5067088-3	5069174-0	5072574-2	5073034-7	5074217-5	5076306-7	5076539-6
5076724-0	5076735-6	5078013-1	5078427-7	5082395-7	5085248-5	5085789-4	5087014-9
5087126-9	5094031-7	5099456-5	5100350-3	5101335-5	5105434-5	5106939-3	5107014-6
5114345-3	5120691-9	5122852-1	5127610-0	5138085-4	5143488-1	5143993-0	5144548-4
5148743-8	5149137-0	5152498-8	5154496-2	5157966-9	5172890-7	5175134-8	5176227-7
5176247-1	5178196-4	5179340-7	5184250-5	5185485-6	5189142-5	5189402-5	5192924-4
5193736-0	5193796-4	5197471-1	5197898-9	5198761-9	5204900-0	5209847-8	5211486-4
5211825-8	5212125-9	5212717-6	5214330-9	5222625-5	5222953-0	5223947-0	5225837-8
5228160-4	5228201-5	5228695-9	5229930-9	5231483-9	5231585-1	5234499-1	5247442-9
5249076-9	5262042-5	5266720-0	5268104-1	5270139-5	5270868-3	5272381-0	5273264-9
5276921-6	5277744-8	5278106-2	5278332-4	5285557-0	5293930-8	5297261-5	5298044-8
5299707-3	5300831-6	5305454-7	5309644-4	5314805-3	5320883-8	5324261-0	5325708-1
5330535-3	5331599-5	5331880-3	5332933-3	5333612-7	5333871-5	5334879-6	5335995-0
5336769-3	5337313-8	5338690-6	5338969-7	5353652-5	5355094-3	5364627-4	5365222-3
5366381-0	5366690-9	5367608-4	5370760-5	5373201-4	5373666-4	5374078-5	

Cargo - 002 Rádio Operador - SAMU

Inscrição

5056385-8	5062817-8	5065114-5	5076348-2	5079690-9	5116028-5	5144879-3	5161866-4
5188521-2	5191651-7	5192361-0	5207219-3	5209582-7	5210779-5	5214697-9	5220434-0
5223395-2	5226139-5	5226549-8	5226700-8	5239408-5	5242607-6	5263558-9	5267250-6
5278163-1	5284317-3	5296003-0	5307807-1	5313439-7	5323509-6	5326328-6	5328172-1
5329899-3	5334402-2	5338054-1	5338714-7	5338934-4	5366073-0	5373645-1	5375778-5

Cargo - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Inscrição

5056520-6	5056661-0	5056961-9	5057948-7	5058026-4	5060295-0	5061122-4	5061474-6
5062417-2	5064700-8	5064934-5	5065905-7	5067823-0	5068837-5	5068993-2	5069232-1
5069681-5	5069977-6	5070942-9	5071785-5	5072675-7	5073626-4	5073716-3	5074155-1
5075246-4	5076806-9	5076950-2	5077829-3	5077831-5	5077848-0	5078495-1	5081505-9

5082409-0	5082541-0	5085557-3	5086325-8	5086952-3	5086973-6	5088562-6	5090741-7
5093800-2	5100177-2	5100892-0	5102867-0	5107489-3	5108203-9	5113446-2	5115413-7
5117803-6	5118951-8	5133164-0	5144464-0	5144829-7	5146694-5	5147612-6	5150079-5
5150868-0	5155843-2	5157516-7	5158206-6	5162605-5	5165517-9	5165589-6	5165770-8
5166100-4	5166285-0	5167658-3	5168717-8	5169085-3	5171498-1	5172028-0	5172833-8
5174665-4	5177063-6	5177819-0	5178169-7	5178890-0	5181966-0	5182297-0	5183570-3
5184044-8	5184170-3	5185565-8	5186415-0	5187473-3	5189655-9	5196370-1	5198335-4
5200416-3	5201339-1	5203873-4	5204436-0	5205004-1	5211300-0	5212988-8	5213518-7
5214002-4	5215373-8	5217715-7	5221483-4	5222704-9	5223419-3	5225890-4	5226141-7
5228389-5	5231824-9	5232930-5	5240496-0	5243563-6	5244178-4	5254509-1	5255558-5
5268869-0	5269313-9	5274217-2	5277902-5	5279038-0	5279092-4	5280859-9	5280913-7
5285511-2	5286642-4	5288066-4	5298131-2	5299882-7	5303699-9	5305609-4	5308596-5
5310020-4	5310257-6	5312869-9	5315822-9	5316538-1	5316631-0	5316783-0	5318939-6
5321199-5	5324411-7	5324502-4	5325173-3	5325339-6	5325767-7	5327600-0	5328441-0
5328626-0	5329268-5	5329550-1	5329969-8	5330381-4	5330613-9	5331063-2	5333405-1
5334560-6	5334999-7	5335205-0	5335603-9	5337723-0	5338060-6	5338181-5	5338766-0
5338837-2	5340082-8	5347751-0	5348381-2	5351268-5	5351574-9	5353142-6	5355406-0
5355433-7	5358234-9	5360034-7	5360080-0	5361219-1	5366361-6	5366443-4	5367881-8
5368242-4	5368718-3	5370225-5	5372422-4	5373762-8	5374311-3		

Cargo - 004 Auxiliar em Saúde Bucal

Inscrição

5057004-8	5061890-3	5062909-3	5067632-6	5074148-9	5074595-6	5074604-9	5078228-2
5081888-0	5090816-2	5115243-6	5118167-3	5143651-5	5144684-7	5175530-0	5199077-6
5201085-6	5201123-2	5204572-2	5204727-0	5212998-5	5226923-0	5247686-3	5289605-6
5302401-0	5315281-6	5318911-6	5323479-0	5327455-5	5329765-2	5330750-0	5331302-0
5338433-4	5360616-7	5361384-8	5367270-4				

Cargo - 005 Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF

Inscrição

5056021-2	5056105-7	5056148-0	5056723-3	5057646-1	5057866-9	5059095-2	5059718-3
5059925-9	5060723-5	5061142-9	5061383-9	5061642-0	5061666-8	5062439-3	5062887-9
5063446-1	5064465-3	5064721-0	5065553-1	5066877-3	5067060-3	5067475-7	5067560-5
5067810-8	5068717-4	5068738-7	5068821-9	5068873-1	5069758-7	5070297-1	5071040-0
5072366-9	5073492-0	5073575-6	5076525-6	5076644-9	5076907-3	5077536-7	5077986-9
5078209-6	5078870-1	5078964-3	5080356-5	5081738-8	5081865-1	5083232-8	5084102-5
5085275-2	5086108-5	5086343-6	5086930-2	5087412-8	5089405-6	5089751-9	5090188-5
5090611-9	5093773-1	5100351-1	5107833-3	5108442-2	5112519-6	5114190-6	5120619-6
5126295-9	5127723-9	5128652-1	5130393-0	5138846-4	5141091-5	5141155-5	5141950-5
5142272-7	5142448-7	5144644-8	5144710-0	5145997-3	5146645-7	5149165-6	5150813-3
5150904-0	5152601-8	5152735-9	5152806-1	5154440-7	5156316-9	5158293-7	5162254-8
5162327-7	5165098-3	5165593-4	5167404-1	5169579-0	5171168-0	5175190-9	5175290-5
5176746-5	5177091-1	5177624-3	5180466-2	5181376-9	5181859-0	5182276-8	5183552-5
5183822-2	5184192-4	5184485-0	5185474-0	5186080-5	5189665-6	5190040-8	5190266-4

5192423-4	5194022-1	5198322-2	5199043-1	5199945-5	5200894-0	5201268-9	5201624-2
5202031-2	5204579-0	5204840-3	5205036-0	5205278-8	5206338-0	5206829-3	5208661-5
5209469-3	5210978-0	5211456-2	5212549-1	5212609-9	5217431-0	5220829-0	5222022-2
5222409-0	5222798-7	5222860-6	5223026-0	5223273-5	5225856-4	5225949-8	5226874-8
5227193-5	5228233-3	5230589-9	5232073-1	5232855-4	5233176-8	5238368-7	5246505-5
5249206-0	5250440-9	5250538-3	5252798-0	5257371-0	5259595-1	5262241-0	5263007-2
5263022-6	5266005-2	5267146-1	5267325-1	5268418-0	5270253-7	5272189-2	5272265-1
5274278-4	5276124-0	5276247-5	5279926-3	5280676-6	5281087-9	5281178-6	5284396-3
5286516-9	5286916-4	5287712-4	5290006-1	5293037-8	5293271-0	5296172-9	5303122-9
5304588-2	5306297-3	5307310-0	5310349-1	5314223-3	5314584-4	5314685-9	5316382-6
5317251-5	5318302-9	5318633-8	5318807-1	5319030-0	5319135-8	5319834-4	5319845-0
5319862-0	5320002-0	5320468-9	5321560-5	5322148-6	5323317-4	5323669-6	5323738-2
5323824-9	5324063-4	5325628-0	5325704-9	5325757-0	5326076-7	5327255-2	5328050-4
5328108-0	5328270-1	5328305-8	5328596-4	5329245-6	5329288-0	5331242-2	5332393-9
5333054-4	5333467-1	5333524-4	5334101-5	5334173-2	5334376-0	5334401-4	5335711-6
5337133-0	5337322-7	5337393-6	5337779-6	5338638-8	5338697-3	5339756-8	5340986-8
5347605-0	5350309-0	5350725-8	5351584-6	5354711-0	5355787-5	5356597-5	5356603-3
5356777-3	5357239-4	5358345-0	5358690-5	5359599-8	5360857-7	5361559-0	5362639-7
5363275-3	5363513-2	5364624-0	5367264-0	5367844-3	5370216-6	5370302-2	5373800-4
5374516-7	5375387-9	5376249-5					

Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU

Inscrição

5056083-2	5056128-6	5056155-3	5056491-9	5056812-4	5057084-6	5058431-6	5058685-8
5058907-5	5059130-4	5059531-8	5060164-4	5060235-7	5061006-6	5061651-0	5061878-4
5062818-6	5062884-4	5064187-5	5064306-1	5064768-7	5064781-4	5066056-0	5066210-4
5066572-3	5066892-7	5068276-8	5069061-2	5069200-3	5070552-0	5075870-5	5076565-5
5076593-0	5077316-0	5079354-3	5079638-0	5080339-5	5080459-6	5081022-7	5081163-0
5082560-7	5083686-2	5083688-9	5085218-3	5085737-1	5085854-8	5085903-0	5086339-8
5086349-5	5086371-1	5086470-0	5087906-5	5088260-0	5088591-0	5089948-1	5090987-8
5095434-2	5096987-0	5104217-7	5106208-9	5106412-0	5107440-0	5107993-3	5110185-8
5110327-3	5113041-6	5114324-0	5115873-6	5116790-5	5116887-1	5118702-7	5119995-5
5122631-6	5122900-5	5123519-6	5126192-8	5130166-0	5136012-8	5136087-0	5138840-5
5139590-8	5139625-4	5140949-6	5141047-8	5141110-5	5144834-3	5145568-4	5146073-4
5148432-3	5149716-6	5149887-1	5150833-8	5150956-3	5155815-7	5157437-3	5161891-5
5161893-1	5161894-0	5162143-6	5162288-2	5163003-6	5163191-1	5165053-3	5166012-1
5166360-0	5166427-5	5166436-4	5166961-7	5170507-9	5170913-9	5170942-2	5173091-0
5173310-2	5174233-0	5174334-5	5174384-1	5174768-5	5177362-7	5182186-9	5183033-7
5183913-0	5184057-0	5185611-5	5186366-9	5186720-6	5186923-3	5187842-9	5188619-7
5189325-8	5189856-0	5191000-4	5193294-6	5193439-6	5193823-5	5194237-2	5195775-2
5195975-5	5196182-2	5196188-1	5197307-3	5197708-7	5198197-1	5199885-8	5200200-4
5200444-9	5201955-1	5208513-9	5209529-0	5209577-0	5212230-1	5217400-0	5218406-4
5222322-1	5223617-0	5225443-7	5227413-6	5228158-2	5228232-5	5228484-0	5228564-2
5229301-7	5230643-7	5230972-0	5235077-0	5252375-6	5256257-3	5263619-4	5267169-0

5267222-0	5267527-0	5268332-0	5270653-2	5273965-1	5275867-2	5275874-5	5276023-5
5276044-8	5277154-7	5277628-0	5278571-8	5280728-2	5280776-2	5281748-2	5284283-5
5285014-5	5285904-5	5286451-0	5298860-0	5299435-0	5300071-4	5304733-8	5310600-8
5311513-9	5314534-8	5315087-2	5315225-5	5316957-3	5317887-4	5318007-0	5319703-8
5321023-9	5321120-0	5321307-6	5322638-0	5323132-5	5325247-0	5325366-3	5326551-3
5326618-8	5326928-4	5328103-9	5328612-0	5329023-2	5329259-6	5329395-9	5329696-6
5330352-0	5330392-0	5330582-5	5330688-0	5331062-4	5331196-5	5331749-1	5331903-6
5332215-0	5332490-0	5332638-5	5333227-0	5333307-1	5333363-2	5333414-0	5333421-3
5335098-7	5335364-1	5335522-9	5335927-5	5336256-0	5336676-0	5336728-6	5338015-0
5338290-0	5338376-1	5338991-3	5344116-8	5352609-0	5352701-1	5355321-7	5356148-1
5360864-0	5361609-0	5361957-9	5362215-4	5365363-7	5368113-4	5369348-5	5373719-9
5375024-1	5376167-7						

Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF

Inscrição

5056214-2	5057052-8	5057835-9	5057893-6	5059123-1	5059614-4	5059721-3	5060490-2
5060543-7	5060574-7	5061706-0	5061727-3	5062097-5	5062209-9	5062552-7	5063094-6
5063146-2	5063240-0	5063596-4	5065046-7	5065122-6	5065411-0	5065503-5	5066335-6
5066439-5	5066614-2	5066873-0	5066991-5	5067115-4	5067116-2	5067491-9	5068594-5
5069168-6	5069555-0	5069760-9	5070092-8	5071643-3	5071756-1	5072006-6	5072107-0
5073028-2	5075749-0	5076158-7	5076556-6	5076559-0	5076772-0	5077367-4	5077540-5
5077899-4	5078176-6	5079192-3	5079196-6	5079358-6	5079444-2	5080149-0	5081063-4
5081190-8	5081641-1	5081937-2	5082838-0	5083745-1	5083802-4	5083825-3	5084947-6
5085021-0	5085359-7	5085981-1	5086373-8	5086635-4	5086897-7	5087278-8	5088755-6
5089057-3	5090224-5	5090933-9	5092710-8	5094518-1	5096939-0	5097798-9	5100127-6
5100906-4	5106183-0	5107868-6	5108245-4	5108332-9	5108901-7	5111087-3	5112224-3
5117985-7	5119525-9	5124347-4	5130319-1	5131607-2	5131830-0	5132633-7	5132708-2
5132809-7	5133506-9	5136687-8	5138762-0	5139437-5	5139920-2	5140622-5	5141090-7
5141214-4	5144128-4	5144956-0	5147616-9	5147961-3	5148223-1	5148476-5	5148826-4
5149155-9	5150163-5	5150933-4	5150960-1	5151078-2	5152943-2	5155281-7	5155491-7
5157248-6	5159450-1	5162069-3	5163481-3	5164113-5	5167124-7	5168176-5	5168376-8
5168380-6	5168605-8	5169089-6	5169588-0	5169648-7	5170248-7	5170965-1	5171021-8
5172884-2	5173216-5	5173483-4	5173548-2	5173690-0	5173842-2	5173964-0	5174987-4
5175484-3	5176268-4	5177954-4	5178078-0	5180010-1	5180496-4	5180694-0	5180804-8
5180915-0	5181217-7	5181518-4	5181882-5	5182197-4	5184180-0	5184294-7	5185262-4
5186285-9	5186931-4	5188041-5	5189062-3	5189745-8	5189972-8	5192416-1	5192488-9
5192625-3	5193069-2	5193488-4	5193914-2	5194125-2	5195939-9	5196761-8	5197101-1
5198307-9	5198370-2	5198449-0	5199228-0	5199350-3	5199362-7	5199468-2	5199685-5
5200123-7	5200598-4	5200680-8	5200847-9	5200958-0	5200966-1	5201045-7	5201113-5
5201425-8	5201603-0	5201685-4	5202135-1	5202743-0	5203697-9	5205050-5	5206477-8
5207287-8	5208481-7	5209284-4	5209390-5	5209550-9	5209610-6	5209746-3	5209915-6
5211026-5	5211842-8	5212868-7	5213302-8	5213766-0	5214044-0	5214223-0	5215965-5
5216147-1	5216277-0	5217261-9	5217884-6	5218662-8	5218799-3	5219618-6	5220141-4
5220156-2	5221035-9	5221347-1	5222748-0	5225296-5	5226035-6	5226377-0	5226909-4

5227656-2	5228000-4	5228333-0	5228588-0	5229056-5	5229804-3	5229892-2	5230244-0
5231022-1	5231258-5	5231978-4	5232084-7	5233685-9	5234671-4	5235083-5	5235597-7
5239668-1	5240048-4	5240839-6	5242129-5	5242627-0	5243046-4	5243279-3	5245385-5
5249010-6	5249322-9	5255144-0	5256422-3	5256859-8	5256926-8	5260030-0	5260544-2
5261020-9	5261219-8	5262424-2	5264895-8	5266397-3	5269265-5	5269530-1	5269737-1
5269740-1	5270841-1	5273399-8	5273856-6	5274001-3	5274488-4	5275475-8	5276682-9
5277819-3	5278157-7	5280131-4	5280438-0	5282022-0	5282374-1	5284494-3	5284578-8
5286157-0	5287248-3	5288105-9	5288621-2	5291421-6	5292023-2	5292173-5	5292207-3
5296246-6	5298226-2	5302504-0	5302734-5	5303894-0	5303904-1	5304012-0	5304476-2
5305012-6	5305668-0	5306526-3	5306872-6	5306910-2	5307969-8	5308255-9	5310261-4
5310318-1	5310321-1	5310591-5	5312832-0	5314356-6	5314845-2	5315406-1	5316320-6
5316528-4	5316667-1	5316832-1	5317375-9	5317957-9	5318285-5	5319251-6	5319294-0
5319849-2	5320190-6	5321213-4	5323282-8	5323677-7	5323941-5	5324777-9	5324794-9
5324854-6	5325545-3	5325556-9	5326864-4	5326941-1	5326945-4	5327049-5	5327776-7
5327839-9	5328273-6	5328541-7	5328966-8	5329012-7	5329497-1	5330186-2	5330335-0
5330640-6	5331563-4	5331818-8	5332139-1	5333125-7	5333254-7	5333299-7	5333351-9
5333375-6	5333485-0	5333559-7	5333657-7	5333658-5	5333840-5	5334411-1	5334705-6
5334855-9	5334960-1	5335377-3	5335660-8	5335782-5	5335788-4	5336315-9	5336360-4
5336433-3	5336450-3	5336635-2	5336908-4	5336953-0	5337453-3	5337484-3	5337504-1
5337716-8	5337754-0	5337822-9	5337836-9	5337938-1	5337956-0	5338677-9	5338777-5
5339757-6	5341601-5	5343993-7	5344670-4	5346939-9	5348032-5	5351916-7	5352148-0
5352175-7	5352445-4	5352478-0	5356333-6	5356347-6	5357013-8	5357289-0	5358739-1
5359582-3	5359691-9	5359900-4	5360472-5	5360576-4	5361439-9	5362335-5	5362453-0
5363294-0	5363355-5	5363904-9	5364349-6	5364706-8	5365471-4	5365948-1	5367152-0
5367689-0	5367929-6	5368122-3	5368632-2	5369112-1	5369390-6	5369824-0	5370222-0
5370531-9	5370595-5	5371496-2	5371668-0	5373439-4	5373764-4	5374365-2	5375200-7
5375399-2	5375707-6	5375883-8	5376174-0				

Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Inscrição

5056068-9	5056823-0	5057183-4	5057266-0	5058024-8	5058135-0	5058256-9	5059032-4
5059380-3	5062074-6	5062373-7	5062419-9	5062590-0	5063482-8	5065320-2	5065363-6
5067440-4	5068148-6	5069067-1	5069369-7	5073962-0	5075515-3	5076629-5	5076776-3
5076822-0	5076837-9	5077192-2	5077661-4	5077722-0	5077944-3	5078063-8	5081004-9
5081661-6	5081685-3	5084107-6	5085556-5	5085951-0	5086100-0	5086530-7	5088291-0
5088779-3	5089183-9	5090633-0	5091425-1	5092787-6	5095642-6	5097115-8	5100204-3
5107510-5	5110977-8	5113738-0	5116871-5	5116896-0	5118235-1	5119094-0	5126312-2
5131745-1	5138907-0	5139510-0	5141164-4	5141669-7	5142948-9	5146062-9	5146205-2
5147385-2	5147428-0	5147814-5	5151707-8	5153292-1	5155690-1	5160874-0	5161723-4
5162574-1	5162735-3	5162916-0	5163492-9	5163577-1	5166142-0	5166563-8	5166943-9
5176155-6	5176844-5	5178606-0	5179298-2	5182657-7	5183118-0	5183371-9	5184356-0
5190799-2	5190821-2	5190983-9	5193264-4	5194538-0	5195694-2	5196333-7	5197190-9
5199298-1	5200698-0	5201041-4	5201243-3	5201419-3	5201462-2	5201855-5	5202375-3
5202416-4	5207719-5	5212159-3	5213691-4	5213899-2	5214458-5	5218927-9	5221348-0

5221623-3	5223620-0	5224944-1	5225346-5	5226131-0	5226227-8	5229220-7	5230230-0
5244280-2	5247095-4	5250981-8	5255179-2	5258943-9	5267267-0	5268243-9	5273982-1
5275373-5	5275735-8	5276339-0	5280243-4	5280828-9	5281513-7	5283902-8	5289323-5
5290807-0	5291137-3	5292460-2	5292646-0	5294609-6	5306951-0	5308131-5	5308925-1
5319636-8	5320086-1	5320295-3	5320875-7	5321589-3	5323364-6	5323847-8	5324091-0
5325380-9	5325462-7	5326273-5	5326835-0	5329776-8	5330239-7	5332754-3	5332760-8
5333357-8	5333396-9	5335956-9	5336522-4	5337510-6	5337828-8	5338985-9	5342532-4
5344415-9	5348655-2	5356796-0	5356943-1	5357541-5	5357949-6	5358163-6	5358236-5
5361164-0	5361197-7	5361987-0	5363092-0	5363240-0	5364086-1	5364990-7	5366034-0
5367401-4	5368386-2	5369368-0	5371216-1	5374885-9	5375160-4	5375467-0	5375687-8
5375973-7							

Cargo - 009 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Inscrição

5057846-4	5068581-3	5076834-4	5077924-9	5082788-0	5082930-0	5083200-0	5090765-4
5096899-8	5107747-7	5117072-8	5122604-9	5141159-8	5157649-0	5164361-8	5179060-2
5182811-1	5187925-5	5191677-0	5206644-4	5217410-7	5217790-4	5222872-0	5226173-5
5227965-0	5230228-8	5230955-0	5246811-9	5248428-9	5248563-3	5253436-7	5269059-8
5279188-2	5290069-0	5303656-5	5305028-2	5312569-0	5315174-7	5323670-0	5325485-6
5325994-7	5328906-4	5332217-7	5332413-7	5333833-2	5334440-5	5338703-1	5341832-8
5343761-6	5347390-6	5347839-8	5360623-0	5361069-5	5363268-0	5363466-7	5366593-7
5369480-5	5371562-4	5371673-6					

Candidatos Inabilitados

Cargo - 001 Condutor de Veículos de Urgência - SAMU

Inscrição	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
5056940-6	5	1	6	12	40,00
5057721-2	4	4	4	12	40,00
5057744-1	4	2	5	11	36,67
5058535-5	3	6	3	12	40,00
5058897-4	5	0	5	10	33,33
5059419-2	5	2	5	12	40,00
5060882-7	7	1	5	13	43,33
5061733-8	7	2	5	14	46,67
5063796-7	5	0	7	12	40,00
5067374-2	6	2	2	10	33,33
5071120-2	5	1	7	13	43,33
5071718-9	2	3	3	8	26,67
5072871-7	5	3	4	12	40,00
5076240-0	3	2	5	10	33,33

5076595-7	5	4	5	14	46,67
5078254-1	5	2	5	12	40,00
5078949-0	4	3	3	10	33,33
5079506-6	3	5	5	13	43,33
5079985-1	7	4	2	13	43,33
5081955-0	6	3	3	12	40,00
5084212-9	6	1	5	12	40,00
5086979-5	8	2	3	13	43,33
5087728-3	5	3	6	14	46,67
5088191-4	8	1	5	14	46,67
5089918-0	3	1	3	7	23,33
5092097-9	6	4	4	14	46,67
5098351-2	5	3	5	13	43,33
5106333-6	3	1	4	8	26,67
5128160-0	1	3	3	7	23,33
5130235-7	4	5	3	12	40,00
5157367-9	6	2	6	14	46,67
5159925-2	4	2	3	9	30,00
5163926-2	5	3	5	13	43,33
5164427-4	1	5	2	8	26,67
5164683-8	3	5	5	13	43,33
5170912-0	4	2	3	9	30,00
5177385-6	3	2	5	10	33,33
5180470-0	3	2	2	7	23,33
5184548-2	5	2	6	13	43,33
5191880-3	6	4	4	14	46,67
5203746-0	4	4	4	12	40,00
5222844-4	2	1	2	5	16,67
5227419-5	3	2	3	8	26,67
5274842-1	3	3	3	9	30,00
5276782-5	4	2	7	13	43,33
5280354-6	1	3	7	11	36,67
5281029-1	4	1	6	11	36,67
5319722-4	4	2	5	11	36,67
5325892-4	1	4	5	10	33,33
5327541-1	2	4	6	12	40,00

5328751-7	3	2	5	10	33,33
5330248-6	6	2	4	12	40,00
5333387-0	7	4	3	14	46,67
5334426-0	8	1	5	14	46,67
5348420-7	4	2	4	10	33,33

Cargo - 002 Rádio Operador - SAMU

Inscrição	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
5073516-0	4	2	3	9	30,00
5076750-0	9	1	4	14	46,67
5081642-0	5	3	4	12	40,00
5101260-0	5	5	3	13	43,33
5137413-7	6	3	4	13	43,33
5153481-9	2	2	1	5	16,67
5213852-6	3	2	2	7	23,33
5271764-0	6	1	0	7	23,33
5307812-8	5	2	4	11	36,67
5314541-0	6	3	5	14	46,67
5353938-9	5	3	4	12	40,00
5360084-3	6	3	4	13	43,33

Cargo - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Inscrição	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
5056250-9	7	2	5	14	46,67
5057028-5	3	2	3	8	26,67
5057617-8	4	1	3	8	26,67
5058365-4	7	3	4	14	46,67
5058896-6	6	2	2	10	33,33
5059581-4	6	4	4	14	46,67
5062231-5	7	6	1	14	46,67
5062597-7	6	2	5	13	43,33
5063904-8	4	2	3	9	30,00
5064172-7	4	1	7	12	40,00
5066190-6	6	1	5	12	40,00
5067391-2	5	2	2	9	30,00
5067873-6	3	4	3	10	33,33
5072603-0	5	2	7	14	46,67

5073064-9	8	1	4	13	43,33
5079376-4	6	2	5	13	43,33
5082084-2	6	2	3	11	36,67
5091591-6	6	1	4	11	36,67
5092341-2	5	3	3	11	36,67
5107455-9	9	2	2	13	43,33
5127523-6	5	4	1	10	33,33
5128432-4	7	1	2	10	33,33
5143445-8	5	1	5	11	36,67
5147904-4	5	4	5	14	46,67
5159023-9	5	5	4	14	46,67
5159648-2	5	4	2	11	36,67
5164075-9	4	2	3	9	30,00
5166936-6	7	3	4	14	46,67
5183649-1	7	2	4	13	43,33
5189915-9	2	2	2	6	20,00
5192780-2	8	1	3	12	40,00
5196038-9	5	1	4	10	33,33
5222542-9	5	4	5	14	46,67
5222803-7	5	4	4	13	43,33
5223968-3	5	2	4	11	36,67
5224481-4	6	4	3	13	43,33
5228653-3	6	3	3	12	40,00
5228804-8	3	3	3	9	30,00
5228970-2	4	3	5	12	40,00
5236349-0	8	5	1	14	46,67
5238263-0	7	1	6	14	46,67
5247033-4	6	5	3	14	46,67
5249674-0	6	3	4	13	43,33
5270683-4	6	2	4	12	40,00
5276621-7	7	4	3	14	46,67
5320338-0	6	2	3	11	36,67
5321561-3	7	2	5	14	46,67
5322574-0	3	0	6	9	30,00
5327569-1	4	2	3	9	30,00
5331392-5	5	4	5	14	46,67

5332592-3	7	0	5	12	40,00
5333561-9	2	3	3	8	26,67
5350577-8	5	1	3	9	30,00
5350778-9	5	2	6	13	43,33
5353546-4	7	0	3	10	33,33
5367539-8	8	3	3	14	46,67

Cargo - 004 Auxiliar em Saúde Bucal

Inscrição	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj
5056877-9	5	2	6	13	32,50
5057341-1	3	2	4	9	22,50
5058414-6	6	2	5	13	32,50
5058586-0	3	0	10	13	32,50
5059136-3	2	5	6	13	32,50
5059178-9	4	2	9	15	37,50
5060310-8	2	3	10	15	37,50
5060539-9	4	4	8	16	40,00
5060625-5	5	1	2	8	20,00
5063407-0	6	2	10	18	45,00
5064363-0	4	2	9	15	37,50
5065354-7	3	2	12	17	42,50
5065917-0	4	5	7	16	40,00
5068586-4	4	1	5	10	25,00
5069912-1	3	2	2	7	17,50
5071675-1	4	2	4	10	25,00
5071895-9	3	0	12	15	37,50
5075852-7	6	2	8	16	40,00
5075919-1	8	2	9	19	47,50
5076877-8	7	4	8	19	47,50
5077331-3	2	3	7	12	30,00
5080514-2	5	3	6	14	35,00
5085148-9	2	1	3	6	15,00
5090080-3	3	4	8	15	37,50
5100634-0	5	2	6	13	32,50
5100672-3	4	2	3	9	22,50
5105478-7	2	2	7	11	27,50

5121994-8	3	3	8	14	35,00
5123646-0	4	1	6	11	27,50
5146072-6	3	3	8	14	35,00
5158061-6	4	1	6	11	27,50
5161104-0	6	2	8	16	40,00
5167946-9	7	3	7	17	42,50
5173221-1	5	2	7	14	35,00
5175619-6	4	4	9	17	42,50
5176312-5	6	2	7	15	37,50
5178261-8	4	2	9	15	37,50
5179213-3	4	3	5	12	30,00
5181492-7	6	0	8	14	35,00
5184703-5	1	1	5	7	17,50
5187949-2	3	3	11	17	42,50
5190679-1	2	1	3	6	15,00
5200542-9	3	2	8	13	32,50
5208379-9	2	1	10	13	32,50
5211149-0	5	4	8	17	42,50
5217029-2	1	0	7	8	20,00
5221024-3	3	1	11	15	37,50
5223390-1	6	5	5	16	40,00
5225735-5	8	6	5	19	47,50
5228538-3	5	4	7	16	40,00
5234775-3	5	4	8	17	42,50
5235687-6	5	1	8	14	35,00
5257713-9	2	3	8	13	32,50
5265593-8	4	1	7	12	30,00
5272134-5	5	2	4	11	27,50
5280625-1	5	2	6	13	32,50
5282213-3	3	0	7	10	25,00
5293049-1	5	1	5	11	27,50
5302560-1	5	2	11	18	45,00
5307801-2	2	3	5	10	25,00
5317407-0	5	2	10	17	42,50
5327098-3	5	2	4	11	27,50
5329861-6	5	4	5	14	35,00

5329946-9	7	2	4	13	32,50
5331237-6	4	2	1	7	17,50
5334396-4	2	1	5	8	20,00
5334450-2	0	1	6	7	17,50
5334460-0	2	1	4	7	17,50
5336528-3	2	1	3	6	15,00
5337184-4	5	2	7	14	35,00
5337513-0	3	2	3	8	20,00
5337826-1	7	3	4	14	35,00
5348053-8	3	3	2	8	20,00
5366816-2	5	2	9	16	40,00
5368568-7	5	2	6	13	32,50

Cargo - 005 Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF

<i>Inscrição</i>	<i>LP</i>	<i>MT</i>	<i>CE</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nota Obj</i>
5056094-8	5	2	10	17	42,50
5056141-3	6	2	6	14	35,00
5056216-9	5	6	8	19	47,50
5056316-5	4	1	8	13	32,50
5057433-7	4	3	7	14	35,00
5057535-0	4	0	8	12	30,00
5057538-4	2	0	8	10	25,00
5058060-4	3	2	1	6	15,00
5058158-9	4	2	9	15	37,50
5058223-2	5	2	5	12	30,00
5058453-7	3	1	10	14	35,00
5058524-0	2	3	8	13	32,50
5058736-6	2	0	3	5	12,50
5058769-2	4	4	7	15	37,50
5059233-5	6	1	8	15	37,50
5059247-5	4	1	11	16	40,00
5059698-5	5	2	9	16	40,00
5059772-8	6	2	8	16	40,00
5060251-9	2	4	6	12	30,00
5060252-7	6	2	7	15	37,50
5060674-3	6	2	7	15	37,50

5061901-2	5	4	6	15	37,50
5062144-0	2	2	7	11	27,50
5062251-0	4	3	7	14	35,00
5062885-2	3	2	9	14	35,00
5062969-7	6	2	10	18	45,00
5063437-2	6	6	7	19	47,50
5063650-2	3	2	6	11	27,50
5064271-5	6	2	11	19	47,50
5064508-0	3	0	7	10	25,00
5064790-3	5	1	11	17	42,50
5064804-7	5	3	9	17	42,50
5065501-9	6	1	7	14	35,00
5065804-2	6	3	10	19	47,50
5065862-0	5	2	5	12	30,00
5066712-2	5	1	8	14	35,00
5067197-9	7	2	5	14	35,00
5067236-3	4	1	6	11	27,50
5067332-7	5	1	6	12	30,00
5067472-2	3	1	9	13	32,50
5067581-8	4	3	8	15	37,50
5067590-7	4	3	6	13	32,50
5067845-0	4	2	5	11	27,50
5068190-7	1	2	8	11	27,50
5068298-9	1	1	10	12	30,00
5068464-7	5	1	6	12	30,00
5068527-9	0	3	6	9	22,50
5068878-2	1	1	10	12	30,00
5068943-6	9	3	7	19	47,50
5069271-2	2	0	8	10	25,00
5070329-3	4	1	10	15	37,50
5070749-3	3	2	13	18	45,00
5070881-3	4	2	3	9	22,50
5071154-7	3	1	7	11	27,50
5071435-0	2	1	9	12	30,00
5072212-3	6	2	7	15	37,50
5073257-9	2	2	6	10	25,00

5073960-3	3	1	7	11	27,50
5076518-3	3	1	7	11	27,50
5076861-1	5	1	6	12	30,00
5077185-0	3	1	6	10	25,00
5077311-9	4	0	11	15	37,50
5077843-9	3	2	5	10	25,00
5078325-4	1	0	10	11	27,50
5078636-9	4	2	10	16	40,00
5079015-3	6	4	6	16	40,00
5079029-3	1	0	7	8	20,00
5079054-4	5	3	9	17	42,50
5079233-4	2	3	8	13	32,50
5079243-1	4	2	9	15	37,50
5079567-8	5	5	7	17	42,50
5080641-6	5	3	8	16	40,00
5082131-8	3	2	10	15	37,50
5082578-0	6	2	8	16	40,00
5082676-0	4	1	8	13	32,50
5085570-0	5	2	6	13	32,50
5086591-9	4	2	10	16	40,00
5086624-9	2	1	2	5	12,50
5087396-2	2	1	9	12	30,00
5095190-4	1	2	6	9	22,50
5096892-0	5	0	9	14	35,00
5097362-2	7	1	6	14	35,00
5098078-5	1	1	4	6	15,00
5098755-0	5	2	9	16	40,00
5099501-4	2	3	8	13	32,50
5105212-1	3	3	8	14	35,00
5105624-0	2	2	7	11	27,50
5107339-0	6	2	4	12	30,00
5108281-0	3	1	7	11	27,50
5108429-5	3	2	10	15	37,50
5108451-1	4	3	8	15	37,50
5115429-3	4	2	5	11	27,50
5121668-0	3	1	6	10	25,00

5122991-9	5	1	6	12	30,00
5124234-6	4	5	4	13	32,50
5125329-1	5	5	8	18	45,00
5126739-0	6	1	7	14	35,00
5128085-0	6	0	6	12	30,00
5129358-7	3	2	9	14	35,00
5129457-5	3	3	6	12	30,00
5130274-8	3	2	7	12	30,00
5139818-4	4	2	10	16	40,00
5142124-0	4	2	9	15	37,50
5142418-5	3	2	11	16	40,00
5143326-5	4	2	7	13	32,50
5143788-0	0	2	7	9	22,50
5144178-0	3	0	9	12	30,00
5144625-1	2	2	3	7	17,50
5147535-9	3	2	3	8	20,00
5147635-5	2	4	6	12	30,00
5148914-7	5	1	7	13	32,50
5149078-1	2	2	7	11	27,50
5149576-7	3	2	9	14	35,00
5149783-2	6	1	5	12	30,00
5150591-6	2	1	8	11	27,50
5150808-7	6	4	8	18	45,00
5151670-5	3	3	8	14	35,00
5153298-0	6	3	7	16	40,00
5155553-0	5	1	12	18	45,00
5160465-5	1	2	5	8	20,00
5160550-3	5	2	5	12	30,00
5161123-6	6	2	7	15	37,50
5161931-8	5	2	9	16	40,00
5162431-1	4	4	5	13	32,50
5164058-9	5	5	8	18	45,00
5165540-3	3	3	8	14	35,00
5166037-7	4	1	7	12	30,00
5167330-4	2	1	6	9	22,50
5168259-1	4	1	6	11	27,50

5168281-8	4	2	6	12	30,00
5168351-2	5	1	11	17	42,50
5168659-7	3	2	12	17	42,50
5169326-7	4	5	6	15	37,50
5170306-8	7	2	8	17	42,50
5170355-6	5	3	6	14	35,00
5171492-2	4	2	7	13	32,50
5171549-0	3	3	3	9	22,50
5173680-2	2	2	4	8	20,00
5174449-0	6	3	9	18	45,00
5174804-5	3	4	10	17	42,50
5177941-2	4	2	6	12	30,00
5180267-8	5	1	5	11	27,50
5180696-7	3	3	11	17	42,50
5181424-2	3	4	5	12	30,00
5181860-4	4	2	8	14	35,00
5183073-6	1	1	3	5	12,50
5183701-3	6	1	7	14	35,00
5183788-9	3	2	8	13	32,50
5184111-8	4	1	8	13	32,50
5184545-8	5	2	7	14	35,00
5185027-3	3	0	8	11	27,50
5185259-4	2	4	7	13	32,50
5185303-5	5	3	7	15	37,50
5185353-1	5	1	7	13	32,50
5185654-9	3	1	10	14	35,00
5187570-5	5	2	6	13	32,50
5188255-8	4	1	6	11	27,50
5188803-3	2	2	8	12	30,00
5189587-0	4	2	4	10	25,00
5191219-8	3	0	6	9	22,50
5191462-0	2	2	9	13	32,50
5191670-3	5	1	6	12	30,00
5192768-3	8	1	8	17	42,50
5192824-8	6	3	7	16	40,00
5193166-4	5	2	8	15	37,50

5193536-8	4	4	10	18	45,00
5194355-7	1	1	13	15	37,50
5195054-5	2	1	8	11	27,50
5195058-8	4	1	6	11	27,50
5195267-0	6	1	7	14	35,00
5195369-2	4	1	9	14	35,00
5195669-1	3	2	7	12	30,00
5198218-8	6	1	5	12	30,00
5198252-8	5	2	6	13	32,50
5200979-3	4	3	5	12	30,00
5201893-8	5	2	7	14	35,00
5201921-7	6	5	7	18	45,00
5202129-7	6	2	10	18	45,00
5203595-6	6	5	7	18	45,00
5203955-2	3	1	6	10	25,00
5204270-7	4	3	10	17	42,50
5207034-4	3	4	11	18	45,00
5208082-0	4	1	11	16	40,00
5208187-7	4	1	8	13	32,50
5209629-7	4	4	7	15	37,50
5209726-9	6	1	9	16	40,00
5215894-2	3	0	4	7	17,50
5217075-6	4	1	6	11	27,50
5219706-9	5	4	4	13	32,50
5220734-0	4	2	10	16	40,00
5222154-7	7	1	11	19	47,50
5225183-7	7	0	5	12	30,00
5225899-8	6	2	6	14	35,00
5226657-5	3	2	7	12	30,00
5228041-1	1	3	7	11	27,50
5228461-1	5	2	9	16	40,00
5228827-7	3	2	8	13	32,50
5230378-0	2	1	10	13	32,50
5230914-2	5	2	2	9	22,50
5231041-8	3	3	8	14	35,00
5231638-6	5	2	4	11	27,50

5233183-0	4	3	8	15	37,50
5234099-6	6	2	7	15	37,50
5240980-5	3	1	9	13	32,50
5241494-9	5	1	10	16	40,00
5242941-5	1	2	9	12	30,00
5244428-7	2	3	10	15	37,50
5245170-4	4	4	7	15	37,50
5248757-1	3	4	8	15	37,50
5249056-4	2	6	5	13	32,50
5255781-2	3	4	11	18	45,00
5258059-8	2	3	5	10	25,00
5259553-6	5	2	9	16	40,00
5261980-0	3	3	6	12	30,00
5264550-9	3	1	10	14	35,00
5266414-7	3	4	8	15	37,50
5266647-6	3	2	5	10	25,00
5269183-7	3	4	11	18	45,00
5269913-7	4	5	6	15	37,50
5274558-9	6	2	10	18	45,00
5276755-8	2	1	7	10	25,00
5277208-0	1	2	10	13	32,50
5277534-8	7	2	7	16	40,00
5277634-4	5	2	7	14	35,00
5278591-2	4	3	8	15	37,50
5278780-0	4	3	7	14	35,00
5279156-4	6	0	11	17	42,50
5280708-8	2	2	6	10	25,00
5280969-2	2	1	5	8	20,00
5282483-7	4	2	5	11	27,50
5282774-7	3	2	4	9	22,50
5283349-6	7	3	9	19	47,50
5283709-2	2	3	5	10	25,00
5285388-8	4	8	6	18	45,00
5285835-9	6	2	9	17	42,50
5286591-6	7	1	6	14	35,00
5286964-4	6	3	7	16	40,00

5288848-7	4	1	6	11	27,50
5289594-7	4	1	6	11	27,50
5289655-2	1	2	10	13	32,50
5291532-8	6	5	8	19	47,50
5293715-1	4	2	11	17	42,50
5296574-0	7	4	5	16	40,00
5297180-5	2	2	6	10	25,00
5302647-0	3	3	7	13	32,50
5305356-7	6	2	9	17	42,50
5306152-7	7	2	8	17	42,50
5307648-6	3	5	11	19	47,50
5308238-9	1	2	7	10	25,00
5310574-5	5	5	9	19	47,50
5314197-0	5	3	10	18	45,00
5314382-5	6	0	8	14	35,00
5314629-8	2	2	7	11	27,50
5315333-2	3	4	4	11	27,50
5315652-8	3	2	5	10	25,00
5316979-4	4	2	4	10	25,00
5317560-3	2	2	7	11	27,50
5317632-4	2	0	10	12	30,00
5317814-9	5	4	10	19	47,50
5319127-7	3	1	9	13	32,50
5319498-5	3	2	8	13	32,50
5319822-0	6	5	7	18	45,00
5320269-4	3	1	11	15	37,50
5320455-7	2	1	5	8	20,00
5321252-5	3	2	9	14	35,00
5323266-6	1	2	7	10	25,00
5324547-4	4	1	8	13	32,50
5325312-4	3	3	4	10	25,00
5325360-4	4	2	6	12	30,00
5325368-0	2	2	8	12	30,00
5325936-0	1	2	9	12	30,00
5328624-3	6	3	5	14	35,00
5329669-9	4	2	7	13	32,50

5329900-0	5	0	11	16	40,00
5329922-1	5	1	11	17	42,50
5329971-0	2	2	9	13	32,50
5330812-3	5	4	9	18	45,00
5330879-4	8	3	7	18	45,00
5331369-0	3	1	9	13	32,50
5331370-4	6	2	11	19	47,50
5331502-2	3	0	9	12	30,00
5331789-0	3	3	7	13	32,50
5331839-0	5	1	7	13	32,50
5332165-0	6	3	9	18	45,00
5332461-7	5	3	8	16	40,00
5332501-0	4	2	4	10	25,00
5332513-3	1	1	5	7	17,50
5332757-8	3	2	5	10	25,00
5333019-6	5	3	10	18	45,00
5333475-2	4	1	5	10	25,00
5333708-5	4	5	4	13	32,50
5333738-7	5	1	12	18	45,00
5334149-0	2	1	5	8	20,00
5334243-7	6	1	4	11	27,50
5334735-8	3	1	5	9	22,50
5335219-0	7	4	8	19	47,50
5335305-6	2	1	9	12	30,00
5335362-5	8	2	8	18	45,00
5335978-0	4	1	6	11	27,50
5336630-1	5	1	9	15	37,50
5336639-5	4	3	10	17	42,50
5336787-1	3	5	8	16	40,00
5337036-8	4	4	7	15	37,50
5337107-0	4	1	3	8	20,00
5337261-1	2	2	6	10	25,00
5337359-6	6	2	9	17	42,50
5337628-5	4	3	6	13	32,50
5337711-7	1	2	7	10	25,00
5337800-8	2	1	7	10	25,00

5337806-7	2	0	6	8	20,00
5337809-1	3	2	9	14	35,00
5337947-0	7	3	9	19	47,50
5338362-1	4	0	4	8	20,00
5339920-0	1	2	6	9	22,50
5340571-4	3	2	10	15	37,50
5343464-1	4	3	11	18	45,00
5344124-9	5	1	12	18	45,00
5348524-6	8	2	7	17	42,50
5349763-5	8	4	7	19	47,50
5350369-4	5	3	11	19	47,50
5350823-8	4	2	8	14	35,00
5353316-0	8	3	7	18	45,00
5355354-3	5	5	5	15	37,50
5356118-0	5	3	8	16	40,00
5356216-0	1	1	7	9	22,50
5356335-2	5	1	11	17	42,50
5358951-3	3	1	5	9	22,50
5359112-7	4	0	7	11	27,50
5360038-0	3	2	7	12	30,00
5360482-2	3	2	5	10	25,00
5361056-3	5	4	8	17	42,50
5361092-0	4	4	5	13	32,50
5363746-1	4	1	5	10	25,00
5364396-8	7	5	5	17	42,50
5365007-7	3	1	4	8	20,00
5366306-3	7	1	7	15	37,50
5366555-4	4	3	7	14	35,00
5366973-8	0	4	5	9	22,50
5369997-1	2	2	10	14	35,00
5370309-0	2	2	5	9	22,50
5373639-7	4	5	5	14	35,00
5374471-3	7	4	7	18	45,00
5374588-4	5	1	9	15	37,50
5374978-2	4	5	9	18	45,00
5375835-8	4	1	11	16	40,00

Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU

<i>Inscrição</i>	<i>LP</i>	<i>MT</i>	<i>CE</i>	<i>Pontos</i>	<i>Nota Obj</i>
5056137-5	2	1	13	16	40,00
5056378-5	3	2	11	16	40,00
5056463-3	3	2	10	15	37,50
5056479-0	5	2	9	16	40,00
5056615-6	4	0	15	19	47,50
5056685-7	2	1	15	18	45,00
5056974-0	1	1	10	12	30,00
5057834-0	7	3	9	19	47,50
5058009-4	4	1	12	17	42,50
5058193-7	3	1	9	13	32,50
5058795-1	3	1	10	14	35,00
5058827-3	4	2	5	11	27,50
5059308-0	7	1	10	18	45,00
5059682-9	4	2	9	15	37,50
5059703-5	3	2	12	17	42,50
5060152-0	3	1	10	14	35,00
5060188-1	6	3	9	18	45,00
5060489-9	3	3	11	17	42,50
5060519-4	6	3	9	18	45,00
5060843-6	3	2	8	13	32,50
5061523-8	3	2	11	16	40,00
5061676-5	4	1	14	19	47,50
5061740-0	5	1	8	14	35,00
5062949-2	6	0	10	16	40,00
5063212-4	5	3	11	19	47,50
5063963-3	3	3	11	17	42,50
5064152-2	4	1	11	16	40,00
5064844-6	3	5	8	16	40,00
5065517-5	2	2	11	15	37,50
5067983-0	4	4	10	18	45,00
5068221-0	6	0	11	17	42,50
5068330-6	2	2	10	14	35,00
5068542-2	2	2	11	15	37,50

5069699-8	6	3	7	16	40,00
5069824-9	5	1	12	18	45,00
5070451-6	2	1	11	14	35,00
5070697-7	3	1	11	15	37,50
5072393-6	4	1	11	16	40,00
5073334-6	3	2	9	14	35,00
5073468-7	2	3	12	17	42,50
5074731-2	2	3	13	18	45,00
5074766-5	2	3	9	14	35,00
5075030-5	3	1	11	15	37,50
5075329-0	4	1	9	14	35,00
5075808-0	5	2	12	19	47,50
5076462-4	5	4	10	19	47,50
5076571-0	2	2	8	12	30,00
5076631-7	3	3	11	17	42,50
5076918-9	3	3	11	17	42,50
5078886-8	6	1	11	18	45,00
5079257-1	5	2	12	19	47,50
5080239-9	3	2	11	16	40,00
5081527-0	5	2	12	19	47,50
5082184-9	1	1	10	12	30,00
5082512-7	2	2	12	16	40,00
5082726-0	2	2	10	14	35,00
5085786-0	2	3	7	12	30,00
5086256-1	4	2	11	17	42,50
5086857-8	0	1	12	13	32,50
5088122-1	4	2	13	19	47,50
5089136-7	5	2	9	16	40,00
5089299-1	2	1	10	13	32,50
5090454-0	5	2	9	16	40,00
5104193-6	0	2	12	14	35,00
5105821-9	4	1	11	16	40,00
5107648-9	4	1	10	15	37,50
5108636-0	3	1	11	15	37,50
5108735-9	1	2	11	14	35,00
5109123-2	4	1	10	15	37,50

5110803-8	6	4	6	16	40,00
5111472-0	3	1	11	15	37,50
5114882-0	7	2	8	17	42,50
5117016-7	3	4	8	15	37,50
5117194-5	4	1	13	18	45,00
5130803-7	3	2	8	13	32,50
5133782-7	4	1	14	19	47,50
5138358-6	5	1	13	19	47,50
5140378-1	1	1	12	14	35,00
5142686-2	2	2	10	14	35,00
5144130-6	4	0	15	19	47,50
5146046-7	2	2	8	12	30,00
5146105-6	2	2	13	17	42,50
5146187-0	6	2	11	19	47,50
5146563-9	6	0	14	20	50,00
5146745-3	1	2	10	13	32,50
5147330-5	3	2	9	14	35,00
5154333-8	2	2	15	19	47,50
5155956-0	4	2	9	15	37,50
5156321-5	2	0	6	8	20,00
5156608-7	1	1	11	13	32,50
5157041-6	5	4	9	18	45,00
5159900-7	4	3	12	19	47,50
5160240-7	3	3	13	19	47,50
5161131-7	3	2	9	14	35,00
5162059-6	3	1	5	9	22,50
5162129-0	4	4	10	18	45,00
5162377-3	4	3	9	16	40,00
5163562-3	3	1	13	17	42,50
5163940-8	4	2	11	17	42,50
5165426-1	7	2	10	19	47,50
5166615-4	3	3	12	18	45,00
5168002-5	4	3	8	15	37,50
5169208-2	7	1	8	16	40,00
5173334-0	2	2	9	13	32,50
5177747-9	2	3	11	16	40,00

5178398-3	2	1	11	14	35,00
5181136-7	4	3	11	18	45,00
5181665-2	5	2	11	18	45,00
5182908-8	3	2	12	17	42,50
5189081-0	4	2	13	19	47,50
5189861-6	2	1	12	15	37,50
5190409-8	2	2	13	17	42,50
5190902-2	5	1	12	18	45,00
5191910-9	2	2	11	15	37,50
5193241-5	4	0	11	15	37,50
5194626-2	4	2	13	19	47,50
5196740-5	4	0	9	13	32,50
5199432-1	7	2	9	18	45,00
5201367-7	3	3	9	15	37,50
5201824-5	2	5	12	19	47,50
5201870-9	2	1	9	12	30,00
5201960-8	2	2	10	14	35,00
5205152-8	7	2	9	18	45,00
5212972-1	7	3	8	18	45,00
5216333-4	3	1	15	19	47,50
5216379-2	4	1	11	16	40,00
5218017-4	7	3	8	18	45,00
5221612-8	5	1	12	18	45,00
5225242-6	0	1	13	14	35,00
5226083-6	4	2	12	18	45,00
5227400-4	4	2	10	16	40,00
5228144-2	3	3	10	16	40,00
5228256-2	4	1	13	18	45,00
5228573-1	3	3	13	19	47,50
5230282-2	4	2	7	13	32,50
5231001-9	6	1	7	14	35,00
5236234-5	4	1	12	17	42,50
5241437-0	1	2	13	16	40,00
5245296-4	4	2	13	19	47,50
5245476-2	5	3	9	17	42,50
5251595-8	6	1	9	16	40,00

5252735-2	1	2	10	13	32,50
5256947-0	3	2	9	14	35,00
5258600-6	4	4	8	16	40,00
5262579-6	4	2	12	18	45,00
5264746-3	3	0	10	13	32,50
5266442-2	6	0	11	17	42,50
5269895-5	2	1	13	16	40,00
5272600-2	1	2	11	14	35,00
5273690-3	3	1	7	11	27,50
5275219-4	3	2	9	14	35,00
5275725-0	3	1	10	14	35,00
5277423-6	4	1	9	14	35,00
5278659-5	2	1	5	8	20,00
5279597-7	5	2	10	17	42,50
5281776-8	3	3	12	18	45,00
5282577-9	6	2	7	15	37,50
5285257-1	2	2	10	14	35,00
5296221-0	4	2	9	15	37,50
5303708-1	2	1	9	12	30,00
5304863-6	3	2	8	13	32,50
5305349-4	5	3	11	19	47,50
5307160-3	2	3	9	14	35,00
5308450-0	4	2	10	16	40,00
5309651-7	1	2	7	10	25,00
5310459-5	2	1	8	11	27,50
5312337-9	4	2	12	18	45,00
5319083-1	2	5	12	19	47,50
5321248-7	4	2	9	15	37,50
5324348-0	2	1	13	16	40,00
5324497-4	2	2	13	17	42,50
5327168-8	5	2	11	18	45,00
5327314-1	4	1	10	15	37,50
5328000-8	1	1	9	11	27,50
5328269-8	3	3	8	14	35,00
5328368-6	3	3	10	16	40,00
5328399-6	2	3	11	16	40,00

5329635-4	3	2	11	16	40,00
5329654-0	4	0	14	18	45,00
5329732-6	2	2	7	11	27,50
5330430-6	4	3	12	19	47,50
5331077-2	6	0	12	18	45,00
5331174-4	5	5	9	19	47,50
5332676-8	4	1	14	19	47,50
5332915-5	4	0	10	14	35,00
5333007-2	6	0	13	19	47,50
5333160-5	2	2	10	14	35,00
5333630-5	4	2	13	19	47,50
5336745-6	5	1	11	17	42,50
5336861-4	3	2	11	16	40,00
5337272-7	5	1	11	17	42,50
5339058-0	3	2	11	16	40,00
5348153-4	4	0	9	13	32,50
5361543-3	1	3	10	14	35,00
5364252-0	1	1	10	12	30,00
5367618-1	2	1	13	16	40,00
5368526-1	3	3	13	19	47,50
5370488-6	2	2	11	15	37,50
5370996-9	5	4	10	19	47,50
5372489-5	4	3	11	18	45,00
5373984-1	4	1	14	19	47,50
5376173-1	3	0	8	11	27,50

Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF

Inscrição	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
5056072-7	3	5	8	16	32,00
5056142-1	5	6	6	17	34,00
5056202-9	6	6	3	15	30,00
5056248-7	1	5	8	14	28,00
5056453-6	7	3	10	20	40,00
5056539-7	1	6	5	12	24,00
5057011-0	5	4	11	20	40,00
5057150-8	3	4	7	14	28,00

5057705-0	3	10	9	22	44,00
5058509-6	4	8	8	20	40,00
5058650-5	2	5	6	13	26,00
5058701-3	4	10	3	17	34,00
5058903-2	2	6	8	16	32,00
5059034-0	0	10	7	17	34,00
5059263-7	3	5	7	15	30,00
5059339-0	4	7	8	19	38,00
5059429-0	5	6	11	22	44,00
5059818-0	2	9	6	17	34,00
5060217-9	2	4	6	12	24,00
5060249-7	3	5	6	14	28,00
5060309-4	2	7	3	12	24,00
5060479-1	6	6	6	18	36,00
5060589-5	4	4	6	14	28,00
5060649-2	4	8	7	19	38,00
5060655-7	2	4	6	12	24,00
5060750-2	4	7	5	16	32,00
5060775-8	7	6	8	21	42,00
5060971-8	3	9	6	18	36,00
5061574-2	3	9	11	23	46,00
5061766-4	5	9	8	22	44,00
5061783-4	4	5	6	15	30,00
5061821-0	2	6	7	15	30,00
5062096-7	4	8	7	19	38,00
5062187-4	4	4	10	18	36,00
5062583-7	5	7	4	16	32,00
5062724-4	4	7	9	20	40,00
5062863-1	3	5	10	18	36,00
5062956-5	4	8	10	22	44,00
5063020-2	4	8	8	20	40,00
5063325-2	2	6	6	14	28,00
5063340-6	4	7	5	16	32,00
5063426-7	5	8	8	21	42,00
5063557-3	5	4	8	17	34,00
5064420-3	5	5	7	17	34,00

5064713-0	4	9	9	22	44,00
5065002-5	5	7	9	21	42,00
5065167-6	2	8	5	15	30,00
5065544-2	2	7	7	16	32,00
5065558-2	0	6	4	10	20,00
5065756-9	3	6	8	17	34,00
5066348-8	1	7	10	18	36,00
5066574-0	1	4	3	8	16,00
5066697-5	2	5	3	10	20,00
5066794-7	3	8	9	20	40,00
5066914-1	7	5	5	17	34,00
5067211-8	2	4	7	13	26,00
5067815-9	1	6	7	14	28,00
5068038-2	2	9	11	22	44,00
5068088-9	4	8	12	24	48,00
5068216-4	9	6	9	24	48,00
5068289-0	2	9	8	19	38,00
5069214-3	4	7	9	20	40,00
5069252-6	6	6	4	16	32,00
5070954-2	3	9	8	20	40,00
5071079-6	3	6	3	12	24,00
5071217-9	2	9	9	20	40,00
5071732-4	3	5	3	11	22,00
5072401-0	1	5	8	14	28,00
5072415-0	4	7	6	17	34,00
5072539-4	6	7	8	21	42,00
5072790-7	5	7	7	19	38,00
5074729-0	5	9	7	21	42,00
5074743-6	6	5	4	15	30,00
5074837-8	4	7	11	22	44,00
5075008-9	3	3	3	9	18,00
5075828-4	4	9	6	19	38,00
5075841-1	6	8	8	22	44,00
5076275-3	2	5	8	15	30,00
5076326-1	5	6	8	19	38,00
5076341-5	1	6	6	13	26,00

5076651-1	1	4	9	14	28,00
5076660-0	4	4	10	18	36,00
5076666-0	5	8	6	19	38,00
5076759-3	4	3	4	11	22,00
5076891-3	3	9	9	21	42,00
5076944-8	2	10	5	17	34,00
5077590-1	2	9	8	19	38,00
5077596-0	1	6	8	15	30,00
5077929-0	7	5	9	21	42,00
5078026-3	6	5	6	17	34,00
5078192-8	4	5	4	13	26,00
5078501-0	4	9	8	21	42,00
5078567-2	3	8	4	15	30,00
5078605-9	5	8	4	17	34,00
5078937-6	4	6	5	15	30,00
5079143-5	3	7	8	18	36,00
5079277-6	4	7	6	17	34,00
5079357-8	2	5	6	13	26,00
5079713-1	3	8	4	15	30,00
5080288-7	5	5	6	16	32,00
5080547-9	0	6	4	10	20,00
5080551-7	4	7	8	19	38,00
5080596-7	4	5	8	17	34,00
5080786-2	7	5	9	21	42,00
5081295-5	4	10	5	19	38,00
5081303-0	3	6	7	16	32,00
5081794-9	2	5	7	14	28,00
5081802-3	7	8	7	22	44,00
5082340-0	3	5	4	12	24,00
5082533-0	0	7	4	11	22,00
5082642-5	6	7	8	21	42,00
5082837-1	4	5	6	15	30,00
5083204-2	3	6	9	18	36,00
5083340-5	2	7	7	16	32,00
5083700-1	4	8	7	19	38,00
5085269-8	2	6	7	15	30,00

5085395-3	0	7	4	11	22,00
5086318-5	1	8	3	12	24,00
5086333-9	5	9	5	19	38,00
5086340-1	2	9	4	15	30,00
5086567-6	6	7	7	20	40,00
5087132-3	0	5	9	14	28,00
5087149-8	1	8	6	15	30,00
5087721-6	2	5	14	21	42,00
5087917-0	6	8	5	19	38,00
5088852-8	2	5	3	10	20,00
5089079-4	5	5	12	22	44,00
5089276-2	4	4	7	15	30,00
5090664-0	5	8	9	22	44,00
5090993-2	3	6	4	13	26,00
5091065-5	5	8	6	19	38,00
5091361-1	2	6	8	16	32,00
5091415-4	4	4	3	11	22,00
5091439-1	4	6	8	18	36,00
5091959-8	5	5	10	20	40,00
5092235-1	1	10	11	22	44,00
5092484-2	8	6	7	21	42,00
5095115-7	1	7	5	13	26,00
5095161-0	3	6	7	16	32,00
5097732-6	3	7	6	16	32,00
5097889-6	4	7	9	20	40,00
5097911-6	2	7	7	16	32,00
5099075-6	7	7	6	20	40,00
5099618-5	6	8	7	21	42,00
5100117-9	5	7	6	18	36,00
5100847-5	4	8	10	22	44,00
5103599-5	6	9	9	24	48,00
5103873-0	2	7	4	13	26,00
5105427-2	4	7	5	16	32,00
5105694-1	6	2	9	17	34,00
5107736-1	6	8	6	20	40,00
5108183-0	6	9	7	22	44,00

5109040-6	4	4	5	13	26,00
5109047-3	5	6	9	20	40,00
5109279-4	2	10	7	19	38,00
5109564-5	4	6	8	18	36,00
5110229-3	3	7	5	15	30,00
5111366-0	4	5	5	14	28,00
5112490-4	7	4	5	16	32,00
5112697-4	6	9	8	23	46,00
5113242-7	6	6	7	19	38,00
5116894-4	4	6	6	16	32,00
5117253-4	4	6	7	17	34,00
5118787-6	3	6	5	14	28,00
5119175-0	4	7	11	22	44,00
5119758-8	2	9	8	19	38,00
5120255-7	2	7	3	12	24,00
5121436-9	3	9	7	19	38,00
5122237-0	4	3	5	12	24,00
5122692-8	3	7	11	21	42,00
5123253-7	7	7	8	22	44,00
5123406-8	5	6	9	20	40,00
5123818-7	4	6	12	22	44,00
5123879-9	6	6	8	20	40,00
5124534-5	3	6	6	15	30,00
5124821-2	7	6	7	20	40,00
5125709-2	3	8	7	18	36,00
5126083-2	0	7	6	13	26,00
5126127-8	4	7	11	22	44,00
5126221-5	3	7	5	15	30,00
5126474-9	1	3	5	9	18,00
5127126-5	4	6	13	23	46,00
5127800-6	5	5	7	17	34,00
5128137-6	5	10	9	24	48,00
5128982-2	4	8	7	19	38,00
5129522-9	3	11	8	22	44,00
5129927-5	4	7	6	17	34,00
5130813-4	2	3	8	13	26,00

5131160-7	2	5	3	10	20,00
5131209-3	2	5	9	16	32,00
5131718-4	2	7	8	17	34,00
5132261-7	4	8	11	23	46,00
5133270-1	5	7	6	18	36,00
5133297-3	6	6	9	21	42,00
5134507-2	5	2	6	13	26,00
5135395-4	6	7	5	18	36,00
5136545-6	1	6	7	14	28,00
5138155-9	1	3	6	10	20,00
5138582-1	1	2	4	7	14,00
5138964-9	0	5	6	11	22,00
5139210-0	1	7	7	15	30,00
5140150-9	2	10	7	19	38,00
5140597-0	5	5	6	16	32,00
5141042-7	4	4	9	17	34,00
5141046-0	2	7	4	13	26,00
5141077-0	3	6	6	15	30,00
5141347-7	2	5	8	15	30,00
5142550-5	2	5	8	15	30,00
5143312-5	3	4	8	15	30,00
5144617-0	3	8	7	18	36,00
5144626-0	7	8	7	22	44,00
5144929-3	2	2	6	10	20,00
5145322-3	3	3	6	12	24,00
5145532-3	6	6	8	20	40,00
5145937-0	0	7	5	12	24,00
5146438-1	4	8	9	21	42,00
5146515-9	2	9	9	20	40,00
5146549-3	4	6	8	18	36,00
5146649-0	2	6	3	11	22,00
5146751-8	5	4	7	16	32,00
5146900-6	6	10	7	23	46,00
5147350-0	4	7	10	21	42,00
5148170-7	6	6	8	20	40,00
5148870-1	5	6	9	20	40,00

5149411-6	0	6	6	12	24,00
5149561-9	0	4	3	7	14,00
5149733-6	5	6	10	21	42,00
5150882-6	1	5	7	13	26,00
5150912-1	4	4	4	12	24,00
5151086-3	2	4	3	9	18,00
5152052-4	4	8	7	19	38,00
5153613-7	2	6	5	13	26,00
5154214-5	5	5	6	16	32,00
5154587-0	4	6	7	17	34,00
5156094-1	4	7	11	22	44,00
5156513-7	4	3	4	11	22,00
5156652-4	8	8	5	21	42,00
5156685-0	5	6	4	15	30,00
5156849-7	3	7	7	17	34,00
5157094-7	5	6	4	15	30,00
5157276-1	3	9	9	21	42,00
5157987-1	4	6	6	16	32,00
5158200-7	4	9	6	19	38,00
5159569-9	2	9	6	17	34,00
5159632-6	3	5	5	13	26,00
5160263-6	6	9	8	23	46,00
5160850-2	2	8	12	22	44,00
5160984-3	3	8	8	19	38,00
5161017-5	8	5	6	19	38,00
5161041-8	4	6	8	18	36,00
5161516-9	4	8	6	18	36,00
5161762-5	4	8	7	19	38,00
5161797-8	2	7	11	20	40,00
5161834-6	3	5	5	13	26,00
5161963-6	4	7	8	19	38,00
5162091-0	7	6	10	23	46,00
5162207-6	5	5	7	17	34,00
5162706-0	6	8	9	23	46,00
5163014-1	3	7	6	16	32,00
5163126-1	3	5	2	10	20,00

5163324-8	3	7	13	23	46,00
5163806-1	2	3	9	14	28,00
5164047-3	5	4	6	15	30,00
5164679-0	4	5	7	16	32,00
5165123-8	3	7	2	12	24,00
5165334-6	3	5	6	14	28,00
5165867-4	6	4	14	24	48,00
5166315-5	2	5	10	17	34,00
5166371-6	4	8	6	18	36,00
5166475-5	2	3	5	10	20,00
5166614-6	1	5	5	11	22,00
5167342-8	7	6	11	24	48,00
5167383-5	4	9	7	20	40,00
5167499-8	7	7	7	21	42,00
5167737-7	6	9	3	18	36,00
5167928-0	7	9	7	23	46,00
5167941-8	3	4	4	11	22,00
5167962-0	2	7	4	13	26,00
5168211-7	2	7	6	15	30,00
5168226-5	3	8	4	15	30,00
5168395-4	4	7	4	15	30,00
5168572-8	7	7	8	22	44,00
5168779-8	5	9	7	21	42,00
5168899-9	6	10	7	23	46,00
5169951-6	3	5	8	16	32,00
5170083-2	3	9	7	19	38,00
5170477-3	4	6	7	17	34,00
5170625-3	2	8	4	14	28,00
5170882-5	3	6	10	19	38,00
5171632-1	7	9	6	22	44,00
5171708-5	2	7	7	16	32,00
5171752-2	2	4	2	8	16,00
5171998-3	4	8	7	19	38,00
5172345-0	4	5	7	16	32,00
5172386-7	1	10	4	15	30,00
5173111-8	5	6	8	19	38,00

5174916-5	4	6	6	16	32,00
5175269-7	6	6	4	16	32,00
5175275-1	5	7	9	21	42,00
5175360-0	7	7	7	21	42,00
5175607-2	8	6	3	17	34,00
5175646-3	6	8	6	20	40,00
5175661-7	5	7	5	17	34,00
5176257-9	5	7	7	19	38,00
5176744-9	4	5	6	15	30,00
5176959-0	2	7	8	17	34,00
5177072-5	0	9	8	17	34,00
5177145-4	6	8	10	24	48,00
5177410-0	6	7	10	23	46,00
5178124-7	3	3	5	11	22,00
5178337-1	2	6	8	16	32,00
5178361-4	4	6	10	20	40,00
5179789-5	4	8	7	19	38,00
5179834-4	5	5	12	22	44,00
5180686-0	3	5	7	15	30,00
5180876-5	4	11	9	24	48,00
5180938-9	1	5	5	11	22,00
5181378-5	2	6	7	15	30,00
5181436-6	1	6	6	13	26,00
5181479-0	7	3	6	16	32,00
5181531-1	3	6	9	18	36,00
5182490-6	6	6	8	20	40,00
5183101-5	2	6	5	13	26,00
5183512-6	2	6	4	12	24,00
5183690-4	1	4	7	12	24,00
5183850-8	2	5	3	10	20,00
5183909-1	4	10	8	22	44,00
5183995-4	4	6	6	16	32,00
5184305-6	4	6	4	14	28,00
5184344-7	2	6	5	13	26,00
5184359-5	4	7	8	19	38,00
5185103-2	4	5	7	16	32,00

5185295-0	3	6	4	13	26,00
5185655-7	1	5	5	11	22,00
5186838-5	3	9	9	21	42,00
5187012-6	2	5	6	13	26,00
5187030-4	4	8	8	20	40,00
5187846-1	3	5	5	13	26,00
5187868-2	6	5	9	20	40,00
5188024-5	3	4	8	15	30,00
5188250-7	2	6	6	14	28,00
5188866-1	4	5	11	20	40,00
5190056-4	6	8	10	24	48,00
5190142-0	3	7	7	17	34,00
5190264-8	3	7	6	16	32,00
5190297-4	3	7	10	20	40,00
5190494-2	3	8	11	22	44,00
5190865-4	4	7	8	19	38,00
5191145-0	5	7	8	20	40,00
5191455-7	6	6	5	17	34,00
5191567-7	3	6	7	16	32,00
5191612-6	2	5	7	14	28,00
5191659-2	4	7	10	21	42,00
5191810-2	2	12	5	19	38,00
5191869-2	6	2	5	13	26,00
5192690-3	5	6	8	19	38,00
5192776-4	0	6	7	13	26,00
5192948-1	4	4	9	17	34,00
5193192-3	6	4	5	15	30,00
5193210-5	3	3	6	12	24,00
5193340-3	2	6	6	14	28,00
5193415-9	4	9	11	24	48,00
5193510-4	4	7	7	18	36,00
5193576-7	6	8	6	20	40,00
5193637-2	2	7	10	19	38,00
5194111-2	3	3	4	10	20,00
5194160-0	3	6	7	16	32,00
5194443-0	3	6	7	16	32,00

5194525-8	4	5	4	13	26,00
5194528-2	1	6	6	13	26,00
5195243-2	3	6	5	14	28,00
5195828-7	5	3	8	16	32,00
5196087-7	2	3	5	10	20,00
5196197-0	2	4	7	13	26,00
5196274-8	5	7	4	16	32,00
5196346-9	2	3	8	13	26,00
5196872-0	3	5	7	15	30,00
5196905-0	2	7	5	14	28,00
5197169-0	3	6	3	12	24,00
5197341-3	4	6	10	20	40,00
5197382-0	5	7	8	20	40,00
5198427-0	3	9	9	21	42,00
5198689-2	5	5	12	22	44,00
5198836-4	3	6	7	16	32,00
5199016-4	7	6	5	18	36,00
5199112-8	5	5	4	14	28,00
5199137-3	6	5	7	18	36,00
5199232-9	5	8	6	19	38,00
5199278-7	2	5	4	11	22,00
5199448-8	6	7	6	19	38,00
5199455-0	5	7	10	22	44,00
5199530-1	5	7	7	19	38,00
5199611-1	4	8	7	19	38,00
5199670-7	2	5	7	14	28,00
5199678-2	5	5	6	16	32,00
5199701-0	7	6	11	24	48,00
5199709-6	2	6	4	12	24,00
5199803-3	6	6	7	19	38,00
5199871-8	4	3	5	12	24,00
5199948-0	5	8	8	21	42,00
5199998-6	5	8	7	20	40,00
5200009-5	4	7	12	23	46,00
5200333-7	6	8	10	24	48,00
5200353-1	7	7	6	20	40,00

5200371-0	3	9	7	19	38,00
5200575-5	4	7	6	17	34,00
5200872-0	4	6	5	15	30,00
5200878-9	3	3	7	13	26,00
5200963-7	3	3	11	17	34,00
5201040-6	3	8	10	21	42,00
5201136-4	5	6	13	24	48,00
5201204-2	4	9	9	22	44,00
5201246-8	5	7	10	22	44,00
5201277-8	2	8	7	17	34,00
5201284-0	3	4	7	14	28,00
5201287-5	5	6	7	18	36,00
5201302-2	4	6	7	17	34,00
5201364-2	3	5	7	15	30,00
5201457-6	2	9	8	19	38,00
5201553-0	0	7	9	16	32,00
5201588-2	3	2	8	13	26,00
5201623-4	2	10	5	17	34,00
5201793-1	2	6	10	18	36,00
5201946-2	4	7	7	18	36,00
5202237-4	0	1	5	6	12,00
5202720-1	6	7	8	21	42,00
5203016-4	7	6	6	19	38,00
5203150-0	1	5	7	13	26,00
5203262-0	2	4	8	14	28,00
5203453-4	4	6	10	20	40,00
5203797-5	6	9	8	23	46,00
5203938-2	5	7	7	19	38,00
5204122-0	1	6	11	18	36,00
5204993-0	2	5	8	15	30,00
5205082-3	4	9	7	20	40,00
5205085-8	5	5	7	17	34,00
5205149-8	4	5	5	14	28,00
5205306-7	3	6	8	17	34,00
5206229-5	4	5	5	14	28,00
5206371-2	3	5	9	17	34,00

5206639-8	5	5	5	15	30,00
5206931-1	5	8	10	23	46,00
5207824-8	4	5	7	16	32,00
5207854-0	4	10	8	22	44,00
5208028-5	6	7	7	20	40,00
5208142-7	1	8	11	20	40,00
5208390-0	2	6	8	16	32,00
5208624-0	4	7	8	19	38,00
5208911-8	3	9	10	22	44,00
5209306-9	3	6	5	14	28,00
5209396-4	5	8	5	18	36,00
5209437-5	2	6	4	12	24,00
5211198-9	3	9	9	21	42,00
5213224-2	3	5	5	13	26,00
5213355-9	1	5	5	11	22,00
5213485-7	3	5	7	15	30,00
5213689-2	6	7	8	21	42,00
5214144-6	5	7	12	24	48,00
5214468-2	3	8	11	22	44,00
5215010-0	4	6	4	14	28,00
5216880-8	4	9	9	22	44,00
5217237-6	4	4	5	13	26,00
5217307-0	2	7	5	14	28,00
5218325-4	4	8	6	18	36,00
5218820-5	4	9	7	20	40,00
5218840-0	3	9	8	20	40,00
5219418-3	5	7	7	19	38,00
5219576-7	2	7	8	17	34,00
5219626-7	0	6	4	10	20,00
5220160-0	3	7	7	17	34,00
5220197-0	4	5	8	17	34,00
5221674-8	3	10	3	16	32,00
5221880-5	5	9	2	16	32,00
5222136-9	6	5	3	14	28,00
5222363-9	1	6	5	12	24,00
5222816-9	2	5	4	11	22,00

5223428-2	2	6	5	13	26,00
5223917-9	7	7	8	22	44,00
5224002-9	6	6	9	21	42,00
5224052-5	5	10	7	22	44,00
5224102-5	3	8	7	18	36,00
5224271-4	3	5	7	15	30,00
5224864-0	2	8	11	21	42,00
5224867-4	4	8	6	18	36,00
5224984-0	2	8	7	17	34,00
5224996-4	6	5	6	17	34,00
5225417-8	3	5	4	12	24,00
5225426-7	4	9	6	19	38,00
5225537-9	5	6	4	15	30,00
5225762-2	6	7	5	18	36,00
5226294-4	4	8	5	17	34,00
5226336-3	3	6	8	17	34,00
5226612-5	2	6	6	14	28,00
5226854-3	3	7	8	18	36,00
5227259-1	4	4	9	17	34,00
5227948-0	4	8	10	22	44,00
5228076-4	5	5	7	17	34,00
5228265-1	1	9	8	18	36,00
5229279-7	2	7	8	17	34,00
5229591-5	4	5	7	16	32,00
5230530-9	6	8	7	21	42,00
5230780-8	5	8	7	20	40,00
5231608-4	5	8	6	19	38,00
5232969-0	4	5	7	16	32,00
5233135-0	1	5	6	12	24,00
5233607-7	2	7	9	18	36,00
5234423-1	5	10	5	20	40,00
5234678-1	5	8	6	19	38,00
5234887-3	4	7	10	21	42,00
5235672-8	5	10	9	24	48,00
5236193-4	6	7	7	20	40,00
5236229-9	4	9	9	22	44,00

5236352-0	3	6	8	17	34,00
5237409-2	4	6	11	21	42,00
5237471-8	3	5	8	16	32,00
5239812-9	3	6	7	16	32,00
5242492-8	3	9	12	24	48,00
5243155-0	4	6	9	19	38,00
5243257-2	1	6	9	16	32,00
5244160-1	6	9	4	19	38,00
5244311-6	6	7	6	19	38,00
5244874-6	4	9	6	19	38,00
5249952-9	4	7	7	18	36,00
5250671-1	3	9	8	20	40,00
5252406-0	2	9	4	15	30,00
5253044-2	3	5	2	10	20,00
5254012-0	4	8	4	16	32,00
5255250-0	3	7	8	18	36,00
5256061-9	4	6	7	17	34,00
5256701-0	2	7	5	14	28,00
5258183-7	4	8	10	22	44,00
5258700-2	9	7	7	23	46,00
5259364-9	2	5	12	19	38,00
5259990-6	7	7	7	21	42,00
5260240-0	5	9	7	21	42,00
5260705-4	3	8	7	18	36,00
5261310-0	6	9	5	20	40,00
5262607-5	4	6	8	18	36,00
5262672-5	5	7	6	18	36,00
5262696-2	4	8	8	20	40,00
5265585-7	5	8	7	20	40,00
5266094-0	7	6	8	21	42,00
5268139-4	4	8	8	20	40,00
5268984-0	4	5	9	18	36,00
5269375-9	4	8	11	23	46,00
5271386-5	3	8	7	18	36,00
5272045-4	5	10	6	21	42,00
5272420-4	5	8	11	24	48,00

5273039-5	5	9	9	23	46,00
5275053-1	2	3	16	21	42,00
5275182-1	2	4	8	14	28,00
5275620-3	4	8	9	21	42,00
5275893-1	4	8	9	21	42,00
5275912-1	4	8	7	19	38,00
5275917-2	5	3	4	12	24,00
5275971-7	5	5	5	15	30,00
5275975-0	3	2	4	9	18,00
5276763-9	4	6	8	18	36,00
5277879-7	4	6	6	16	32,00
5278114-3	6	8	8	22	44,00
5278269-7	5	8	5	18	36,00
5278835-0	5	8	7	20	40,00
5279133-5	4	7	6	17	34,00
5279268-4	0	7	10	17	34,00
5279300-1	9	11	4	24	48,00
5279683-3	5	5	6	16	32,00
5279838-0	6	7	1	14	28,00
5280200-0	2	4	8	14	28,00
5280573-5	3	7	3	13	26,00
5280683-9	1	5	4	10	20,00
5280889-0	3	5	7	15	30,00
5281166-2	3	5	7	15	30,00
5281422-0	4	5	7	16	32,00
5281489-0	1	6	7	14	28,00
5282087-4	3	6	9	18	36,00
5282408-0	3	8	6	17	34,00
5282537-0	3	6	9	18	36,00
5283364-0	2	8	5	15	30,00
5283737-8	6	7	8	21	42,00
5283966-4	7	6	8	21	42,00
5284116-2	2	5	8	15	30,00
5284379-3	2	9	7	18	36,00
5284634-2	3	9	12	24	48,00
5284818-3	5	10	5	20	40,00

5287128-2	5	8	9	22	44,00
5288510-0	3	8	7	18	36,00
5288645-0	5	5	4	14	28,00
5289766-4	5	6	6	17	34,00
5289838-5	10	8	6	24	48,00
5289919-5	6	7	8	21	42,00
5291073-3	4	6	8	18	36,00
5291924-2	3	5	12	20	40,00
5291970-6	2	8	7	17	34,00
5292361-4	6	4	7	17	34,00
5292550-1	6	5	7	18	36,00
5292607-9	5	7	8	20	40,00
5292997-3	6	9	9	24	48,00
5294844-7	9	1	8	18	36,00
5297447-2	2	4	3	9	18,00
5297636-0	4	8	7	19	38,00
5297686-6	3	9	8	20	40,00
5301140-6	2	6	7	15	30,00
5302902-0	4	8	8	20	40,00
5303043-5	3	2	7	12	24,00
5303173-3	6	6	6	18	36,00
5303796-0	3	5	4	12	24,00
5303816-9	3	6	7	16	32,00
5304095-3	1	5	8	14	28,00
5304975-6	4	3	9	16	32,00
5305505-5	4	7	5	16	32,00
5305950-6	3	6	10	19	38,00
5306674-0	4	8	5	17	34,00
5306718-5	2	5	8	15	30,00
5306726-6	1	10	12	23	46,00
5307527-7	4	5	7	16	32,00
5307653-2	3	3	7	13	26,00
5307775-0	3	8	5	16	32,00
5308675-9	4	6	5	15	30,00
5309287-2	0	8	3	11	22,00
5310332-7	6	7	11	24	48,00

5310942-2	2	7	7	16	32,00
5311166-4	3	8	11	22	44,00
5311409-4	6	6	3	15	30,00
5312065-5	2	5	5	12	24,00
5312552-5	6	7	7	20	40,00
5313933-0	3	4	5	12	24,00
5314243-8	2	11	6	19	38,00
5314462-7	5	6	4	15	30,00
5314515-1	3	4	6	13	26,00
5314570-4	3	9	9	21	42,00
5314630-1	2	7	7	16	32,00
5314829-0	5	8	6	19	38,00
5315101-1	4	6	9	19	38,00
5315495-9	0	4	7	11	22,00
5315517-3	3	5	3	11	22,00
5315687-0	6	7	7	20	40,00
5316834-8	6	7	7	20	40,00
5316991-3	1	5	4	10	20,00
5317031-8	4	3	9	16	32,00
5317478-0	4	8	12	24	48,00
5317576-0	5	9	6	20	40,00
5318000-3	2	6	13	21	42,00
5318211-1	4	5	6	15	30,00
5318542-0	1	8	11	20	40,00
5318624-9	2	6	8	16	32,00
5318646-0	8	9	5	22	44,00
5320244-9	4	7	4	15	30,00
5320385-2	5	8	6	19	38,00
5320428-0	2	3	10	15	30,00
5320616-9	6	7	10	23	46,00
5320829-3	3	7	11	21	42,00
5320939-7	5	7	5	17	34,00
5321223-1	3	8	7	18	36,00
5321245-2	4	4	6	14	28,00
5321362-9	5	3	6	14	28,00
5321858-2	5	6	7	18	36,00

5322737-9	4	7	12	23	46,00
5323110-4	1	5	6	12	24,00
5323654-8	3	4	6	13	26,00
5323704-8	3	5	7	15	30,00
5323821-4	3	3	5	11	22,00
5323945-8	1	5	6	12	24,00
5324197-5	2	5	1	8	16,00
5324264-5	2	8	9	19	38,00
5324305-6	5	8	7	20	40,00
5324512-1	3	8	4	15	30,00
5324848-1	0	9	5	14	28,00
5324903-8	5	8	7	20	40,00
5324926-7	2	9	8	19	38,00
5325001-0	3	4	11	18	36,00
5325010-9	4	4	5	13	26,00
5325110-5	7	7	7	21	42,00
5325206-3	7	5	4	16	32,00
5325440-6	1	7	10	18	36,00
5325488-0	2	8	8	18	36,00
5325509-7	2	8	8	18	36,00
5325726-0	4	9	11	24	48,00
5325778-2	4	8	8	20	40,00
5326362-6	2	4	9	15	30,00
5326507-6	3	4	7	14	28,00
5326569-6	4	7	12	23	46,00
5326698-6	1	7	6	14	28,00
5327094-0	2	8	5	15	30,00
5327345-1	3	9	8	20	40,00
5327567-5	2	9	11	22	44,00
5327707-4	4	5	7	16	32,00
5327732-5	3	9	6	18	36,00
5328226-4	6	6	5	17	34,00
5328232-9	4	4	7	15	30,00
5328406-2	5	5	6	16	32,00
5328497-6	5	8	5	18	36,00
5328873-4	5	5	8	18	36,00

5328955-2	3	8	2	13	26,00
5329162-0	4	7	10	21	42,00
5329204-9	3	6	8	17	34,00
5329429-7	2	6	8	16	32,00
5329650-8	4	7	5	16	32,00
5330027-0	3	6	7	16	32,00
5330384-9	1	5	7	13	26,00
5330500-0	4	6	7	17	34,00
5330716-0	5	6	10	21	42,00
5330903-0	5	8	7	20	40,00
5330914-6	5	10	5	20	40,00
5331001-2	3	5	2	10	20,00
5331086-1	4	6	8	18	36,00
5331231-7	5	5	8	18	36,00
5331455-7	2	4	5	11	22,00
5331458-1	4	8	8	20	40,00
5331617-7	3	8	5	16	32,00
5331753-0	5	7	2	14	28,00
5331757-2	7	6	9	22	44,00
5331772-6	4	8	7	19	38,00
5332031-0	4	4	6	14	28,00
5332231-2	5	7	7	19	38,00
5332527-3	6	10	8	24	48,00
5332710-1	7	9	6	22	44,00
5332993-7	6	5	7	18	36,00
5333112-5	7	8	8	23	46,00
5333120-6	2	9	10	21	42,00
5333385-3	1	5	5	11	22,00
5333391-8	5	5	5	15	30,00
5333422-1	6	4	11	21	42,00
5333435-3	3	6	9	18	36,00
5333551-1	5	4	6	15	30,00
5333593-7	4	3	9	16	32,00
5333782-4	1	8	4	13	26,00
5333807-3	4	7	9	20	40,00
5333835-9	5	5	4	14	28,00

5333882-0	3	9	5	17	34,00
5333974-6	3	8	9	20	40,00
5334533-9	4	5	8	17	34,00
5334959-8	5	7	7	19	38,00
5335451-6	2	6	10	18	36,00
5335944-5	2	7	9	18	36,00
5336114-8	5	8	9	22	44,00
5336164-4	5	7	7	19	38,00
5336168-7	2	3	8	13	26,00
5336259-4	2	5	9	16	32,00
5336505-4	2	7	8	17	34,00
5336525-9	5	8	7	20	40,00
5336565-8	7	8	8	23	46,00
5336651-4	2	4	10	16	32,00
5336673-5	2	4	6	12	24,00
5336682-4	2	3	8	13	26,00
5336683-2	3	9	8	20	40,00
5337083-0	3	9	11	23	46,00
5337252-2	4	7	5	16	32,00
5337315-4	4	8	8	20	40,00
5337335-9	4	7	9	20	40,00
5337565-3	4	8	7	19	38,00
5337626-9	3	9	7	19	38,00
5337674-9	2	5	8	15	30,00
5338081-9	3	7	5	15	30,00
5338151-3	4	7	6	17	34,00
5338277-3	2	8	8	18	36,00
5338475-0	5	8	8	21	42,00
5338495-4	4	6	5	15	30,00
5338538-1	1	8	8	17	34,00
5338733-3	3	7	5	15	30,00
5338746-5	3	0	7	10	20,00
5338804-6	6	5	5	16	32,00
5342803-0	5	8	5	18	36,00
5342845-5	6	4	6	16	32,00
5343944-9	5	7	11	23	46,00

5345059-0	6	5	9	20	40,00
5345901-6	6	6	9	21	42,00
5347097-4	4	8	3	15	30,00
5347504-6	6	6	8	20	40,00
5348206-9	4	3	6	13	26,00
5348791-5	3	5	6	14	28,00
5349336-2	5	8	4	17	34,00
5349589-6	4	8	7	19	38,00
5349697-3	4	6	4	14	28,00
5350138-1	3	7	7	17	34,00
5354550-8	4	8	5	17	34,00
5355917-7	5	10	8	23	46,00
5356766-8	3	5	8	16	32,00
5357733-7	2	7	7	16	32,00
5358304-3	1	4	8	13	26,00
5358325-6	4	9	8	21	42,00
5358519-4	7	6	4	17	34,00
5360454-7	5	9	9	23	46,00
5361115-2	1	3	2	6	12,00
5361377-5	4	7	4	15	30,00
5361868-8	2	7	9	18	36,00
5362013-5	8	6	6	20	40,00
5362487-4	4	6	4	14	28,00
5362602-8	2	6	9	17	34,00
5362716-4	6	8	7	21	42,00
5362991-4	6	7	7	20	40,00
5363068-8	5	9	9	23	46,00
5363245-1	3	5	6	14	28,00
5363602-3	3	7	7	17	34,00
5364028-4	4	8	7	19	38,00
5364497-2	6	5	10	21	42,00
5364763-7	6	5	11	22	44,00
5365059-0	3	8	9	20	40,00
5365237-1	3	4	9	16	32,00
5365593-1	3	5	8	16	32,00
5365870-1	1	7	10	18	36,00

5366289-0	2	6	8	16	32,00
5366454-0	2	8	6	16	32,00
5367067-1	2	3	4	9	18,00
5368384-6	4	10	10	24	48,00
5368695-0	7	9	7	23	46,00
5369576-3	3	7	7	17	34,00
5370181-0	3	5	5	13	26,00
5370703-6	2	6	6	14	28,00
5371324-9	3	6	6	15	30,00
5373302-9	3	7	6	16	32,00
5373818-7	3	4	7	14	28,00
5374424-1	1	4	2	7	14,00
5374633-3	2	6	11	19	38,00
5376006-9	3	3	5	11	22,00

Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Inscrição	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
5056531-1	3	5	9	17	34,00
5056958-9	4	5	14	23	46,00
5056970-8	4	6	14	24	48,00
5057728-0	4	7	13	24	48,00
5058415-4	0	5	7	12	24,00
5059749-3	2	7	13	22	44,00
5060300-0	4	3	14	21	42,00
5060303-5	2	8	11	21	42,00
5060351-5	2	5	12	19	38,00
5061109-7	4	4	13	21	42,00
5061135-6	4	6	12	22	44,00
5061160-7	3	10	11	24	48,00
5061517-3	2	6	9	17	34,00
5061698-6	2	5	11	18	36,00
5062329-0	2	7	14	23	46,00
5063875-0	3	8	12	23	46,00
5064147-6	1	9	13	23	46,00
5064480-7	2	5	7	14	28,00
5064524-2	0	6	12	18	36,00

5065599-0	2	8	11	21	42,00
5066131-0	5	4	14	23	46,00
5066626-6	3	6	13	22	44,00
5066800-5	2	3	14	19	38,00
5069249-6	5	7	8	20	40,00
5069472-3	2	5	10	17	34,00
5069708-0	3	6	14	23	46,00
5069841-9	1	6	12	19	38,00
5075653-2	2	7	8	17	34,00
5075693-1	3	9	11	23	46,00
5076321-0	1	5	10	16	32,00
5076442-0	2	4	15	21	42,00
5076524-8	1	4	13	18	36,00
5077303-8	5	6	10	21	42,00
5077333-0	3	2	10	15	30,00
5078331-9	3	3	1	7	14,00
5078543-5	4	6	10	20	40,00
5079247-4	3	4	9	16	32,00
5080321-2	2	5	12	19	38,00
5081008-1	5	7	12	24	48,00
5081075-8	4	4	11	19	38,00
5081316-1	2	6	12	20	40,00
5086904-3	0	3	10	13	26,00
5088369-0	2	8	11	21	42,00
5089393-9	3	4	12	19	38,00
5089466-8	3	6	9	18	36,00
5092358-7	1	4	9	14	28,00
5092665-9	1	8	7	16	32,00
5095699-0	3	6	11	20	40,00
5097669-9	4	3	7	14	28,00
5100535-2	1	6	11	18	36,00
5105791-3	5	8	11	24	48,00
5107940-2	2	3	16	21	42,00
5108154-7	3	5	7	15	30,00
5108368-0	4	7	13	24	48,00
5112486-6	4	4	12	20	40,00

5112853-5	2	5	17	24	48,00
5116643-7	4	5	12	21	42,00
5117205-4	4	4	8	16	32,00
5117384-0	3	4	9	16	32,00
5127095-1	1	4	10	15	30,00
5131886-5	3	5	9	17	34,00
5132155-6	3	5	12	20	40,00
5136260-0	4	3	7	14	28,00
5153116-0	5	4	15	24	48,00
5154897-6	1	6	13	20	40,00
5155444-5	3	7	13	23	46,00
5163654-9	3	7	7	17	34,00
5164556-4	1	3	9	13	26,00
5166915-3	4	5	12	21	42,00
5167571-4	0	5	12	17	34,00
5169295-3	5	6	13	24	48,00
5171162-1	3	5	11	19	38,00
5175082-1	0	7	11	18	36,00
5177030-0	3	4	9	16	32,00
5179248-6	4	8	8	20	40,00
5181602-4	2	4	10	16	32,00
5181616-4	4	6	6	16	32,00
5182764-6	4	5	10	19	38,00
5183130-9	2	7	10	19	38,00
5185111-3	4	7	13	24	48,00
5185292-6	3	7	10	20	40,00
5190301-6	4	3	16	23	46,00
5193191-5	2	4	11	17	34,00
5194634-3	1	4	12	17	34,00
5196764-2	2	6	13	21	42,00
5197412-6	0	10	9	19	38,00
5199125-0	4	5	8	17	34,00
5201829-6	3	4	11	18	36,00
5202593-4	7	3	12	22	44,00
5205652-0	4	7	11	22	44,00
5205988-0	3	6	11	20	40,00

5208703-4	4	5	13	22	44,00
5218704-7	3	5	7	15	30,00
5218835-3	4	6	10	20	40,00
5221127-4	3	4	11	18	36,00
5222702-2	6	5	12	23	46,00
5223970-5	4	6	12	22	44,00
5227350-4	0	5	8	13	26,00
5229710-1	5	7	12	24	48,00
5230048-0	3	5	11	19	38,00
5235703-1	1	5	17	23	46,00
5245216-6	0	4	11	15	30,00
5245259-0	2	7	15	24	48,00
5246164-5	2	7	12	21	42,00
5246303-6	4	6	8	18	36,00
5247357-0	2	5	10	17	34,00
5256875-0	2	7	12	21	42,00
5258312-0	4	6	12	22	44,00
5265953-4	4	3	7	14	28,00
5269577-8	4	4	11	19	38,00
5274737-9	2	5	12	19	38,00
5275409-0	4	5	13	22	44,00
5275980-6	5	6	13	24	48,00
5277842-8	2	3	13	18	36,00
5280684-7	1	6	8	15	30,00
5281628-1	1	5	12	18	36,00
5285957-6	2	6	14	22	44,00
5286380-8	3	5	15	23	46,00
5288170-9	4	7	12	23	46,00
5288613-1	4	4	9	17	34,00
5288771-5	3	8	11	22	44,00
5289750-8	4	7	9	20	40,00
5289860-1	4	7	10	21	42,00
5297587-8	3	7	13	23	46,00
5306850-5	3	7	11	21	42,00
5307084-4	2	8	14	24	48,00
5312658-0	3	4	8	15	30,00

5313453-2	3	6	12	21	42,00
5313701-9	3	6	8	17	34,00
5315322-7	1	4	7	12	24,00
5315426-6	4	4	13	21	42,00
5315500-9	5	4	15	24	48,00
5318612-5	3	7	10	20	40,00
5318797-0	2	3	15	20	40,00
5319333-4	0	5	7	12	24,00
5319993-6	4	6	13	23	46,00
5320129-9	6	5	11	22	44,00
5321203-7	4	6	10	20	40,00
5321220-7	2	6	15	23	46,00
5321251-7	4	7	13	24	48,00
5322361-6	3	3	12	18	36,00
5322523-6	4	8	12	24	48,00
5325445-7	4	6	10	20	40,00
5325879-7	4	2	15	21	42,00
5326121-6	0	6	11	17	34,00
5326727-3	1	7	11	19	38,00
5327361-3	4	4	13	21	42,00
5327723-6	1	4	9	14	28,00
5328182-9	0	4	9	13	26,00
5329982-5	4	6	13	23	46,00
5330667-8	1	8	10	19	38,00
5330976-6	4	5	11	20	40,00
5332723-3	3	6	14	23	46,00
5332756-0	2	3	5	10	20,00
5333390-0	2	4	11	17	34,00
5333671-2	0	8	11	19	38,00
5334228-3	2	7	15	24	48,00
5334826-5	4	7	12	23	46,00
5335617-9	6	5	13	24	48,00
5335819-8	1	4	6	11	22,00
5335832-5	4	5	8	17	34,00
5335857-0	4	6	12	22	44,00
5335882-1	3	7	10	20	40,00

5337383-9	3	6	14	23	46,00
5338347-8	3	6	10	19	38,00
5351003-8	3	7	11	21	42,00
5358691-3	5	4	9	18	36,00
5361962-5	0	3	10	13	26,00
5367700-5	3	4	12	19	38,00
5368929-1	3	5	12	20	40,00
5369201-2	3	8	12	23	46,00
5370265-4	3	6	10	19	38,00
5371308-7	4	5	8	17	34,00
5374476-4	4	6	10	20	40,00
5374950-2	5	6	13	24	48,00

Cargo - 009 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Inscrição	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj
5061188-7	5	5	10	20	40,00
5070941-0	6	4	8	18	36,00
5082493-7	5	7	11	23	46,00
5087365-2	6	3	10	19	38,00
5106728-5	4	6	14	24	48,00
5126408-0	8	7	7	22	44,00
5133909-9	4	6	7	17	34,00
5154273-0	9	7	8	24	48,00
5162319-6	7	7	8	22	44,00
5165839-9	6	8	7	21	42,00
5181782-9	2	6	8	16	32,00
5190629-5	6	6	8	20	40,00
5191906-0	4	7	9	20	40,00
5194923-7	5	5	9	19	38,00
5206637-1	5	7	11	23	46,00
5209446-4	5	5	8	18	36,00
5218711-0	5	6	11	22	44,00
5224981-6	7	7	8	22	44,00
5242054-0	6	5	10	21	42,00
5286186-4	7	4	5	16	32,00
5290022-3	6	6	9	21	42,00

5317562-0	6	2	12	20	40,00
5321157-0	5	8	9	22	44,00
5326163-1	6	3	8	17	34,00
5326209-3	6	6	8	20	40,00
5326766-4	4	9	8	21	42,00
5327351-6	5	5	5	15	30,00
5336564-0	5	5	8	18	36,00
5337050-3	6	5	4	15	30,00
5338712-0	4	5	4	13	26,00
5339183-7	3	3	10	16	32,00
5344168-0	6	3	8	17	34,00
5373400-9	5	4	13	22	44,00

Candidatos Habilitados**Lista Especial****Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
GABRIEL CAZZELLI VAZ SILVA	5193466-3	14/10/1988	N	5	3	13	21	52,50	1º

Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ANA CAROLINA RODEGHERI SANTOS JORDAO	5277158-0	26/04/1995	N	8	8	10	26	52,00	3º
ANGELITA DA SILVA ARAUJO	5282870-0	01/01/1983	N	7	9	11	27	54,00	1º
MARCOS VINICIUS SENA SOUZA	5298736-1	09/06/1999	N	5	9	12	26	52,00	2º

Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
THALITA DE CASSIA SANTOS	5057124-9	18/09/1986	N	7	7	15	29	58,00	1º

Lista Geral**Cargo - 001 Conductor de Veiculos de Urgência - SAMU**

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Situacao
ADALBERTO ALVES PEDROSO	5061544-0	04/02/1968	N	6	6	6	18	60,00	Convocado 2ª Fase
ADELTON RIBEIRO MARINHO	5059252-1	12/05/1967	N	8	4	8	20	66,67	Convocado 2ª Fase
ADILSON GOMES PEREIRA	5066743-2	24/02/1969	N	8	3	7	18	60,00	Convocado 2ª Fase
ADRIANO DE ANDRADE	5333868-5	01/10/1978	N	8	8	6	22	73,33	Convocado 2ª Fase
AIRTON CESAR SEIKITSU TAKARA	5192108-1	17/11/1962	N	8	8	6	22	73,33	Convocado 2ª Fase
ALBERTO SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	5317636-7	16/01/1976	N	4	3	8	15	50,00	Convocado 2ª Fase

ALDSON PACIFICO DA SILVA	5059256-4	11/03/1986	N	9	3	8	20	66,67	Convocado 2ª Fase
ALEXANDRE ARAGAO DE SOUZA	5065533-7	18/09/1984	N	5	6	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
ALEXANDRE BASSI	5072071-6	28/01/1970	N	6	4	6	16	53,33	Convocado 2ª Fase
ALEXANDRE MARCELO DE OLIVEIRA	5071628-0	27/10/1980	N	7	6	6	19	63,33	Convocado 2ª Fase
ALEXSANDRO JAMPIETRO	5276331-5	28/03/1979	N	9	7	6	22	73,33	Convocado 2ª Fase
ALISON ROBERTO CONDE DA SILVA	5272112-4	29/09/1993	N	8	4	9	21	70,00	Convocado 2ª Fase
ANA MARIA DE CARVALHO BASSO	5323804-4	04/09/1971	N	9	9	8	26	86,67	Convocado 2ª Fase
ANDERSON MARTINS SILVA	5072523-8	29/06/1987	N	8	4	9	21	70,00	Convocado 2ª Fase
ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	5069320-4	30/03/1975	N	9	3	3	15	50,00	Convocado 2ª Fase
ANTONIO ALOIZIO DE CARVALHO LEAL JUNIOR	5354094-8	28/07/1974	N	9	8	7	24	80,00	Convocado 2ª Fase
APARECIDO DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	5060099-0	14/08/1964	N	8	5	8	21	70,00	Convocado 2ª Fase
ARNALDO MARCELINO DE MEDEIROS JUNIOR	5343198-7	10/06/1990	N	8	8	5	21	70,00	Convocado 2ª Fase
ARNOLD PIERRE	5274530-9	23/08/1983	N	6	5	7	18	60,00	Convocado 2ª Fase
ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA	5251652-0	12/11/1964	N	10	8	8	26	86,67	Convocado 2ª Fase
CAIO CEZAR INACIO PESSOA	5061549-1	19/03/1988	N	9	6	5	20	66,67	Convocado 2ª Fase
CAIO VINICIUS MENEZES ZIURKEIJS	5060043-5	04/05/1994	N	7	6	7	20	66,67	Convocado 2ª Fase
CALL DE SOUZA SILVA	5056798-5	26/01/1975	N	10	9	5	24	80,00	Convocado 2ª Fase
CARLOS FARIAS DOS REIS	5163357-4	19/04/1968	N	8	8	7	23	76,67	Convocado 2ª Fase
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEICAO	5142454-1	16/10/1985	N	10	6	5	21	70,00	Convocado 2ª Fase
CARLOS JONES	5077445-0	19/04/1987	N	7	6	5	18	60,00	Convocado 2ª Fase
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	5076706-2	19/11/1982	N	9	8	8	25	83,33	Convocado 2ª Fase
CELSON RODRIGO DA SILVA	5066014-4	18/02/1983	N	9	4	8	21	70,00	Convocado 2ª Fase
CLAUDIO ALVES DE SOUSA	5228888-9	06/10/1986	N	9	8	7	24	80,00	Convocado 2ª Fase
CLAUDIO DIAS	5364333-0	18/02/1972	N	7	3	8	18	60,00	Convocado 2ª Fase
DANIEL CIRILLO SILVA	5184175-4	11/01/1981	N	9	7	8	24	80,00	Convocado 2ª Fase
DANILLO DE ARRUDA LOPES	5245210-7	28/10/1979	N	7	7	5	19	63,33	Convocado 2ª Fase
DANILLO DE SOUSA SANTOS	5077419-0	18/02/1984	N	6	5	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
DENIS ANTONIO DE CARVALHO	5324718-3	08/06/1978	N	5	5	6	16	53,33	Convocado 2ª Fase
DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	5108489-9	31/01/1954	N	6	5	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
DOUGLAS DOS SANTOS COSTA	5217625-8	22/03/1991	N	7	4	4	15	50,00	Convocado 2ª Fase
EDILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	5127545-7	19/06/1988	N	8	4	6	18	60,00	Convocado 2ª Fase
EDNILSON BARRETO DOS SANTOS	5080967-9	14/10/1971	N	3	5	7	15	50,00	Convocado 2ª Fase
EDSON OLIMPIO DE OLIVEIRA	5228380-1	24/03/1968	N	7	9	4	20	66,67	Convocado 2ª Fase
ELITON MENDES FERREIRA	5060867-3	24/09/1976	N	7	3	6	16	53,33	Convocado 2ª Fase
ELIVONALDO LAURINDO DUARTE	5337291-3	30/12/1973	N	7	4	6	17	56,67	Convocado 2ª Fase
ENOQUE RODRIGUES DA LUZ	5129761-2	06/07/1965	N	9	5	3	17	56,67	Convocado 2ª Fase
ERICK FRANCISCO GOMES DE MACEDO	5343746-2	15/10/1988	N	7	5	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
ERNANE GOBIRA CARVALHO	5083638-2	11/02/1981	N	8	3	7	18	60,00	Convocado 2ª Fase

ERNESTO DOMINGOS	5068121-4	13/09/1964	N	7	5	8	20	66,67	Convocado 2ª Fase
FABIANO AQUINO	5329942-6	16/02/1979	N	6	8	8	22	73,33	Convocado 2ª Fase
FABIO GONCALVES	5213472-5	11/08/1978	N	8	7	4	19	63,33	Convocado 2ª Fase
FABIO HENRIQUE GEDRA SANTOS	5169992-3	14/10/1983	N	9	9	9	27	90,00	Convocado 2ª Fase
FERNANDO MARQUES RABELO VALERIO	5089150-2	09/02/1996	N	8	3	4	15	50,00	Convocado 2ª Fase
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	5056536-2	30/12/1967	N	9	7	7	23	76,67	Convocado 2ª Fase
FRANCISCO EVANDRO	5066604-5	08/10/1976	N	9	8	3	20	66,67	Convocado 2ª Fase
GELSON PEREIRA DA SILVA	5197481-9	17/10/1980	N	9	7	6	22	73,33	Convocado 2ª Fase
GENARIO MENDES BRITO	5257041-0	02/07/1992	N	8	4	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
GEOVANIA SOMBRA DE FARIAS	5071240-3	03/10/1981	N	9	5	7	21	70,00	Convocado 2ª Fase
GUSTAVO MARQUES DA SILVA	5093976-9	14/08/1991	N	8	4	5	17	56,67	Convocado 2ª Fase
HABACUQUE JACINTO PEDRO	5082619-0	30/06/1989	N	8	7	6	21	70,00	Convocado 2ª Fase
HELIO BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA	5066777-7	12/02/1989	N	8	3	6	17	56,67	Convocado 2ª Fase
HENRIQUE GOMES MARQUES	5112238-3	11/06/1989	N	10	2	5	17	56,67	Convocado 2ª Fase
HERBERTH OLIVEIRA DE SOUZA	5283763-7	21/11/1981	N	8	8	3	19	63,33	Convocado 2ª Fase
HUGO CESAR ROCHA DO NASCIMENTO	5311177-0	05/01/1981	N	7	4	8	19	63,33	Convocado 2ª Fase
IGOR VITORINO DA SILVA	5082653-0	21/07/1979	N	6	4	9	19	63,33	Convocado 2ª Fase
ITATIARA REGINA AUGUSTO AIRES	5297789-7	06/06/1993	N	7	5	6	18	60,00	Convocado 2ª Fase
JAIL PEREIRA DA SILVA	5193757-3	14/09/1983	N	9	4	6	19	63,33	Convocado 2ª Fase
JHONATAN DE ALMEIDA SOUSA	5315856-3	12/02/1999	N	8	5	7	20	66,67	Convocado 2ª Fase
JHONATAN GONCALVES RIBEIRO	5354779-9	04/01/1995	N	8	3	7	18	60,00	Convocado 2ª Fase
JOANDESON BATISTA DO CARMO	5082624-7	17/09/1984	N	6	5	9	20	66,67	Convocado 2ª Fase
JOELDER ALVES	5254556-3	31/01/1988	N	8	5	4	17	56,67	Convocado 2ª Fase
JOHN DAVID RODRIGUES DA SILVA	5245863-6	20/05/1989	N	6	5	4	15	50,00	Convocado 2ª Fase
JOHNNY VIANA GOMES	5057043-9	21/01/1986	N	9	2	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
JORDANA DOS SANTOS RAMOS	5056296-7	15/02/1986	N	6	5	6	17	56,67	Convocado 2ª Fase
JORGE GUSTAVO FERREIRA BARBOZA DA COSTA	5221323-4	26/05/1982	N	9	7	6	22	73,33	Convocado 2ª Fase
JORGE VAGNER FERREIRA DA COSTA	5107418-4	11/02/1966	N	4	6	7	17	56,67	Convocado 2ª Fase
JOSE CARLOS RAMOS LIMA	5056635-0	26/09/1962	N	8	6	6	20	66,67	Convocado 2ª Fase
JOSE LUCAS DE SOUZA SANTOS	5192761-6	19/04/1988	N	7	8	8	23	76,67	Convocado 2ª Fase
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA CRUZ	5335255-6	03/03/1973	N	6	4	5	15	50,00	Convocado 2ª Fase
JOSE RIBAMAR VERAS MARTINS	5083663-3	09/09/1969	N	7	3	5	15	50,00	Convocado 2ª Fase
JOSENILDO CORDEIRO DE ARAUJO	5189664-8	06/12/1978	N	5	6	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
KELBI GONCALVES MARQUES	5056866-3	25/06/1992	N	6	5	5	16	53,33	Convocado 2ª Fase
LEANDRO DIAS DUARTE	5156092-5	14/01/1981	N	10	7	8	25	83,33	Convocado 2ª Fase
LEANDRO SILVA SANTANA	5327614-0	13/06/1997	N	9	3	8	20	66,67	Convocado 2ª Fase
LUCIANO PIRES DE SIQUEIRA	5212109-7	14/12/1975	N	8	4	6	18	60,00	Convocado 2ª Fase
LUIZ DE PRETE CARVALHO SOUZA	5059811-2	21/07/2000	N	9	9	5	23	76,67	Convocado 2ª Fase

MANOEL LUIZ DA SILVA	5080363-8	17/03/1970	N	8	4	5	17	56,67	Convocado 2ª Fase
MARCELO ALVES CARVALHO	5325243-8	19/07/1980	N	3	6	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
MARCELO OLIVEIRA	5100605-7	27/08/1973	N	5	4	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
MARCELO ANTONIO SOUSA DA SILVA	5328183-7	20/12/1987	N	6	3	8	17	56,67	Convocado 2ª Fase
MARCELO RODRIGUES	5058750-1	05/05/1971	N	9	5	9	23	76,67	Convocado 2ª Fase
MARCO VINICIUS GONCALVES DE BARROS	5129026-0	18/04/1992	N	8	6	4	18	60,00	Convocado 2ª Fase
MARCOS ANTONIO DA SILVA	5369383-3	16/09/1975	N	7	8	5	20	66,67	Convocado 2ª Fase
MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS	5069391-3	03/06/1978	N	8	5	8	21	70,00	Convocado 2ª Fase
MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	5081689-6	05/02/1980	N	9	3	8	20	66,67	Convocado 2ª Fase
MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MEDEIROS	5056025-5	13/03/1968	N	7	2	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	5195069-3	19/02/1976	N	10	6	5	21	70,00	Convocado 2ª Fase
NATHAN MARCOS SANTOS DE MELO	5067004-2	14/04/1999	N	9	6	8	23	76,67	Convocado 2ª Fase
NICOLAS OLIVEIRA	5196148-2	12/11/1991	N	9	4	8	21	70,00	Convocado 2ª Fase
NILSON AURELIANO DA SILVA	5223636-6	30/01/1970	N	9	10	9	28	93,33	Convocado 2ª Fase
ORESTES DE JESUS JUNIOR	5071017-6	01/07/1976	N	10	6	5	21	70,00	Convocado 2ª Fase
PAULO ALBERTO NOGUEIRA RODRIGUES	5093182-2	15/12/1978	N	10	7	10	27	90,00	Convocado 2ª Fase
PAULO ANDRE SANTOS DA SILVA	5062944-1	20/06/1982	N	6	3	7	16	53,33	Convocado 2ª Fase
PEDRO VAGNER DA SILVA	5177689-8	15/07/1965	N	4	5	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
RAFAEL PEREIRA JURITI	5072219-0	03/03/1983	N	2	5	8	15	50,00	Convocado 2ª Fase
RAPHAEL JAGOCHITZ DOS SANTOS	5076747-0	20/10/1995	N	7	5	5	17	56,67	Convocado 2ª Fase
RENATO BARBOSA PINTO	5061849-0	02/11/1976	N	6	3	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
RHUANN NERZIRO ROQUE COUTO	5267052-0	02/08/1994	N	8	4	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
RICARDO BENELLI LIMA	5064527-7	01/09/1989	N	7	5	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
RICARDO PEDRO DO NASCIMENTO	5180322-4	21/01/1978	N	9	7	9	25	83,33	Convocado 2ª Fase
RIVALDO SIMAO DA SILVA	5068504-0	30/04/1980	N	7	4	6	17	56,67	Convocado 2ª Fase
ROBERT DE PAULA RIBEIRO	5061832-6	05/08/1981	N	9	7	7	23	76,67	Convocado 2ª Fase
ROBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5080173-2	12/05/1989	N	7	5	4	16	53,33	Convocado 2ª Fase
ROBSON DIAS RAMOS	5165749-0	22/10/1979	N	8	4	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
ROBSON SANTANA SILVA	5133058-0	23/05/1995	N	8	7	6	21	70,00	Convocado 2ª Fase
RODRIGO BILLER ZANI	5338813-5	04/09/1980	N	9	6	9	24	80,00	Convocado 2ª Fase
ROGERNEIS CAUE RIBEIRO	5057680-1	03/06/1995	N	7	3	6	16	53,33	Convocado 2ª Fase
ROMILDO PORFIRIO DA SILVA	5321729-2	14/12/1982	N	9	3	5	17	56,67	Convocado 2ª Fase
THIAGO DE ARAUJO ALVES	5058063-9	02/11/1985	N	9	4	7	20	66,67	Convocado 2ª Fase
UBIRATAN ALTINO DOS SANTOS JUNIOR	5124657-0	07/05/1980	N	9	9	9	27	90,00	Convocado 2ª Fase
VAGNER ANACLETO DA SILVA	5060223-3	15/10/1974	N	5	7	7	19	63,33	Convocado 2ª Fase
VALTER DE SANTANA FILHO	5279990-5	27/09/1968	N	8	5	4	17	56,67	Convocado 2ª Fase
VICTOR SILVA BRAGA	5265574-1	31/01/1997	N	9	2	6	17	56,67	Convocado 2ª Fase
VITOR BRAGE DE SOUZA	5059502-4	27/01/1993	N	10	8	9	27	90,00	Convocado 2ª Fase

Cargo - 002 Rádio Operador - SAMU

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
WELLINGTON SILVA SOUSA	5231560-6	03/05/1990	N	6	3	6	15	50,00	Convocado 2ª Fase
WILSON JOSE DE OLIVEIRA	5282630-9	27/09/1968	N	8	6	5	19	63,33	Convocado 2ª Fase
WILSON PAULO DA ROCHA	5068544-9	21/09/1974	N	8	5	5	18	60,00	Convocado 2ª Fase
WILSON PEDRO GIAQUINTO JUNIOR	5205318-0	20/11/1979	N	8	9	6	23	76,67	Convocado 2ª Fase
ALEX DOS SANTOS	5086016-0	20/06/1980	N	6	2	8	16	53,33	35°
ANA CAROLINA SOARES	5081249-1	03/07/1990	N	10	6	6	22	73,33	11°
ANDERSON DA SILVA MIRANDA	5185685-9	01/12/1982	N	9	5	7	21	70,00	16°
ARY ANTONIO FERNANDES	5364149-3	20/04/1968	N	8	5	6	19	63,33	23°
BARBARA MACHADO DE CARVALHO	5374009-2	23/07/2002	N	10	6	6	22	73,33	12°
DIEGO VINICIUS DE CAMPOS BELLIONI	5057335-7	22/09/1986	N	8	7	4	19	63,33	27°
EDINEIA FRANCELINA DE OLIVEIRA	5061762-1	23/04/1983	N	7	2	8	17	56,67	33°
EDUARDO ALISON DE JESUS DOMINGOS	5337353-7	20/05/2005	N	8	4	4	16	53,33	37°
ESTELLA CHAUSSE DE DEUS	5275446-4	31/01/1990	N	10	4	6	20	66,67	18°
FELIPE APARECIDO DA SILVA	5317533-6	01/03/1992	N	7	4	7	18	60,00	28°
FELIPE PACHECO QUEIROZ	5221878-3	21/09/1970	N	10	2	5	17	56,67	34°
GIANVICO DE BARROS VANDERLEI	5321790-0	25/11/1976	N	9	9	7	25	83,33	3°
GUSTAVO LOPES ROSA	5357143-6	08/02/1998	N	9	7	7	23	76,67	8°
HILEANNA ANGELICA DE SOUSA LUNA SANTOS	5083211-5	03/08/1981	N	10	5	8	23	76,67	7°
IZAQUE DE JESUS PEREIRA	5201574-2	24/05/1977	N	10	4	7	21	70,00	15°
JOAO TADEUS PEREIRA JUNIOR	5369322-1	29/11/1995	N	10	7	7	24	80,00	5°
JOAO VITOR DO NASCIMENTO RIBEIRO	5346547-4	08/04/1997	N	9	7	4	20	66,67	22°
JOSE MARIA NETO	5314526-7	12/08/1971	N	9	5	5	19	63,33	24°
LORRANE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	5256476-2	10/06/1999	N	8	3	5	16	53,33	36°
LUCAS HERNANDEZ BUENO DA SILVA	5346588-1	14/10/1991	N	9	9	5	23	76,67	10°
LUCAS SPOLTORE CAMILO	5063126-8	28/07/2005	N	7	7	5	19	63,33	26°
LUIS GOMES DE MORAIS	5076974-0	28/03/1971	N	9	6	5	20	66,67	21°
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA	5204712-1	28/10/1988	N	9	6	3	18	60,00	30°
LUIZ HENRIQUE CABRAL DA SILVA JUNIOR	5158145-0	12/08/2005	N	10	9	5	24	80,00	6°
MAGALI TAROCO PREMIERO	5070345-5	09/03/1968	N	9	8	8	25	83,33	1°
MARCOS FELIPE SILVA COBRA	5083705-2	30/11/2005	N	9	8	8	25	83,33	2°
MARILI PENAFORTE DE LIMA	5205243-5	31/03/1972	N	10	4	4	18	60,00	29°
MICHAEL SERVULO DO NASCIMENTO	5188660-0	21/07/1980	N	9	5	6	20	66,67	19°
NICOLLAS OLIVEIRA RIBEIRO	5056574-5	09/08/2004	N	10	10	5	25	83,33	4°
PAMELA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	5186389-8	05/08/1999	N	10	9	3	22	73,33	13°
PAULO GONCALVES DE LIMA	5163979-3	10/12/1966	N	7	7	5	19	63,33	25°
RICARDO FELIPE DE MATTOS SALVADOR	5368146-0	15/09/1983	S	8	8	7	23	76,67	9°

Cargo - 003 Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj.	Class. Prévia
ROBSON GUSTAVO SOUSA	5062897-6	15/04/2005	N	9	7	2	18	60,00	31°
ROTILDES BRASILINA DE LIMA	5150328-0	29/08/1965	N	10	5	5	20	66,67	20°
THALIS CAMPOS PINEIRO PORTELA	5319903-0	28/03/1990	N	9	6	6	21	70,00	17°
VALDIR LUNA DA SILVA	5326058-9	29/07/1978	N	10	7	1	18	60,00	32°
VICTOR MIGUEL FAHL GARCIA	5165164-5	21/12/2003	N	9	10	3	22	73,33	14°
ADJANE NASCIMENTO	5326784-2	09/01/1982	N	9	4	6	19	63,33	126°
ADRIANA CELIA SILVA BERNARDO	5335905-4	10/07/1969	N	9	6	2	17	56,67	189°
ADRIANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	5317416-0	29/07/1970	N	9	5	9	23	76,67	42°
ADRIANA RODRIGUES DE MENDONÇA	5152643-3	30/03/1978	N	10	7	6	23	76,67	52°
ADRIANO LUIZ ALELUIA DA PAZ	5327236-6	11/10/1990	N	7	4	4	15	50,00	225°
AGNALDO VIEIRA MARCELINO	5311351-9	20/01/1987	N	7	3	6	16	53,33	194°
ALESSANDRA BATALHONE DA CUNHA	5147416-6	18/08/1976	N	9	2	6	17	56,67	175°
ALESSANDRA LEITE DOS SANTOS	5217737-8	12/11/1977	N	9	5	5	19	63,33	137°
ALESSANDRA SALES DE OLIVEIRA	5060564-0	28/04/1995	N	8	3	6	17	56,67	177°
ALEXANDRE GABAN	5183770-6	18/09/1973	N	9	9	8	26	86,67	12°
ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA	5352772-0	21/06/1982	N	9	5	5	19	63,33	138°
ALINE FERNANDES DE SOUSA	5212342-1	11/09/1985	N	10	1	6	17	56,67	173°
ALINE GALDINO DOS SANTOS	5058976-8	29/12/1995	N	10	6	5	21	70,00	94°
ALINE PAIXAO DA CRUZ	5182275-0	13/04/1990	N	9	7	4	20	66,67	121°
ALINE SQUINCA MOREIRA DA SILVA	5302887-2	24/06/1992	N	8	5	4	17	56,67	186°
ALINE TAVARES DOS SANTOS AMARAL	5182150-8	14/08/1988	N	7	1	7	15	50,00	210°
ANA CAROLINA SANTANA DA SILVA FERREIRA	5223384-7	12/09/1984	N	9	6	6	21	70,00	89°
ANA CLAUDIA ABRANCHES DIAS	5185566-6	26/07/1979	N	9	2	4	15	50,00	222°
ANA CLAUDIA ALBANO LIMA	5076917-0	11/03/1981	N	10	10	7	27	90,00	8°
ANA CRISTINA AMARAL PADILHA	5330808-5	16/05/1989	N	8	3	5	16	53,33	197°
ANA CRISTINA RIBEIRO FRANKLIN	5308993-6	20/07/1986	N	8	7	6	21	70,00	91°
ANA JULIA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	5060756-1	29/01/2002	N	10	5	6	21	70,00	88°
ANA JULIA VIEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	5198460-1	09/05/2001	N	10	5	5	20	66,67	113°
ANA LÍCIA TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA	5352427-6	02/10/1973	N	8	5	5	18	60,00	161°
ANA PAULA PEREIRA DE CAMPOS MOREIRA	5190570-1	10/02/1976	N	9	4	6	19	63,33	125°
ANDRE DAMAZIO	5257971-9	08/06/2003	N	9	10	6	25	83,33	25°
ANDREA CHAUD JORGE	5354558-3	26/02/1991	N	10	7	6	23	76,67	53°
ARTHUR ASSUNÇÃO DE ARAUJO SILVA	5313099-5	19/04/2001	N	9	8	6	23	76,67	57°
AYLA EROS MERLI	5220335-2	21/02/2002	N	10	10	6	26	86,67	18°
BEATRIZ DE OLIVEIRA	5058363-8	26/09/1977	N	9	4	7	20	66,67	104°
BRUNA DE JESUS DA COSTA	5164215-8	30/03/1992	N	9	6	5	20	66,67	117°

BRUNA SILVEIRA	5096722-3	05/03/1993	N	7	4	6	17	56,67	178°
BRUNO DA SILVA CAMPOS	5352278-8	10/04/1999	N	10	10	5	25	83,33	26°
CAIQUE SANTOS SILVA	5248426-2	04/11/1996	N	9	3	4	16	53,33	204°
CAMILA APARECIDA DE SOUZA	5363975-8	25/02/1985	N	8	6	6	20	66,67	111°
CAMILA BORGES DOS SANTOS	5338679-5	24/09/1998	N	9	10	7	26	86,67	17°
CAMILA GUIMARAES DE REZENDE	5086605-2	05/08/1983	N	9	1	7	17	56,67	172°
CAMILA PONTES DO NASCIMENTO	5226520-0	05/01/2000	N	9	4	6	19	63,33	130°
CARLA CRISTINA AUGUSTO	5070524-5	10/04/1990	N	10	7	5	22	73,33	80°
CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	5313445-1	29/03/1993	N	9	4	6	19	63,33	128°
CAROLINA BENTO DO CARMO	5177264-7	12/12/1985	N	10	7	5	22	73,33	79°
CAROLINA NOVAES SHITSUKA TSURUMAKI	5295685-7	08/08/1996	N	10	10	10	30	100,00	1°
CATIA LUZIA REZENDE	5368250-5	06/11/1974	N	9	3	7	19	63,33	124°
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA CORREIA	5087576-0	07/06/2002	N	9	4	8	21	70,00	85°
CINDY KETLEN DE FREITAS BARBOSA	5326253-0	07/03/2001	N	10	6	5	21	70,00	95°
CLAUDIOMIRO NATANAEL SOARES DA SILVA	5067337-8	22/04/1980	N	6	5	5	16	53,33	203°
CLAYTON SOUZA GOMES DE PAULA	5330382-2	14/06/1976	N	9	9	9	27	90,00	5°
CLEUSA DA SILVA	5150093-0	12/01/1970	N	6	5	6	17	56,67	179°
DAFLA ASSUCENA NOGUEIRA FELIX	5105902-9	08/01/1998	N	9	6	7	22	73,33	73°
DAIANA DE JESUS SALCEDO CAMPOS	5070626-8	22/04/1990	N	8	7	7	22	73,33	74°
DAIANE DE ALMEIDA SILVA	5169187-6	29/03/1993	N	10	7	5	22	73,33	81°
DANIELA BARBOSA CARVALHO DE LIMA	5058776-5	16/05/1994	N	9	5	4	18	60,00	166°
DANIELA DE OLIVEIRA PAZEMECXAS	5307870-5	17/05/1983	N	7	3	8	18	60,00	150°
DANIELA GONCALVES PENNA	5079871-5	28/09/1979	N	7	4	4	15	50,00	224°
DANIELE MAIA DE OLIVEIRA	5166477-1	22/12/1988	N	8	5	7	20	66,67	106°
DEBORA MILENA DE OLIVEIRA SILVA	5223317-0	07/08/1994	N	7	4	5	16	53,33	202°
DEBORAH APARECIDA LATARO DA SILVA	5109649-8	05/11/1998	N	7	5	6	18	60,00	156°
DEBORAH RODRIGUES	5060465-1	17/01/1979	N	8	1	6	15	50,00	212°
DENISE PRUDENCIO PEREIRA	5154677-9	28/09/1997	N	8	5	6	19	63,33	134°
DIEGO VALLEJO DE NOBREGA	5089623-7	30/07/1983	N	8	10	8	26	86,67	14°
DILMA RODRIGUES DA SILVA MORENO	5161701-3	09/09/1985	N	9	7	6	22	73,33	75°
DOUGLAS FERREIRA LUSTOSA	5198006-1	14/04/2003	N	9	8	6	23	76,67	58°
EDLECIA WESLENE DA SILVA LIMA	5329249-9	27/06/2001	N	8	3	5	16	53,33	199°
EDGAR SANTOS DO NASCIMENTO	5145459-9	19/09/1982	N	10	8	7	25	83,33	21°
EDSON FELIX DE AMORIM	5321195-2	20/10/1995	N	10	9	8	27	90,00	6°
EDVANIA FERREIRA DA SILVA	5230491-4	05/09/1980	N	9	6	8	23	76,67	44°
ELANNE CATARINA FERREIRA ROCHA	5059206-8	28/11/1985	N	9	7	8	24	80,00	33°
ELECI FERREIRA CHAVES	5197963-2	26/09/1972	N	9	4	7	20	66,67	103°
ELIANE ARICO NEVES	5111074-1	17/05/1969	N	9	5	5	19	63,33	136°

ELISABETE FELIX DA SILVA	5315485-1	23/04/1988	N	9	8	5	22	73,33	82°
ELISAMARA BATISTA DA SILVA E SILVA	5216741-0	26/07/1962	N	9	5	5	19	63,33	122°
ELIZABELLE MACHADO MOREIRA	5337413-4	05/09/2002	N	9	5	5	19	63,33	139°
ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	5167222-7	19/05/1969	N	9	4	5	18	60,00	157°
EMILLY TAYNARA SANTOS ALVES	5195912-7	24/12/1998	N	8	2	5	15	50,00	218°
ERICA CRISTINA BASTOS	5069489-8	27/12/1992	N	9	4	6	19	63,33	127°
ERICA SANTOS DO NASCIMENTO	5184824-4	05/11/2004	N	8	7	3	18	60,00	169°
ERLON CARLOS REGIS	5326107-0	01/10/1989	N	9	8	6	23	76,67	56°
EVELYN GIOVANNA FERRAZ DE CAMPOS BARBOSA	5333611-9	27/10/2001	N	8	2	6	23	76,67	56°
EVELYN VIANA FERREIRA	5183011-6	20/04/1992	N	7	4	5	16	53,33	193°
FATIMA RAMOS DE OLIVEIRA	5279034-7	11/05/2006	N	9	8	7	24	80,00	200°
FELIPE SALVINO DOS SANTOS BRAGA	5217675-4	19/07/1998	N	8	5	4	17	56,67	36°
FLAVIA FRANCISCA DE BARROS	5113151-0	23/09/1990	N	7	8	6	21	70,00	187°
FLAVIO FERNANDO DOS SANTOS	5086504-8	17/07/1981	N	7	5	6	18	60,00	92°
FRANCINETE HOLLES TRINDADE	5210559-8	24/04/1971	N	8	5	3	16	53,33	155°
FRANCISCO ALVES DA SILVA	5330163-3	06/11/1973	N	8	9	9	26	86,67	208°
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETTO	5304529-7	23/10/1986	N	10	9	7	26	86,67	11°
GABRIELA DE SOUSA LIMA	5337324-3	18/10/2005	N	9	6	4	19	63,33	15°
GABRIELA FERNANDES	5059148-7	22/09/1997	N	10	3	4	17	56,67	145°
GABRIELA GOMES	5088426-3	11/09/2001	N	9	7	6	22	73,33	183°
GABRIELA HERBE DE LIMA GARCIA FERREIRA	5267679-0	25/07/1988	N	6	4	6	16	53,33	76°
GEOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5325560-7	27/04/2001	N	8	10	6	24	80,00	195°
GEREMIAS JOSE DA SILVA	5064979-5	22/04/1985	N	9	7	8	24	80,00	40°
GILMARA PEREIRA DOS ANJOS	5265476-1	11/02/1990	N	10	2	5	17	56,67	32°
GISLEI FALVO	5321295-9	11/04/1970	N	9	4	2	15	50,00	180°
GLEICE VIEIRA DE SOUSA	5062574-8	30/09/1992	N	6	5	7	18	60,00	232°
HENRY ALEXANDRE LOBATO VALENCISE	5318830-6	11/10/2002	N	10	8	5	23	76,67	152°
ISABEL CRISTINA DE JESUS CHAGAS	5314999-8	30/07/1990	N	9	7	3	19	63,33	62°
ISABELA REIGADO PEREIRA	5197246-8	16/12/1997	N	10	6	7	23	76,67	147°
ISABELLE ROBERTA NANTES SILVA SPERANDIO	5375515-4	20/08/2003	N	9	5	5	19	63,33	50°
IZABEL DE BARROS CAVALCANTE LEAO	5316373-7	12/03/1977	N	6	6	4	16	53,33	140°
JACKELINE DOS SANTOS AGUIAR	5283089-6	24/04/1994	N	9	9	6	24	80,00	207°
JAIANA FLORENTINO DE BARBOZA	5332648-2	19/02/1992	N	9	6	6	21	70,00	38°
JANAINA SOUZA	5336732-4	27/05/1991	N	6	7	4	17	56,67	90°
JANAINA SILVA DE OLIVEIRA	5375460-3	10/08/1994	N	9	6	9	24	80,00	188°
JANETE MORAIS DE FREITAS	5374889-1	05/03/1976	N	8	3	5	16	53,33	30°
JAQUESON SILVA DO AMOR DIVINO	5372620-0	12/01/1989	N	10	7	4	21	70,00	196°
JEANE ROBERTA DA SILVA	5284665-2	21/06/2002	N	7	6	3	16	53,33	99°
			N	7	6	3	16	53,33	209°

JEFFERSON JURANDIR DE FREITAS	5168003-3	23/03/1979	N	8	1	8	17	56,67	170°
JESSICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA	5129492-3	29/08/1991	N	8	2	5	15	50,00	217°
JESSICA OTAVIA ALVES	5338354-0	28/07/1988	N	8	4	5	17	56,67	181°
JHESSIKA KATYELLE ROCHA DA SILVA	5182230-0	28/01/1992	N	9	6	5	20	66,67	116°
JOANA KAYNAT SIMOES COSTA	5186894-6	04/06/1996	N	9	5	4	18	60,00	167°
JOANITA CORDEIRO DO CARMO	5332290-8	17/03/1981	N	9	1	5	15	50,00	215°
JOAO PAULO SILVA OLIVEIRA	5230292-0	18/12/1995	N	9	5	8	22	73,33	67°
JONATA COSTA DE LIMA	5323263-1	06/11/1986	N	9	6	8	23	76,67	45°
JONATHAN BARBOSA DOS SANTOS	5316140-8	08/07/1991	N	9	6	7	22	73,33	72°
JOSIANE VITORIA DA SILVA SANTOS	5185094-0	05/06/2004	N	10	6	3	19	63,33	146°
JULIANA ANDRESSA DOS SANTOS CAXETA	5279067-3	21/07/1993	N	9	4	6	19	63,33	129°
JULIANA KOGA SHIMADA	5330221-4	26/06/1986	N	10	10	7	27	90,00	9°
JULIANA LAUDELINA BIZERRA SANTELICES HAUYON	5337761-3	01/11/1975	N	10	6	7	23	76,67	47°
JULIANA LIMA DA COSTA	5079097-8	29/10/1995	N	7	3	5	15	50,00	220°
JULIANA LOPES DA CONCEICAO	5333270-9	20/11/1989	N	8	1	7	16	53,33	191°
JURANDILMA SANTOS DE SANTANA BARRETO	5366945-2	31/08/1968	N	9	1	7	17	56,67	171°
KARINA ALVES DOS SANTOS	5080667-0	14/10/1987	N	8	7	5	20	66,67	118°
KARINA GATAROSSA RAMOS DA SILVA	5337426-6	08/01/1993	N	8	6	5	19	63,33	143°
KAUE SANTOS SILVA	5175226-3	02/03/2005	N	10	8	6	24	80,00	37°
KELLY CRISTINA VICENTE MARCONDES	5162612-8	03/09/1977	N	9	4	5	18	60,00	158°
KHAUANY TRINDADE PIMENTA	5068799-9	08/05/2003	N	10	10	6	26	86,67	19°
LARISSA DA COSTA RODRIGUES	5329345-2	01/11/2005	N	7	8	2	17	56,67	190°
LAUANY KORA FREIRE DE SOUZA ZANINI	5245395-2	17/04/2001	N	8	2	5	15	50,00	219°
LEONARDO PRIMO FERNANDES LEAL	5323450-2	12/04/1998	N	10	6	4	20	66,67	119°
LETICIA DOS SANTOS CRUZ	5056895-7	02/07/1996	N	9	3	6	18	60,00	154°
LETICIA LORRANA ALVES DE AZEREDO	5062452-0	21/05/1996	N	8	8	6	22	73,33	77°
LICIA NOBRE PAGIOLI CASOTTI	5364081-0	08/12/1974	N	10	7	5	22	73,33	78°
LUANA PIRES NERES	5337894-6	10/04/1990	N	10	9	10	29	96,67	3°
LUANA PORCINA DA SILVA	5333580-5	21/03/2001	N	9	8	7	24	80,00	35°
LUCAS FRANCISCO BARRETO DOS SANTOS	5334013-2	19/01/1995	N	7	8	6	21	70,00	93°
LUCAS VERGINSKAS XAVIER	5195400-1	20/03/2004	N	10	8	5	23	76,67	63°
LUCAS VIEIRA	5061284-0	02/03/1999	N	10	8	5	23	76,67	61°
LUCIANA MARCELINA SOARES	5063835-1	19/10/1978	N	10	4	8	22	73,33	66°
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	5348611-0	22/06/1984	N	10	5	9	24	80,00	29°
LUZINETI SILVA DE LIMA	5079070-6	04/03/1957	N	9	5	4	18	60,00	149°
MACIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	5248088-7	26/03/2004	N	10	9	8	27	90,00	7°
MARAIZE DOS SANTOS SILVA	5222170-9	12/03/1984	N	7	2	6	15	50,00	213°
MARCELO GONCALVES	5367597-5	23/09/1971	N	10	5	7	22	73,33	69°

MARCONDES PEREIRA DA SILVA DE MESQUITA	5073699-0	11/06/1991	N	10	9	3	22	73,33	84°
MARGARETE ROSA DOS SANTOS	5068583-0	22/10/1980	N	6	4	5	15	50,00	221°
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GEMMI	5333615-1	18/03/1966	N	10	6	8	24	80,00	31°
MARIA DE FATIMA DO CARMO SANTOS	5176024-0	31/10/1964	N	8	3	6	17	56,67	176°
MARIA DE LOURDES XAVIER AMARO SILVA	5213859-3	29/04/1975	N	9	4	4	17	56,67	184°
MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS BARBOZA	5182129-0	20/05/2004	N	9	4	5	18	60,00	159°
MARIA FABIANA DA SILVA	5257526-8	29/12/1979	N	10	6	7	23	76,67	48°
MARIA GABRIELA RODRIGUES PINHEIRO	5189701-6	07/05/1991	N	7	4	4	15	50,00	226°
MARIA GLEIDIANE SANTOS SOUZA COSTA	5059305-6	04/03/1981	N	8	5	4	17	56,67	185°
MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	5179088-2	19/03/1968	N	8	6	5	19	63,33	141°
MARIA LUIZA PAZINATTO	5364052-7	25/04/1981	N	10	7	9	26	86,67	10°
MARIA PATRICIA ADRIANA SALVADOR	5260618-0	30/04/1972	N	10	4	4	18	60,00	163°
MARIANA REINA DA SILVA MARQUES	5071271-3	26/10/1987	N	9	8	6	23	76,67	55°
MARTA SOARES DOS SANTOS	5256874-1	21/05/1972	N	8	6	6	20	66,67	110°
MATHEUS ALVES LINHARES	5319830-1	23/11/1999	N	9	5	6	20	66,67	108°
MATHEUS RIBEIRO DE SOUSA	5196955-6	12/03/1998	N	10	2	3	15	50,00	228°
MELINE PEREIRA	5098485-3	02/12/2003	N	10	8	7	25	83,33	22°
METHEUS PEIXE DOS ANJOS	5188490-9	14/09/2001	N	8	8	5	21	70,00	98°
MILENE DE CASTRO GOMES	5207122-7	24/03/2004	N	10	10	5	25	83,33	28°
MILLEN FERREIRA DOS SANTOS	5224683-3	12/05/2004	N	8	4	4	16	53,33	205°
MONALISA PINTO LISBOA	5328173-0	10/01/1975	N	8	6	5	19	63,33	142°
MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA	5353282-1	22/09/1964	N	10	8	5	23	76,67	60°
MONICA SANDRA DA SILVEIRA SILVA	5325290-0	17/10/1971	N	10	5	7	22	73,33	70°
NAJARA CRISTINA PRATES SILVA	5240564-8	31/08/1987	N	9	5	4	18	60,00	165°
NATALIA CRISTINA NASCIMENTO GUMARAES	5329517-0	25/12/1986	N	8	3	9	20	66,67	101°
NEUSA AP LIMA MARTINS	5328113-6	27/09/1982	N	9	8	6	23	76,67	54°
NICOLL Y PEREIRA BARBOSA	5081001-4	01/05/2000	N	8	3	5	16	53,33	198°
NICOLL Y PEREIRA DE SOUZA	5359034-1	29/10/1991	N	8	6	7	21	70,00	87°
NOEMY DE OLIVEIRA CAMARGO	5126385-8	06/09/2000	N	9	4	6	19	63,33	131°
PALOMA ALVES DA SILVA	5117737-4	04/05/1992	N	7	4	5	16	53,33	201°
PATRICIA VANESSA ZACARIAS DA SILVA	5058617-3	16/03/1996	N	5	6	7	18	60,00	153°
PATRICIA ZANELLI	5329323-1	27/10/1982	N	7	2	7	16	53,33	192°
PAULA FRANCIELE DOS SANTOS	5209416-2	10/07/1998	N	10	5	5	20	66,67	112°
PAULO PIERRE ANDRADE RAMOS	5346213-0	01/12/1998	N	8	8	3	19	63,33	148°
PETRUCIO CASTRO	5334154-6	24/12/1957	N	9	10	8	27	90,00	4°
QUITERIA CASSIANO DE SOUZA	5290124-6	31/05/1965	N	9	2	6	17	56,67	174°
RAFAEL FRANCISCO PEREIRA	5190030-0	29/12/1982	N	10	4	6	20	66,67	107°
RAPHAELA MARTINS SILVA	5216294-0	18/08/2005	N	9	3	3	15	50,00	229°

RAQUEL RODRIGUES	5217807-2	19/05/1968	N	8	5	6	19	63,33	132°
RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	5365720-9	26/12/1996	N	10	10	10	30	100,00	2°
REBECA DE JESUS SANTOS	5224061-4	08/08/2001	N	10	9	7	26	86,67	16°
REBECA MAELE ARENA TRINDADE	5062226-9	27/10/2000	N	7	2	6	15	50,00	214°
RENATA DE SOUSA FREITAS	5089614-8	30/04/2004	N	8	4	3	15	50,00	231°
RENATO DE MOURA SILVA	5262342-4	25/10/1988	N	9	8	4	21	70,00	100°
RICARDO ZEURGO DE OLIVEIRA	5362982-5	11/04/2003	N	10	5	7	22	73,33	71°
ROBERT DOS SANTOS CONCEICAO	5325009-5	14/06/2003	N	10	7	7	24	80,00	34°
RODRIGO MEDEIROS SOARES	5282610-4	05/04/1993	N	7	4	7	18	60,00	151°
RODRIGO TOMAZ	5279057-6	04/07/2005	N	9	4	5	18	60,00	160°
ROSEANGELA DA SILVA MOREIRA	5156565-0	19/12/1993	N	9	2	4	15	50,00	223°
ROSEMARI DAS NEVES MARQUES	5249749-6	01/10/1978	N	8	8	5	21	70,00	97°
ROSIMAR DE ALMEIDA SILVA BEVILACQUA	5321829-9	17/11/1963	N	8	6	4	18	60,00	168°
RUBENS JOSE DE ALMEIDA	5353779-3	05/10/1970	N	6	6	4	16	53,33	206°
RYAN CARVALHO NUNES DA SILVA	5336135-0	25/12/2004	N	10	9	5	24	80,00	41°
SANDRA REGINA AMARAGI DE SOUSA	5103386-0	21/09/1973	N	10	5	8	23	76,67	43°
SANDRA RIBEIRO SILVA	5174565-8	03/03/1971	N	8	2	5	15	50,00	216°
SEBASTIAO CORDEIRO DA SILVA	5329515-3	04/01/2002	N	10	10	5	25	83,33	27°
SIBELI CRISTINA DE JESUS DOMINGOS	5337284-0	13/09/1972	N	10	6	7	23	76,67	46°
SILVANIA MARIA DE LIMA	5204114-0	29/09/1987	N	9	6	4	19	63,33	144°
SIMONE SILVA SANTOS DA COSTA	5169698-3	12/08/1987	N	9	6	5	20	66,67	115°
STEEFHANY SILVESTRE DOS SANTOS	5298642-0	28/06/2005	N	10	6	4	20	66,67	120°
STELLA SALOMAO	5066250-3	22/04/1985	S	10	6	7	23	76,67	49°
STHEFANE CRISTINI RIBEIRO BARROS	5130987-4	19/06/1999	N	9	10	6	25	83,33	24°
STHEFANY CAROLINA DE PAULA	5352073-4	26/06/2001	N	9	5	6	20	66,67	109°
SUANY DA SILVA RAIMUNDO	5186365-0	01/10/1991	N	6	5	4	15	50,00	227°
SUELLEN DE FREITAS	5169853-6	18/02/1984	N	7	6	6	19	63,33	135°
SUZANA PINHEIRO DOS SANTOS	5143745-7	07/01/1985	N	10	3	7	20	66,67	102°
TAINAR JACOME DE LIMA	5342903-6	02/10/2002	N	10	9	6	25	83,33	23°
TAMIRES CAMACHO RAMANAUSKAS URBANO	5333320-9	13/08/1991	N	9	8	5	22	73,33	83°
TANIA ROCHA DOS SANTOS	5117204-6	23/09/1987	N	9	4	7	20	66,67	105°
TATIANE MOREIRA DE JESUS LUIZ	5153650-1	11/08/1983	N	9	9	8	26	86,67	13°
TELEMA MARIA DOS SANTOS	5057265-2	07/07/1982	N	9	4	9	22	73,33	65°
THAIS LIMA DE ALMEIDA	5198075-4	18/05/2003	N	10	6	7	23	76,67	51°
THAIS SILVA REZENDE	5094010-4	14/03/1998	N	5	3	7	15	50,00	211°
THATTIANE FONSECA PAZEMECKXAS	5307772-5	24/10/1992	N	8	4	5	17	56,67	182°
THIAGO HENRIQUE BISPO DOS SANTOS	5325573-9	19/10/1999	N	8	6	8	22	73,33	68°
VALERIA APARECIDA MATSUNAGA GOMES	5088528-6	05/06/1972	N	9	5	4	18	60,00	164°

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
VALQUIRIA MARGARETE FRANCO	5224561-6	03/09/1970	N	8	5	8	21	70,00	86°
VANDENICE DOS SANTOS FERREIRA	5263807-3	03/10/1986	N	8	5	6	19	63,33	133°
VANESSA REGIS VIEIRA DA SILVA	5329617-6	18/07/1990	N	10	2	7	19	63,33	123°
VERONICA BOCCHIO	5282717-8	13/08/1980	N	9	6	5	20	66,67	114°
VICTORIA SANTANA SILVA	5297378-6	11/04/2002	N	8	5	5	18	60,00	162°
VINICIUS COSTA BORGES	5076704-6	10/01/2000	N	8	9	6	23	76,67	59°
VITORIA CAMILLY SILVA CAROBA	5332304-1	11/08/2003	N	9	9	6	24	80,00	39°
VITORIA CRISTINA MARTINS COSTA	5262638-5	20/09/2005	N	10	8	5	23	76,67	64°
VIVIAN DOS SANTOS PINTO	5280289-2	30/08/2005	N	9	3	3	15	50,00	230°
WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA	5332225-8	02/06/1978	N	10	8	7	25	83,33	20°
WESLEY RODRIGUES VIANA	5180434-4	16/02/1994	N	9	7	5	21	70,00	96°
Cargo - 004 Auxiliar em Saúde Bucal									
Nome									
GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	5073363-0	22/09/2004	N	9	3	8	20	50,00	2°
LARISSA KETTLLEN DE JESUS DE SOUZA	5278987-0	01/05/2004	N	7	4	9	20	50,00	1°
Cargo - 005 Técnico de Enfermagem - Estratégia de Saúde da Família - ESF									
Nome									
ALANE MOREIRA SILVARES DE JESUS	5289300-6	09/10/1989	N	5	5	11	21	52,50	18°
ALDENIR FIRMINO MOREIRA DE ARAUJO	5066080-2	10/04/1967	N	4	3	14	21	52,50	12°
CARLA FERREIRA DOS SANTOS	5343065-4	11/10/1981	N	7	3	10	20	50,00	24°
CARLOS ALEXANDRE LEPINSKY PEDROSO	5351798-9	19/06/1979	N	8	6	8	22	55,00	11°
CATELLY DANDARA DA SILVA DE JESUS	5182736-0	22/11/1999	N	7	5	10	22	55,00	10°
DANIELLE ANTUNES RIBEIRO	5065832-8	27/06/1981	N	10	4	9	23	57,50	4°
EDINA MARIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	5190636-8	05/04/1968	N	8	4	10	22	55,00	9°
GIOVANNA VICTORIA AINBINDER FREITAS FERREIRA	5338404-0	21/06/2002	N	7	5	8	20	50,00	27°
JANEAN FERREIRA BITTENCOURT	5326634-0	28/05/1957	N	7	7	11	25	62,50	1°
JHONI CLEITON MOREIRA DA SILVA	5325111-3	12/09/1987	N	8	4	9	21	52,50	22°
JOAO BATISTA BIBIANO SANTOS	5108979-3	22/06/2001	N	6	6	8	20	50,00	28°
LANA ALVES VALERIO	5184085-5	06/11/1996	N	6	3	13	22	55,00	6°
MARCELO SILVA	5334892-3	27/01/1979	N	9	4	12	25	62,50	2°
MARCIO ARAUJO ROSA	5256633-1	19/02/1980	N	7	3	11	21	52,50	17°
MARIA DA CONCEICAO DELMONDES DA SILVA	5116191-5	22/09/1971	N	7	4	10	21	52,50	20°
MARIA ELISANGELA DE JESUS MOTA	5089478-1	23/09/1987	N	8	2	12	22	55,00	7°
MILTON CAMPOS DE SOUZA	5056264-9	25/01/1980	N	8	4	9	21	52,50	21°
MURILLO DA SILVA LUDOVICO	5324787-6	14/04/1995	N	7	4	9	20	50,00	25°
PATRICIA GUALBERTO ALVES	5065437-3	28/01/1983	N	8	2	11	21	52,50	16°
REGIANE DO AMARAL SANTOS	5193453-1	30/11/1977	N	6	3	12	21	52,50	14°
RENET ALEXANDRE SOARES JUNIOR	5328755-0	18/08/1978	N	8	1	12	21	52,50	13°

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ROSANA FATIMA DA SILVA FERNANDES	5337905-5	09/08/1974	N	6	3	13	22	55,00	5°
SERGIO OKABAYASHI	5124525-6	23/03/1971	N	6	5	9	20	50,00	26°
SHEILA NASCIMENTO DA CUNHA	5092383-8	12/01/1980	N	4	4	12	20	50,00	23°
SILVIA LAZARO DE CARVALHO	5247344-9	18/07/1979	N	8	3	10	21	52,50	19°
STEFANY DE JESUS LOPES MENDES	5177806-8	11/03/2002	N	4	7	12	23	57,50	3°
THALITALEITE AVELINO	5189005-4	29/07/1990	N	6	4	12	22	55,00	8°
VANESSA CIRINEU	5092886-4	14/12/1978	N	6	3	12	21	52,50	15°
Cargo - 006 Técnico de Enfermagem Intervencionista - SAMU									
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	5081064-2	06/02/1985	N	8	2	16	26	65,00	12°
AGNES DOS SANTOS FERNANDES	5276038-3	23/01/1990	N	5	4	14	23	57,50	48°
ALEXSANDER SILVA DE OLIVEIRA	5131985-3	31/07/1983	N	4	5	17	26	65,00	11°
ALINE HAYASHIDA FORTUNATO	5058848-6	10/03/1992	N	5	3	15	23	57,50	45°
ALLAN FERNANDES NASCIMENTO	5322051-0	01/07/1983	N	7	4	13	24	60,00	36°
AMANDA BEZERRA DE LUCENA	5058808-7	14/01/1987	N	4	3	13	20	50,00	109°
AMANDA PEREIRA DE CAMPOS MOREIRA	5072505-0	13/02/1999	N	6	5	14	25	62,50	26°
ANA CRISTINA PIGNATARI OLIVEIRA	5079813-8	13/11/1965	N	9	6	14	29	72,50	2°
ANA PAULA DE FRANCA	5317041-5	13/02/1976	N	5	2	15	22	55,00	57°
ANA PAULA SOARES DA SILVA SANTOS	5065484-5	25/12/1982	N	7	5	13	25	62,50	28°
ANA VITORIA SANTANA SILVA	5160418-3	01/10/2000	N	7	5	15	27	67,50	8°
ANDRE DE SOUSA NEVES	5331854-4	10/12/1983	N	2	3	16	21	52,50	71°
ANDRESSA KIMBERLY DE MELO FERREIRA	5277596-8	09/04/1998	N	6	3	15	24	60,00	35°
ANGELA KURNIK	5064144-1	12/03/1980	N	4	3	13	20	50,00	107°
BEATRIZ TERTO DOS SANTOS	5067984-8	27/06/1998	N	7	1	13	21	52,50	88°
BIANCA AMORIM SALLES MONTEIRO	5056829-9	21/10/1985	N	6	2	15	23	57,50	42°
BIANCA REGIS RODRIGUES GOMES	5302688-8	28/03/2002	N	6	5	10	21	52,50	99°
BRUNA FERNANDA DE ALMEIDA BELTRAO REGO	5367110-4	15/10/1993	N	3	4	14	21	52,50	85°
BRUNA GABRIELLY ARRUDA DOS SANTOS	5101696-6	15/03/2001	N	4	4	13	21	52,50	90°
BRUNO ANDRADE SILVA	5212194-1	14/12/1981	N	7	6	14	27	67,50	9°
BRUNO SERGIO SOUZA OLIVEIRA	5361156-0	22/06/1994	N	3	7	10	20	50,00	125°
CAIO RIBEIRO LUZ	5333287-3	26/07/1989	N	7	6	14	27	67,50	10°
CARINA TANAKA AZEVEDO	5182732-8	21/02/1989	N	6	4	13	23	57,50	52°
CARINAS DE ARAUJO SANTOS	5060821-5	28/02/1993	N	5	2	14	21	52,50	78°
CARLA ARAKAKI ROSSI	5097691-5	29/04/1991	N	7	7	11	25	62,50	30°
CARLOS ALBERTO ROXO	5272396-8	01/10/1970	N	7	2	15	24	60,00	33°
CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	5057245-8	21/03/1981	N	7	3	16	26	65,00	13°
CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA	5092732-9	27/03/1996	N	4	3	13	20	50,00	112°
CELIO PROSPERO ALVES	5074793-2	01/11/1982	N	4	6	11	21	52,50	98°

CHARLES MENDES LOPES	5338954-9	15/07/1981	N	6	3	11	20	50,00	121°
CICERA MARIA DA CRUZ PEREIRA	5350762-2	23/01/1978	N	3	3	15	21	52,50	73°
CLAUDIO FERNANDO APOLINARIO JOAQUIM	5332386-6	18/05/1980	N	5	3	17	25	62,50	22°
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	5288022-2	23/04/1982	N	7	3	12	22	55,00	68°
CLEILZA SILVA MOREIRA	5165902-6	06/07/1988	N	7	3	11	21	52,50	97°
DANIEL GONCALVES	5192391-2	16/12/1970	N	4	2	14	20	50,00	103°
DANIELA QUEIROZ DA SILVA	5111013-0	19/04/2001	N	6	1	14	21	52,50	75°
DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	5305592-6	01/10/1981	N	6	5	14	25	62,50	24°
DANIELLE MACHADO MOREIRA	5184926-7	05/08/1995	N	5	2	14	21	52,50	79°
DANILO DA SILVA ALCAYA	5371055-0	21/09/1993	N	5	3	16	24	60,00	32°
DEBORA DA SILVA LACERDA	5107567-9	14/03/1981	S	8	4	14	26	65,00	16°
DENIS DOS SANTOS MORAIS	5069969-5	07/08/1982	N	6	4	12	22	55,00	70°
DOUGLAS ROBERTO SILVA DOS SANTOS	5281026-7	08/11/1983	N	6	1	13	20	50,00	105°
EDNARA DE GOIS MARQUES	5071737-5	23/10/1996	N	4	5	13	22	55,00	67°
ELAINE ARAUJO AVELINO	5363248-6	16/05/1989	N	6	3	14	23	57,50	46°
ELAINE CAROLINA DA SILVA	5195677-2	06/05/1989	N	6	1	18	25	62,50	21°
ELAINE HERCULANO DA SILVA	5071667-0	29/06/1980	N	7	2	12	21	52,50	92°
ELENITA DA SILVA CAMARGO	5226025-9	20/06/1988	N	5	6	12	23	57,50	54°
ELIANE BISPO	5076674-0	25/08/1981	N	5	3	14	22	55,00	62°
ELIANE KOSSE MOREIRA	5183589-4	30/08/1991	N	5	3	12	20	50,00	118°
ELISANGELA DE OLIVEIRA	5067665-2	15/08/1980	N	7	5	13	25	62,50	27°
ESTELA MARIA ROSA	5082784-7	29/09/1969	N	6	3	13	22	55,00	65°
FABIANA ALMEIDA	5149436-1	27/12/1991	N	4	3	13	20	50,00	110°
FELIPE ARAUJO ALMEIDA	5165606-0	07/08/1991	N	5	6	16	27	67,50	7°
GABRIEL CAZZELI VAZ SILVA	5193466-3	14/10/1988	N	5	3	13	21	52,50	89°
GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	5358154-7	10/06/2001	N	4	4	14	22	55,00	64°
GIOVANA ANTUNES RIBEIRO	5280876-9	01/05/1999	N	4	4	12	21	52,50	95°
GIOVANA APARECIDA BATISTA PESSOA	5076383-0	01/07/1983	N	6	7	12	25	62,50	29°
GRECYANE SOARES BATISTA	5279409-1	29/09/1989	N	5	2	14	21	52,50	77°
GUSTAVO LEITE DE OLIVEIRA	5131198-4	17/11/2000	N	5	3	17	25	62,50	23°
HALAN NALON	5074717-7	19/01/1978	N	5	8	15	28	70,00	5°
HECIO NILSON PEREIRA DA SILVA JESUS DOS REIS	5228055-1	25/07/1980	N	4	7	10	21	52,50	100°
HELENICE DOMINGOS CARDOSO GOMES	5081782-5	15/12/1984	N	5	3	15	23	57,50	44°
HERLON CARDOSO DA SILVA	5326282-4	22/12/1975	N	10	3	13	26	65,00	19°
HUGO HENRIQUE COUTO OLIVEIRA	5100311-2	26/01/1995	N	7	5	16	28	70,00	4°
HYGOR BRUNNO COUTO OLIVEIRA	5146317-2	01/10/1990	N	6	3	14	23	57,50	47°
IHATISA SAMPAIO GONCALVES BARBOSA	5327966-2	18/06/1995	N	6	1	13	20	50,00	106°
IVANETE DOS SANTOS CARDOSO	5111561-1	14/11/1984	N	5	2	17	24	60,00	31°

JALSON SANTOS	5325571-2	23/12/1977	N	4	3	14	21	52,50	81°
JEAN FRONTINO DA SILVA	5314580-1	30/05/1977	N	4	3	14	21	52,50	80°
JEFFERSON TEODORO DA SILVA	5202619-1	25/02/1994	N	7	4	13	24	60,00	37°
JESSICA RABELO DE ALMEIDA ALBERGARIA	5281195-6	27/07/1992	N	4	3	13	20	50,00	111°
JHONATAN MARTINS DA CONCEICAO	5187027-4	09/09/1992	N	6	5	14	25	62,50	25°
JUCINEA SANTANA SAMPAIO	5066527-8	06/01/1977	N	4	4	12	20	50,00	119°
JULIANA ROUÇO VIGANO	5281206-5	13/11/1986	N	4	3	14	21	52,50	82°
KARINA DE SOUZA SANTOS	5133665-0	07/08/1997	N	6	1	14	21	52,50	74°
KARLA CAROLINE CAMAFORTE	5056977-5	23/10/1997	N	6	5	15	26	65,00	15°
KATHLYN SILVA DO COUTO	5173392-7	14/06/2003	N	9	5	10	24	60,00	39°
LAILA REIS SILVA	5136610-0	04/08/1994	N	6	3	12	21	52,50	93°
LAURO FRANCISCO DE ASSIS FIGUEREDO	5077150-7	29/01/1972	N	9	6	14	29	72,50	3°
LEONARDO PEREIRA FRANCA	5093855-0	29/09/1979	N	4	4	14	22	55,00	63°
LOHANY SOUTO DE NOVAIS	5055992-3	15/12/1981	N	6	4	12	22	55,00	69°
LUCAS GONCALVES SILVA	5140797-3	20/08/1989	N	8	5	13	26	65,00	20°
LUCIANA LIMA DE BRITO	5348314-6	25/09/1985	N	6	2	12	20	50,00	114°
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES	5070610-1	01/06/2000	N	4	3	14	21	52,50	84°
MARCELE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5058885-0	17/07/1999	N	5	2	16	23	57,50	40°
MARILIA MARTINS STADLER	5151463-0	01/02/1980	N	4	4	12	20	50,00	120°
MATHEUS DOS SANTOS SOUSA	5176336-2	25/02/1997	N	2	5	14	21	52,50	86°
MAYANA CRISTINA RANGEL DE SOUZA RESINA	5324758-2	09/04/1991	N	1	6	14	21	52,50	87°
MICHELLE BATISTA DA SILVA	5161875-3	17/07/1980	N	6	4	10	20	50,00	124°
MIRIA RANGEL DE SOUZA SILVA	5084597-7	24/03/1987	N	6	4	13	23	57,50	51°
MONICA CRISTINA GRACHER	5268402-4	26/08/1995	N	4	3	15	22	55,00	59°
PALOMA OLIVEIRA TEIXEIRA	5094095-3	27/07/1990	N	6	3	11	20	50,00	122°
PATRICIA HELENA DE MOURA CAVALCANTE	5195899-6	19/04/1980	N	5	3	15	23	57,50	43°
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	5331335-6	25/01/1991	N	5	4	11	20	50,00	123°
PAULO JOHN FIGUEIREDO COSTA	5058668-8	04/06/1988	N	4	3	14	21	52,50	83°
PRISCILA FRANCO LOIOLA	5204833-0	12/09/1985	N	4	3	13	20	50,00	108°
RAQUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	5067265-7	17/08/1989	N	8	2	17	27	67,50	6°
RAQUEL NEVES DA SILVA	5081367-6	01/10/1997	N	5	2	15	22	55,00	58°
RENATA JESUS DE SOUZA PARENTE	5083624-2	30/10/1988	N	5	1	14	20	50,00	102°
RENATA LIMA DA SILVA	5216522-1	14/02/1992	N	7	3	13	23	57,50	50°
RERISSON HENRIQUE DE MEDEIROS SANTOS	5147987-7	11/02/2004	N	6	3	13	22	55,00	66°
RICARDO CAETANO DA SILVA E SILVA	5317829-7	27/10/1982	N	7	4	12	23	57,50	53°
ROBERTA MYLENA BEZZERRA DE FRITAS	5223338-3	29/04/2002	N	4	5	12	21	52,50	96°
ROBSON MELO DOS SANTOS	5168336-9	22/06/1979	N	5	4	12	21	52,50	94°
RODRIGO LETTE ARANDA	5082919-0	21/03/1992	N	2	5	16	23	57,50	41°

RODRIGO MIGUEL DA SILVA	5118034-0	04/03/1988	N	5	1	15	21	52,50	72°
ROSANGELA MAGALHAES CAMARGO	5150222-4	15/09/1983	N	5	2	14	21	52,50	76°
ROSNAN DOS SANTOS DA SILVA	5166849-1	09/12/1998	N	7	5	14	26	65,00	17°
SARA CRISTINA DO NASCIMENTO MACIEL	5077396-8	03/03/1993	N	8	3	19	30	75,00	1°
SHELLIDA PROENÇA DA SILVA	5208735-2	10/02/1989	N	4	2	14	20	50,00	104°
SILLAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	5289588-2	16/11/2003	N	7	4	13	24	60,00	38°
SIMONE DA SILVA NERIS	5058928-8	30/09/1980	N	4	2	16	22	55,00	55°
SULEMAURA MARIA DA CONCEICAO LIMA	5179126-9	15/10/1971	N	5	3	12	20	50,00	116°
TATIANA DUARTE DOS SANTOS DA ROCHA	5214951-0	24/05/1986	N	7	2	15	24	60,00	34°
VALDECIR RODRIGUES RIBEIRO	5087279-6	07/09/1982	N	6	6	14	26	65,00	18°
VALDENICE DE SANTANA DO NASCIMENTO	5295044-1	05/03/1973	N	3	3	16	22	55,00	56°
VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA	5308233-8	28/09/1981	N	6	2	14	22	55,00	61°
VANESSA DO VALE FERREIRA CARVALHO	5331682-7	10/04/1987	N	6	5	15	26	65,00	14°
VINICIUS SANTOS CARLOS	5062017-7	11/03/2000	N	5	4	14	23	57,50	49°
WALDEMIR J MOURA	5171892-8	20/04/1980	N	3	4	13	20	50,00	113°
WANDERLEY BARBOSA SANTANA	5064314-2	30/03/1980	N	3	5	13	21	52,50	91°
WILLIAM ESPERIDIAO DO NASCIMENTO	5315592-0	22/12/1996	N	6	2	12	20	50,00	115°
WILLIAN MORAES SANTOS	5065488-8	25/06/1980	N	5	3	12	20	50,00	117°
YURI RITTER BOROVEC	5318165-4	05/04/2000	N	4	3	15	22	55,00	60°
ZILMAR AMORIM ALVES	5059571-7	25/03/1979	N	2	3	15	20	50,00	101°

Cargo - 007 Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família - ESF

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA PAULI	5331752-1	03/01/1976	N	9	10	18	37	74,00	1°
ALINE CARMO VIEIRA	5193119-2	24/09/1996	N	7	7	14	28	56,00	20°
ALINE TIEME UEMURA PAIVA	5255567-4	04/03/1996	N	7	9	11	27	54,00	38°
AMANDA CAETANO MATIAS	5225965-0	26/09/1995	N	6	10	10	26	52,00	55°
AMANDA DOMINGUES PEREIRA	5365554-0	15/03/1998	N	5	10	12	27	54,00	31°
AMANDA PERES JUVENAL	5183555-0	18/06/1996	N	5	8	13	26	52,00	48°
ANA CAROLINA RODEGHERI SANTOS JORDAO	5277158-0	26/04/1995	N	8	8	10	26	52,00	57°
ANA MARIA BUSCARINI DE AMORIM	5190392-0	20/09/1982	N	8	8	10	26	52,00	56°
ANA PAULA DE SOUSA CAVALCANTI	5327064-9	27/04/1998	N	9	8	10	27	54,00	41°
ANA PAULA FAVARO SANTANA	5114525-1	13/11/2000	N	7	11	12	30	60,00	11°
ANA PAULA GONCALVES CRUZ	5177456-9	25/09/1986	N	6	9	12	27	54,00	33°
ANDRESSA ARAUJO NUNES	5286378-6	02/06/1994	N	6	12	9	27	54,00	43°
ANDRESSA OHANA REIS BANDEIRA	5359036-8	12/05/1992	N	4	10	11	25	50,00	68°
ANGELITA DA SILVA ARAUJO	5282870-0	01/01/1983	N	7	9	11	27	54,00	37°
ANTONIA MEIRELLES DE SOUZA NOGUEIRA	5242575-4	26/08/1981	N	7	9	11	27	54,00	36°
BARBARA FAUSTINO RODRIGUES	5308248-6	30/05/1997	N	10	11	11	32	64,00	4°

BRUNA CASTRO JACOBS	5188348-1	11/01/1999	N	7	10	9	26	52,00	59°
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	5087081-5	08/06/1999	N	7	9	9	25	50,00	77°
CAMILA BATISTA DA CRUZ	5371609-4	08/07/1988	N	7	6	13	26	52,00	49°
CAMILA MOURA DE CARVALHO	5199501-8	16/03/2000	N	6	8	12	26	52,00	51°
CAMILA ORESTES DOS SANTOS	5059649-7	19/09/1983	N	6	9	11	26	52,00	52°
CLEIDE BRITO DA SILVA	5071391-4	10/02/1982	N	4	12	10	26	52,00	53°
CLEONICE PEREIRA RODRIGUES	5274658-5	06/05/1970	N	5	11	9	25	50,00	75°
DALILA DE CASTRO PEREIRA DA SILVA	5280579-4	14/08/1985	N	5	9	14	28	56,00	18°
DAYZE FREITAS BORGES	5277061-3	01/12/1993	N	7	8	13	28	56,00	23°
DIANA COSTA SILVA	5082391-4	07/10/1989	N	5	10	10	25	50,00	72°
ERNESTO PEREIRA DE MENESES	5201580-7	10/06/1981	N	8	8	12	28	56,00	24°
FABIULA VIRGINIA DE OLIVEIRA	5099466-2	17/05/1972	N	4	8	13	25	50,00	64°
FERNANDA MEDEIROS CERQUEIRA	5065215-0	26/01/2000	N	8	8	10	26	52,00	58°
GABRIELLA MARIELLA MURER	5162568-7	25/04/1997	N	7	7	11	25	50,00	70°
GABRIELLE FERREIRA COSTA	5069563-5	23/09/1998	N	6	10	13	29	58,00	13°
GABRIELLY CAPUSSO VELLOSO MEDEIROS NEVES	5071412-0	27/04/1997	N	8	8	11	27	54,00	39°
GIOVANNA FRAUZOLA DO AMARAL	5322966-5	02/01/1998	N	9	7	14	30	60,00	9°
GLAUCIELLE LINS FERNANDES DOS SANTOS	5168815-8	27/04/1985	N	5	10	13	28	56,00	22°
HELOISA DELMONTE PEREIRA	5219688-7	26/04/1995	N	7	7	14	28	56,00	19°
HERCI FERNANDES SILVA	5209762-5	20/09/1991	N	6	9	12	27	54,00	34°
IASMIN CORDEIRO DE OLIVEIRA	5338069-0	31/01/2001	N	9	11	11	31	62,00	7°
ILLUSKA LOUISE DE MEDEIROS GURGEL	5199080-6	24/08/1990	N	4	11	15	30	60,00	8°
INGRID WUTZL SILVA BRITO	5372645-6	19/01/1998	N	9	8	14	31	62,00	5°
ISMAEL SIDNEY MILHOMEM GOMES	5299665-4	21/04/1998	N	8	11	10	29	58,00	16°
JAINÉ BRITO RODRIGUES	5201449-5	22/04/2000	N	9	8	10	27	54,00	42°
JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	5082937-8	22/09/1993	N	5	12	13	30	60,00	10°
JOICE ARAUJO PENA	5317276-0	18/04/2000	N	4	10	14	28	56,00	17°
JULIANA GRAZIELE GOMES DO NASCIMENTO	5178349-5	04/03/1992	N	6	9	12	27	54,00	35°
JULIANA MELO COSTA	5302453-2	27/05/1990	N	8	12	12	32	64,00	3°
JULIANA RAMOS LUZ BARROS	5316316-8	08/04/1990	N	6	12	14	32	64,00	2°
KAYCO DAMASCENO PEREIRA	5329128-0	27/04/1999	N	5	8	14	27	54,00	26°
LARISSA CARDOSO SOARES	5225644-8	10/07/1996	N	7	9	9	25	50,00	76°
LARISSA TENORIO DA SILVA	5182779-4	18/06/1999	N	4	9	12	25	50,00	66°
LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	5183501-0	11/06/2000	N	7	7	11	25	50,00	71°
LEIDE JESUS DOS REIS	5287369-2	09/08/1963	N	7	10	8	25	50,00	62°
LUAN NOGUEIRA GONCALVES	5195716-7	20/09/2000	N	6	9	10	25	50,00	74°
LUANA MAIA DE ALMEIDA	5365250-9	25/02/1984	N	6	9	12	27	54,00	32°
MARCOS VINICIUS SENA SOUZA	5298736-1	09/06/1999	N	5	9	12	26	52,00	50°

MARIA CRISTINA PADOANNI DE MACEDO	5060447-3	27/04/1987	N	4	11	13	28	56,00	21°
MARIA VANESSA COSTA RODRIGUES SOUSA	5149510-4	13/03/1996	N	5	8	13	26	52,00	47°
MARISA DA SILVA BALEEIRO DE JESUS	5164535-1	04/03/1982	N	4	9	13	26	52,00	46°
MILLARY CHRISTIAN CANDIDO NUNES	5198253-6	03/04/1998	N	5	9	11	25	50,00	69°
MONIQUE DAMAZIO	5074678-2	10/04/1991	N	6	10	10	26	52,00	54°
NAIARA TELES DE SOUZA	5261266-0	06/09/1986	N	2	9	14	25	50,00	63°
NATALIA CAROLINE FERREIRA	5056497-8	13/04/1985	N	6	7	12	25	50,00	67°
PATRICIA LUANA DE LIMA SILVA	5228938-9	25/11/1985	N	10	6	11	27	54,00	40°
ROBERTO CARLOS MOREIRA	5084713-9	06/09/1978	N	6	11	8	25	50,00	78°
ROMEU SANTANA BORGES	5325472-4	04/07/1989	N	8	9	9	26	52,00	60°
SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA	5337006-6	31/08/1999	N	9	11	11	31	62,00	6°
SARAH OLIVEIRA DA SILVA	5168881-6	13/05/1998	N	6	8	13	27	54,00	28°
SHARA CRISTINA NUNES MACHADO	5338279-0	04/11/1999	N	5	9	13	27	54,00	27°
SHARLLA MILENIA NOGUEIRA DA SILVA	5115104-9	03/01/2000	N	9	9	12	30	60,00	12°
SIRLENE DUARTE CARVALHO	5336844-4	10/03/1988	N	5	7	14	26	52,00	45°
TABATHA KRYSYNA FARIA CORRADI	5177776-2	26/03/1984	N	4	8	13	25	50,00	65°
THAIS OLIVEIRA BASSI	5056831-0	23/09/1987	S	8	6	13	27	54,00	30°
THIAGO LUIZ SILVA LOPES	5326745-1	10/05/1984	N	7	11	9	27	54,00	44°
THIAGO RODRIGO DE SOUZA	5154856-9	06/08/1989	N	6	9	10	25	50,00	73°
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	5331938-9	01/10/1982	N	9	9	10	28	56,00	25°
VANESSA DA SILVA BOHRER	5335497-4	14/08/2000	N	6	8	13	27	54,00	29°
VERONICA AZEVEDO DA SILVA	5057582-1	21/11/1999	N	7	11	11	29	58,00	15°
VINICIUS FELICIANO DA SILVA	5307182-4	10/09/1998	N	8	9	9	26	52,00	61°
VITORIA FERREIRA CONDE	5174529-1	11/03/1997	N	8	9	12	29	58,00	14°

Cargo - 008 Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ADRIANA BAESA	5267367-7	13/11/1979	N	4	6	17	27	54,00	75°
AILTON BELARMINO DA SILVA	5199461-5	07/08/1970	N	3	5	17	25	50,00	93°
AMANDA ADABO GASTALDI	5335723-0	10/10/1997	N	6	7	17	30	60,00	45°
ANA BEATRIZ	5198088-6	25/08/1999	N	6	8	13	27	54,00	84°
ANA CAROLINA IMAI DE HOLANDA KALIK	5059067-7	02/03/1996	N	7	9	19	35	70,00	8°
ANA GABRIELLA SILVA REBOUCAS	5201592-0	13/09/1993	N	5	9	14	28	56,00	70°
ANA PAULA GOMES SILVA VEIRA	5164500-9	08/02/1991	N	3	6	18	27	54,00	74°
ANA PAULA PARDINHO TEIXEIRA	5178888-8	13/04/1986	N	5	9	18	32	64,00	25°
ANDRESSA BONFADA TORQUETTI	5260697-0	31/07/1996	N	7	4	20	31	62,00	31°
ANNA LUIZA OLIVEIRA ARAUJO	5295355-6	07/04/1998	N	5	9	16	30	60,00	48°
ARISTOTELES SIMPSON SILVA DA CRUZ	5372069-5	15/03/1982	N	3	8	16	27	54,00	76°
BEATRIZ EVANGELISTA GERALDES	5336390-6	28/03/1998	N	6	9	20	35	70,00	7°

BIANCA CASSITA RODRIGUES DA SILVA	5199248-5	07/07/1995	N	5	4	16	25	50,00	95°
BIANCA DA SILVA LEONI	5178903-5	02/01/1998	N	6	8	16	30	60,00	50°
BRUNA DANIELLA DE SOUSA DE LIMA	5375036-5	23/06/1998	N	5	10	18	33	66,00	14°
BRUNO HENRIQUE FARIAS ROCHA	5330551-5	04/12/1996	N	5	8	13	26	52,00	90°
CALINE DUARTE DA SILVA	5178751-2	10/12/1989	N	4	11	11	26	52,00	92°
CAMILA CALDEIRA DE CAMPOS	5310259-2	21/04/1999	N	6	11	16	33	66,00	17°
CAMILA FERNANDES LIMA	5166655-3	18/02/1991	N	7	8	14	29	58,00	61°
CAMILA KIRDEIKAS RODRIGUES	5090529-5	05/10/1982	N	5	7	17	29	58,00	55°
CARLOS EDUARDO BARALDI	5062126-2	02/11/1978	N	4	6	15	25	50,00	97°
CARLOS HENRIQUE MARCOS MOREIRA	5323917-2	06/08/1991	N	5	9	14	28	56,00	69°
CAROLINA MEDEIROS DE FRANÇA	5228710-6	20/05/2001	N	5	11	18	34	68,00	9°
CAROLINA TOMANINI CAZELLA	5056681-4	16/04/1994	N	9	7	18	34	68,00	10°
CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	5063031-8	22/01/1996	N	6	7	17	30	60,00	44°
CAROLINE HELENA BILLO	5337760-5	09/09/1978	N	8	9	19	36	72,00	4°
CASSIA CRISTINA DA SILVA PIRES	5141312-4	11/05/1981	N	8	7	17	32	64,00	27°
DAIANE APARECIDA GONÇALVES	5260524-8	09/03/1991	N	3	8	14	25	50,00	101°
DANIELA CAVALCANTE DE NEGREI	5085084-9	25/10/1984	N	5	6	17	28	56,00	66°
DARA BLANE GALINDO	5248621-4	14/07/1999	N	7	4	14	25	50,00	111°
DAYLINE CRISTINA CARVALHO MARQUES	5093256-0	22/04/1987	N	4	6	19	29	58,00	51°
DEBORA ISIS SANTOS	5245946-2	22/04/1985	N	5	7	13	25	50,00	114°
DEJANIRA CRUZ RODRIGUES	5303386-8	10/08/1985	N	3	7	16	26	52,00	86°
DIONI DA SILVA COSTA	5064688-5	17/02/1988	N	5	8	18	31	62,00	35°
EDEMILSON LESSEN DULLER JUNIOR	5337787-7	27/06/1989	N	5	9	19	33	66,00	13°
EDILSON CAVALCANTI	5153953-5	02/11/1976	N	3	10	19	32	64,00	21°
EDUARDO OLIVEIRA GALDINO DA SILVA	5180586-3	17/12/1997	N	6	5	14	25	50,00	108°
EMANUEL VASCONCELOS ANCELMO DE SOUSA	5328288-4	25/03/1986	N	3	7	18	28	56,00	62°
FERNANDA ALBUQUERQUE SARTORI	5176124-6	06/10/2000	N	5	9	16	30	60,00	49°
FERNANDA DE JESUS SILVA DE QUEIROZ PEREIRA	5278777-0	17/09/1987	N	4	8	14	26	52,00	88°
GISELE GONÇALVES BRITO	5168347-4	18/02/1988	N	5	9	12	26	52,00	91°
GIULIANA VALDERANO DE LIMA	5372949-8	30/11/1989	N	6	4	15	25	50,00	99°
GLAUCIA CRUZ PEREIRA	5152570-4	16/01/1992	N	6	6	15	27	54,00	81°
GUILHERME MAESTRELLO DE OLIVEIRA	5057579-1	13/03/1999	N	5	7	18	30	60,00	40°
HOMERO MATTIAS REIS	5333701-8	05/05/1974	N	5	7	17	29	58,00	54°
ISABEL CRISTINA SOUZA BENTO	5132958-1	01/09/1978	N	4	10	15	29	58,00	58°
ISLA EMILY DA SILVA ANDRADE	5285315-2	19/09/1999	N	5	8	14	27	54,00	82°
IZABELLA TEIXEIRA MIRANDA	5209571-1	05/08/1996	N	5	5	15	25	50,00	98°
JAINÉ NOVAIS DA SILVA	5060040-0	06/02/1996	N	8	7	18	33	66,00	15°
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	5173281-5	25/08/1988	N	7	6	16	29	58,00	57°

JACQUELINE VILELA CAMPOS	5347598-4	05/09/1984	N	3	8	16	27	54,00	77°
JAYNNE SOUSA PARISOTO	5098948-0	20/03/1991	N	5	6	16	27	54,00	79°
JESSICA PEREIRA DOS ANJOS SILVA	5112488-2	23/09/1996	N	4	6	18	28	56,00	63°
JOANA PINHEIRO DA SILVA	5338091-6	05/12/1994	N	6	5	14	25	50,00	106°
JOAO DE SANTANA CABRAL JUNIOR	5371757-0	16/11/1977	N	3	8	14	25	50,00	100°
JOEL DOS SANTOS REBOUCAS	5286529-0	27/12/1976	N	5	7	19	31	62,00	32°
KAROLINE DE OLIVEIRA RANGEL	5127994-0	24/10/1999	N	5	8	19	32	64,00	22°
KELVIN SANTOS GALINDO DA SILVA	5064959-0	06/02/1994	N	7	9	16	32	64,00	29°
KLEYTON EMANOEL DA SILVA BRAGA	5067478-1	05/09/1986	N	6	8	15	29	58,00	59°
LARISSA CAMPOS RODRIGUES	5322465-5	11/03/1999	N	6	11	14	31	62,00	38°
LARISSA CHRISTINA MARCONDES DE CASTRO PASCALE	5057148-6	18/07/1980	N	9	9	14	32	64,00	30°
LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS YOSHUURA	5274742-5	04/01/1999	S	7	7	11	25	50,00	115°
LAURA BEATRIZ PACHECO BELLUOMINI	5260966-9	07/03/1985	N	7	4	14	25	50,00	109°
LEANDRO REIS DOS SANTOS	5065879-4	07/11/1981	N	4	8	13	25	50,00	113°
LEANDRO RODRIGO SILVA	5303285-3	14/01/1986	N	6	8	18	32	64,00	26°
LEONARDO DA SILVA DANIEL	5369977-7	16/11/1982	N	9	7	15	31	62,00	37°
LEONARDO DE JESUS SANTOS	5194397-2	16/12/1987	N	5	8	17	30	60,00	43°
LEONARDO DE SOUZA DUARTE	5078318-1	02/03/1988	N	5	6	14	25	50,00	105°
LEONARDO RODRIGUES BRITO	5140943-7	07/12/1993	N	8	9	17	34	68,00	11°
LIDIANE LIMA DA MATA	5057313-6	11/01/1983	N	6	7	19	32	64,00	23°
LOHANNE CONCEICAO PEREIRA	5328387-2	02/03/1993	N	6	7	16	29	58,00	56°
LUANA CORTEZ YOSHIKAZI	5155728-2	07/06/1991	N	4	5	17	26	52,00	85°
LUANA FERNANDES ALVES	5256985-3	19/09/1982	N	4	7	14	25	50,00	102°
LUCAS DOS SANTOS SILVA	5164194-1	20/01/1993	N	4	10	13	27	54,00	83°
LUCAS VARGAS DE ALMEIDA	5324767-1	23/01/1995	N	5	8	18	31	62,00	36°
MARCIA APARECIDA PRIOI	5062514-4	24/06/1980	N	4	9	17	30	60,00	42°
MARCIO HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	5280677-4	26/01/1983	N	3	6	18	27	54,00	73°
MARCOS ANTONIO BATISTA SALES	5067434-0	27/09/1973	N	4	6	15	25	50,00	96°
MARIA ESTELA DE QUEIROZ MIRANDA	5159810-8	20/10/1999	N	6	6	19	31	62,00	34°
MARIA GABRIELA PLACIDO DA CRUZ	5317849-1	28/02/1995	N	6	6	20	32	64,00	20°
MARIA JESSICA DOS SANTOS DE MENEZES	5065722-4	26/04/1992	N	4	7	18	29	58,00	52°
MARIANA THAYLA DE SOUZA DAMICO	5290662-0	18/06/1998	N	7	6	15	28	56,00	68°
MAYRA KAORI MOURA FUKUSHIMA	5344504-0	17/04/1990	N	9	9	20	38	76,00	2°
MICHEL COSER DOS SANTOS	5191935-4	04/07/1981	N	7	6	20	33	66,00	12°
MIRELY SOUZA MACEDO	5059311-0	29/08/1980	N	7	6	19	32	64,00	24°
NATALIA ALMEIDA MARQUES	5216206-0	04/01/1985	N	6	11	16	33	66,00	16°
NATHALIA DORO FERRANTE	5088627-4	12/06/1980	N	9	8	21	38	76,00	1°
NATHALYA FERREIRA LIMA	5246581-0	07/10/1998	N	8	9	19	36	72,00	5°

NAYARA RIBEIRO SOUZA BARRETO	5261765-3	27/02/1996	N	5	9	14	28	56,00	71°
NELITO DE OLIVEIRA FILHO	5327592-6	02/10/1985	N	5	7	20	32	64,00	19°
PAOLA DE CAMARGO BENDINELLI	5276249-1	15/04/1997	S	6	5	21	32	64,00	18°
PAULA DANIELA MACIEL	5073959-0	04/01/1980	N	5	6	14	25	50,00	104°
PAULO GUILHERME PISANI COCA	5076663-5	28/04/1989	N	7	4	14	25	50,00	110°
PEDRO GILBERTO CASTRO OLIVETTO	5356732-3	20/12/1993	N	4	5	16	25	50,00	94°
PRISCILA DO ESPIRITO SANTO	5337941-1	25/12/1991	N	6	6	14	26	52,00	89°
PRISCILA FRANCI RODRIGUES	5325511-9	30/05/1988	N	6	9	13	28	56,00	72°
RAFAELA MEDEIROS PACHECO	5192328-9	04/07/1999	N	4	7	14	25	50,00	103°
RAIANE GOMES CARDOSO DE ALMEIDA	5338049-5	23/12/1996	N	5	7	19	31	62,00	33°
REGIANE RODRIGUES ALMEIDA	5193626-7	29/06/1984	N	4	8	14	26	52,00	87°
RENATA APARECIDA CUNHA	5236565-4	14/04/1982	N	3	9	15	27	54,00	80°
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	5316332-0	27/02/1979	N	3	9	13	25	50,00	112°
RODRIGO PEREIRA SILVA	5084017-7	28/02/1995	N	6	5	14	25	50,00	107°
RONALDO LUCIETTI FILHO	5182017-0	27/01/1986	N	6	10	20	36	72,00	3°
ROSANGELA MALDERAN	5090457-4	31/05/1983	N	5	9	16	30	60,00	46°
ROSELI RIBEIRO DA SILVA E SILVA	5337829-6	05/10/1983	N	4	8	16	28	56,00	67°
SARINA LOPES VIEIRA	5171552-0	19/01/1998	N	3	8	17	28	56,00	65°
TATIANA BENOSSI	5112556-0	10/08/1983	N	5	9	16	30	60,00	47°
THALITA DE CASSIA SANTOS	5057124-9	18/09/1986	N	7	7	15	29	58,00	60°
VAGNER DA SILVA TIBURTINO	5299825-8	26/04/1983	N	4	8	18	30	60,00	39°
VANESSA DE MEDEIROS NARCISO	5057633-0	24/03/1997	N	5	6	18	29	58,00	53°
VIVIAN MOREIRA MARTINEZ	5077287-2	27/04/1984	N	6	6	18	30	60,00	41°
VIVIANE APARECIDA PEREIRA	5073399-0	01/10/1986	N	9	11	16	36	72,00	6°
VIVIANE FERREIRA ROCHA	5174774-0	26/08/1985	N	5	5	18	28	56,00	64°
WIKI NEBULA SILVA MACHADO	5199309-0	24/10/1993	N	8	7	17	32	64,00	28°
WILTON BAIM LIMA	5364604-5	21/09/1978	N	5	6	16	27	54,00	78°

Cargo - 009 Médico Regulador Intervencionista - SAMU

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	PS	CE	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
CAROLINA FAVERO GARCIA	5132817-8	12/05/1984	N	9	11	15	35	70,00	1°
FERNANDA RENNINO PEDRO	5213765-1	16/11/1982	N	8	7	10	25	50,00	11°
GONCALO DE REZENDE KAECKE	5347596-8	10/04/1976	N	9	9	11	29	58,00	6°
JULIANA PARMINONDI	5283649-5	03/07/1995	N	9	10	11	30	60,00	4°
NATHALIA JUCA DE AZEVEDO PIGANCO	5345815-0	09/08/1994	N	9	7	11	27	54,00	9°
PATRICIA FERREIRA TERRIACA	5325495-3	14/09/1995	N	9	5	14	28	56,00	7°
RAFAEL DE SOUZA DIAS	5159163-4	09/02/1991	N	8	4	15	27	54,00	8°
RHAUFE CLUIFE CARDOSO	5227602-3	22/04/1975	N	7	7	17	31	62,00	2°
RICARDO MONTEIRO DA SILVA	5089372-6	28/09/1990	N	6	7	12	25	50,00	10°

SARA YUMI MOTOIKE	5326030-9	06/11/1994	N	7	9	15	31	62,00	3°
VANIA TENORIO NASCIMENTO	5060289-6	29/08/1983	N	8	9	8	25	50,00	12°
VICTOR CAPONE QUINTANA	5328282-5	28/12/1995	N	6	10	13	29	58,00	5°

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário da Cultura do Município de Osasco, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4402 de 11 de março de 2010**, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do CODEPA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Cidade de Osasco, **CONVOCA** todos os membros do Conselho - Biênio 2022/2024, nomeados pela Portaria 1061/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 13/05/2022 para participarem da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada de forma presencial no dia **06 de dezembro de 2023** (quarta-feira) às 15:00 horas, na sede da Secretaria da Cultura – Centro de Eventos Pedro Bortolosso, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – SP.

Com a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

Osasco, 28 de novembro de 2023.


Paulo J. S. Magalhães
Secretário de Cultura

PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 85/2023**

Dispõe sobre atribuição de aulas ao **PROJETO PROFESSOR MEDIADOR DE APRENDIZAGEM EM LIBRAS**, para atendimento aos estudantes com **Deficiência Auditiva/Surdo**.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantida permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/08;
- a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- a Lei nº 14.191/21 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deverá ser oferecida em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, e como segunda língua o Português escrito;
- a Lei Federal nº 10.172/01, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- a Lei Federal nº 10.098/00, sobre a promoção de acessibilidade, e do Decreto nº 5.296/04 que a regulamenta;
- a Lei Federal nº 10.436/02, sobre Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto nº 5626/05 que a regulamenta;
- a Resolução nº 2 e o Parecer nº 17 de 2001 do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica,

sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial de Educação Básica;

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- a Lei nº 13.146, de 5 de junho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RESOLVE:

Art.1º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras será um facilitador no processo da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Art. 2º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras auxiliará de forma contínua e simultânea, junto às crianças/estudantes com Deficiência Auditiva/Surdo garantindo assim sua participação em todas as atividades.

Art. 3º - O processo da aquisição da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) se dará em sala de aula regular e em outros espaços que se fizerem necessários dentro do contexto escolar, inclusive nas aulas dos professores especialistas.

I – Os Coordenadores Pedagógicos serão os responsáveis por indicar quais são as crianças/estudantes com Deficiência Auditiva/Surdo, que receberão o apoio do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**;

II – São considerados elegíveis para esse apoio: crianças/estudantes com laudo/hipótese de Deficiência Auditiva/Surdo;

Art. 4º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras deverá apresentar e garantir a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, adaptando os conteúdos, estratégias, sondagens e avaliações da Sala Regular, proporcionando-lhe as condições adequadas para o processo de aprendizagem, sua interação social, cultural e linguística;

Art 5º - O Professor Mediador de Aprendizagem em Libras deverá apoiar o desenvolvimento do estudante com Deficiência Auditiva/Surdo,e terá como atribuições:

- I - Elaborar com o professor titular de classe da unidade educacional, o Plano Educacional Individual - PEI considerando a especificidade de cada estudante, observando a interdisciplinaridade:
 - a) oferecer uma metodologia bilíngue, utilizando como primeira Língua a LIBRAS, e a Língua Portuguesa como modalidade escrita como segunda Língua.
 - b) no processo de aprendizagem a alfabetização, deve ser desenvolvida por meio de recursos e experiências visuais variadas.

- c) o ensino da matemática, deve ser estimulado de forma prática compreendendo os conceitos e usando concomitantemente os sinais em Libras.
- d) planejar de forma funcional e individual de acordo com o perfil do aluno e suas necessidades.

II - Elaborar o registro semanal do desenvolvimento da criança/estudante, observando os avanços e dificuldades ocorridos durante a realização das atividades previstas Plano Educacional Individual – PEI , por meio do Portfólio

III - Realizar a avaliação contínua das crianças/estudantes, registrando, através de relatório descritivo, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas.

IV - Fazer adequações e produzir materiais didáticos e pedagógicos em parceria com o professor titular de classe, tendo em vista, as necessidades específicas das crianças/estudantes deficientes auditivos/surdos observando os desafios que estes vivenciam no ensino comum a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo.

Art. 6º - Para participar da atribuição de aulas para atuação no **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, o candidato, **Professor PEB I - TITULAR E OU PEB I ADJUNTO – PDI I E PDI II** deverá a partir da data da publicação desta portaria até o **dia 06/12/2023**, acessar **link do formulário do Google Forms <https://forms.gle/yRYHMqYp3HEWYwgbA>** ou através do QR code no ANEXO II, **com o e-mail institucional e:**

- a) Preencher o formulário de inscrição do Google Forms.
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas na área da Deficiência Auditiva e na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
- c) Enviar anexo no formulário, certificados atualizados (de 2018 -2023), de cursos de Pós Graduação, extensão / aperfeiçoamento na Área da Deficiência Auditiva e na Língua Brasileira de Sinais – Libras
 - d) Anexar currículo identificado com nome e número de matrícula do candidato
 - e) Anexar os títulos (frente e verso) em um único arquivo PDF, numerados e identificado com o nome e número de matrícula do candidato;
- f) Os arquivos em formato imagem, devem ser enviadas em PDF
- g) Participar da **avaliação prática de fluência**

Parágrafo Único: Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará a eliminação do candidato.

Art. 7º - O formulário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação – Assessoria de Inclusão, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Art. 8º - Os professores inscritos, deverão comparecer para a realização da **avaliação prática de fluência**, no **dia 08/12/2023**, no Centro de Formação nos seguintes horários:

- a) As 9:00 horas, os professores que trabalham no período da tarde;

b) As 14:00 horas os professores que trabalham no período da manhã

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a pontuação no item 5 do ANEXO I persistindo o empate, considerar-se-a o item 2 do referido anexo e por último o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 9º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **15/12/2023** através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 10 – Após a divulgação da classificação, o professor poderá interpor recurso nos dias **18 a 20/12/2023**, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Município de Osasco, setor Pedagógico da Secretaria de Educação – Assessoria de Inclusão

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial no dia **26 de janeiro de 2024**

Art. 11 -. Após o início do ano letivo, os professores interessados em concorrer à atribuição do Projeto Informática e que não se inscreveram , deverão aguardar a divulgação e orientação da Secretaria de Educação, quando da abertura de um novo processo de inscrição.

Art. 12 – A atribuição de aulas para atuar como **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** ao aluno com Deficiência Auditiva/Surdos **ocorrerá Nivel SED** e dar-se-á, ao **Professor PEB I -TITULAR E OU ADJUNTO – PDI I E PDI II**, na forma de Carga Suplementar, em data a ser definida pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: - O **Projeto Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** será oferecido prioritariamente onde houver necessidade e criança /estudante com Deficiência Auditiva/surdo.

Art. 13- A carga de trabalho a ser oferecida ao **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, ocorrerá de acordo com a necessidade respeitando a seguinte forma:

- a) O PEB I TITULAR e ou PEB I ADJUNTO, atribuído no segmento EMEF, terá uma carga horária de 27 horas semanais (18 horas com aluno + 5 HTPI +2 HTPC + 2 HTPL)
- b) O PEB I TITULAR e ou PEB I OU ADJUNTO, atribuído nos segmentos: CRECHE ou EMEI, terá uma carga horária de 21 horas semanais (14 horas com aluno + 5 HTPI +1 HTPC + 1 HTPL)
- c) O PDI I e PDI II atribuído nos segmentos: EMEF , CRECHE , EMEI, terá uma carga horária de 21 horas semanais (14 horas com aluno + 5 HTPI +1 HTPC + 1HTPL)

Parágrafo Único: As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) dos **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, serão realizadas na unidade escolar às sextas feiras, ou fora, quando convocados para formação.

Art. 14 – O **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, ao HTPC, à avaliação, aos conselhos, às

formações e Paradas Pedagógicas.

Parágrafo Único: A não participação nas formações implicará no desligamento desta atividade.

Art. 15 - O trabalho do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** junto da criança/estudante com Deficiência Auditiva/surdo será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe da gestão, pela Supervisão de Ensino e pela Assessoria de Inclusão da Secretaria de Educação. Cabe ao Coordenador Pedagógico acompanhar a evolução dos alunos assistidos pelo **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras** por meio de relatórios e apresentação de resultados e avanços.

§ 1º - As avaliações contínuas de cada aluno determinarão a necessidade de permanência ou não do **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**.

§ 2º - Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.

Art. 16 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze(15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

§ 1º - Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela desistir perderá, automaticamente a Carga Suplementar e só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

§ 2º - A desistência da Carga Suplementar deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à Secretaria de Educação, informando tal desistência

Art. 17 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados das crianças/estudantes atendidas pelo **Professor Mediador de Aprendizagem em Libras**, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada criança/estudante de todas as turmas.

Art. 18 – Os casos não previstos nesta portaria serão deliberados pela Secretaria de Educação .

Art. 19– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

ANEXO I

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO
1	QUESTIONÁRIO INICIAL	05 PONTOS	TOTAL 20 PONTOS
2	SITUAÇÃO PROBLEMA	10 PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
3	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	05 PONTOS * LIMITADOS APENAS 1(UM) CURSO	TOTAL 05 PONTOS
4	CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	CERTIFICADOS DE: A) MÍNIMO 30H = 2 PONTOS B) MÍNIMO 180H = 3 PONTOS C) MÍNIMO 360H = 5 PONTOS * LIMITADO ATÉ 10 (DEZ) PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
5	AVALIAÇÃO PRÁTICA DE FLUÊNCIA da Língua Brasileira de Sinais – Libras	A) TRADUÇÃO = 20 PONTOS B) INTERPRETAÇÃO = 20 C) EXPRESSÃO = 15 PONTOS	TOTAL 55 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			



<https://forms.gle/yRYHMgYp3HEWYwgbA>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA

No art. 1º, § 3º, da Portaria Interna nº 77/2023, publicada no dia 10 de novembro de 2023, às fls. 192, do IOMO nº 2538;

ONDE SE LÊ:

§ 3º APOIO EDUCACIONAL (Cozinheiros, Serventes de Escola, Oficiais de Escola, Inspetores de Alunos e Zeladores), cargos previstos na Lei 351/2019, farão jus ao recesso escolar, em forma de revezamento, no período de 20/12/2023 a 26/12/2023 ou de 27/12/2023 a 02/01/2024;

LEIA-SE:

§ 3º APOIO EDUCACIONAL (Cozinheiros, Serventes de Escola, Oficiais de Escola, Inspetores de Alunos e Zeladores), cargos previstos na Lei 351/2019, farão jus ao recesso escolar, em forma de revezamento, no período de 18/12/2023 a 26/12/2023 ou de 27/12/2023 a 02/01/2024;

Osasco, 29 de novembro de 2023

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI

Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA SE nº 86/2023

Dispõe sobre extinção da Escola Parceira de Educação Infantil, modalidade creche.

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

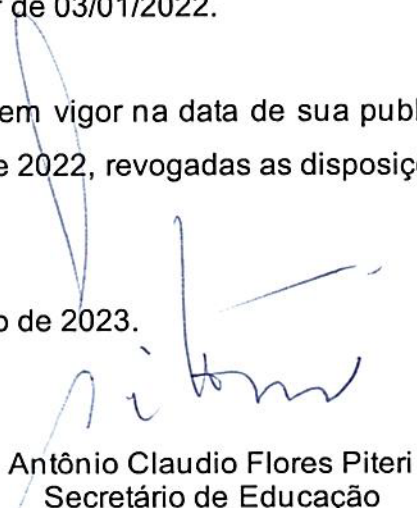
CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração nº 06/2018 referente ao Núcleo kardecista 21 de Abril - "Lar da Criança Emmanuel", que foi assinado aos 04/09/2018 e encerrado aos 03/01/2022,

RESOLVE:

1º - Tornar extinta a Escola Parceira de Educação Infantil - modalidade Creche, **NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL - "LAR DA CRIANÇA EMMANUEL"**, CIE 380453, CNPJ 52.044.971/0001-37, localizada na Alameda Parque dos Girassóis, nº 01, Jardim Baronesa, Osasco, SP, CEP: 06266-170, com atendimento de Berçário II, Maternal I e Maternal II, nos termos da Deliberação C.E.E. 138/2016, a partir de 03/01/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de novembro de 2023.



Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**ERRATA**

Portaria Interna Nº 45/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2545, do dia 24 de novembro de 2023.

Onde se lê:

PORTARIA INTERNA Nº 45/2023

Leia-se:

PORTARIA INTERNA Nº 46/2023

Osasco, 28 de novembro de 2023.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 01.922/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, RATICIDA E FORMICIDA PARA ATENDIMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DA ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE OSASCO****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 21 de setembro do ano de 2023, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01.922/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 081/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, RATICIDA E FORMICIDA PARA ATENDIMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DA ZONOSSES DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **HABILITADAS**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa SANIGRAN LTDA, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para os itens 03 e 08, pelo motivo: Não atendimento ao item 9.2.3.2.1 do Edital. A empresa AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para o item 01, pelo motivo: não atendimento ao item 9.2.4.1 do Edital.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentadas as razões, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: SANIGRAN LTDA – CNPJ 15.153.524/0001-90, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento.

Apresentadas as razões, o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA – CNPJ 41.937.665/0001-03, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora as Licitantes:

NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 01.148.472/0001-59**Item 02** pelo valor total de **R\$ 23.301,00** (vinte e três mil e trezentos e um reais).**Item 03** pelo valor total de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).**Item 06** pelo valor total de **R\$ 4.650,00** (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).**Item 07** pelo valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).**Item 10** pelo valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais).**Item 12** pelo valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NUCLEO SAUDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA – CNPJ 06.983.188/0001-11

Item 04 pelo valor total de **R\$ 68.999,40** (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Item 05 pelo valor total de **R\$ 7.666,60** (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Item 09 pelo valor total de **R\$ 304.920,00** (trezentos e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Item 11 pelo valor total de **R\$ 167.998,50** (cento e sessenta e sete mil reais, novecentos e noventa e oito mil e cinquenta centavos).

AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA – CNPJ 13.633.230/0001-30

Item 08 pelo valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais)

Quanto ao item 01, restou fracassado.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Contrarrazões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 81/2023.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Lorena Leão de Castro
Equipe de Apoio

Ednéa Barbosa da Conceição
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE ATA COMPLEMENTAR **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.180/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, tendo em vista a rescindida do contrato, **LOTE 4**, fica marcada ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE ATA COMPLEMENTAR para o dia **04/12/2023 às 14h00min.**

Osasco, 29 de novembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
-Secretária Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 13.848/2023 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM EM NÍVEL NA AVENIDA MARIA CAMPOS, READEQUAÇÃO DO VIÁRIO DA RUA CÔNEGO AFONSO E REVITALIZAÇÃO DO CÔRREGO BUSSOCABA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.** O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 28 de novembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 10.896/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 32570/2023

DL nº. 475/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SAS**

CONTRATADA: 034329 PRIDE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 48.829.387/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE PINTURA

ASSINATURA: 28/11/2023

VALOR: R\$ 1.504,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 10.004/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 32369/2023

DL nº. 551/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SA**

CONTRATADA: 034360 THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA (CARAGUATHA SERVIÇOS)

CNPJ: 32.878.138/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

ASSINATURA: 29/11/2023

VALOR: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Conselho Municipal de Habitacional

PORTARIA Nº 06/2023

Considerando a necessidade de ajustes na agenda do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional - CMPUH, e em conformidade com o consenso entre todos os membros, fica estabelecida a seguinte decisão:

Artigo 1º: Fica convocada para nova data a realização da reunião do Conselho, anteriormente agendada para o dia 28 de novembro de 2023, a qual foi acordado o adiamento por unanimidade entre os membros.

Artigo 2º: A nova data estabelecida para a reunião do Conselho/CMPUH é o dia **05 de dezembro de 2023, com início às 17h30 e término previsto para às 19h30.**

Artigo 3º: A pauta da reunião permanece a mesma, mantendo-se os assuntos previamente agendados.

Artigo 4º: Ficam todos os membros do Conselho convocados para participar da mencionada reunião na data estabelecida.

Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Osasco, 29 de novembro de 2023

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da sétima reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte três às 09h00 iniciou-se a reunião da Câmara Técnica de Recursos Hídricos na sala de reuniões da ETEC Dr. Celso Giglio, estiveram presentes: **Sr. Felipe Carvalho Rocha**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sra. Beatriz Sanchez Fragata**, Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **Sr. Luiz Cezar Pena**, ETEC Dr. Celso Giglio; **Sra. Lúcia Regina de Jesus**, ETEC Dr. Celso Giglio; **Pauta:** Plano de Trabalho; Ação/atividade ambiental no Parque Dionísio Alvarez Mateos. O **Sr. Felipe Carvalho Rocha** deu boas-vindas aos integrantes e iniciou a reunião discorrendo sobre a pauta da ação e/ou atividade ambiental no Parque Dionísio Alvarez Mateos (Parque da FITO), onde o mesmo informou que, a princípio, a ação envolverá duas etapas, a primeira consiste na coleta das amostras de água e a segunda etapa, se realizará através de uma roda de conversa sobre os profissionais do meio ambiente, onde, os próprios funcionários da prefeitura poderiam explicar sobre sua carreira e sobre o mercado de trabalho para os alunos da ETEC Dr. Celso Giglio e prosseguiu a reunião perguntando sobre o calendário de aulas da ETEC para que a Câmara Técnica, em conjunto, pudesse estipular uma data para a presente ação. O **Sr. Luiz Cezar Pena** informou que entre os dias 13/12 e 15/12 os professores da ETEC devem entregar as notas finais dos alunos, portanto, é possível que até o dia 12/12 haja atividades na ETEC. Continuou informando que no dia 11/11 acontecerá a 4ª Feira Técnica da ETEC Dr. Celso Giglio, que tem por nome, CGTec. Após discutirem sobre as datas, chegaram em comum acordo sobre o dia 22/11 (quarta-feira), contando com a presença de todos os alunos do 2ºF totalizando em 36/37 alunos mais 4 professores da ETEC, e, estipularam um horário para o cumprimento da ação entre 08h e 15h10. O **Sr. Felipe Carvalho Rocha** prosseguiu a reunião dizendo que o plano de trabalho servirá de instrumento para que os alunos da ETEC possam se espelhar, informou que acredita que os integrantes da prefeitura já pontuaram suas atribuições e que a partir desta reunião, será essencial descrever no plano de trabalho o que é feito com as amostras após a coleta. A **Sra. Lúcia Regina de Jesus** informou que os alunos fazem a coleta nas aulas de quarta-feira, os mesmos levam as amostras ao laboratório, fazem todo o procedimento e, após o laboratório, copilam os dados em sala de aula. A **Sra. Lúcia Regina de Jesus** também informou que, em média, são necessárias 3 quartas-feiras para a finalização do laboratório, notificou que os alunos estão fazendo o cálculo de IQA e salientou que as análises físico-químicas estão prontas, faltam apenas as microbiológicas. E finalizou dizendo que esses dados podem ser apresentados pelos alunos no parque da FITO no dia da ação. A **Sra. Lúcia Regina de Jesus** mencionou que as apresentações poderiam ser feitas pela parte da manhã pelos alunos da ETEC, onde eles irão apresentar dados sobre o que vem sendo realizado e após o almoço, poderia ocorrer a roda de conversa. O **Sra. Beatriz Sanchez Fragata** informou que em relação a alimentação, a prefeitura pode contribuir com o kit lanche. O **Sr. Felipe Carvalho Rocha** prosseguiu perguntando sobre o prazo para a solicitação tanto dos kits quanto do ônibus para a **Sra. Beatriz**, no qual a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 2023/2024

mesma informou que o ideal é enviar as informações com antecedência de uma semana.
Ata redigida por **Felipe Carvalho Rocha** e assinada por mim **Benedito André Costa**.

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Benedito André Costa
Secretario Executivo



Felipe Carvalho Rocha
Coordenador

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024****ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMBEA – CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - 2022/2024.**

Aos 14 de Novembro de 2023, reuniu-se os Conselheiros e convidados abaixo relacionados na sala Luiz Roberto Claudino da Silva (Sala Osasco) às 19h00 na Avenida Lazaro de Melo Brandão nº 300 Centro – Osasco para tratar da seguinte pauta, leitura e aprovação da décima sexta ata, esportricrose com os técnicos bem-estar animal e zoonoses, grupo de trabalho dos corpinhos dos animais e outros. Srs(a) Conselheiros presentes Sr. Benedito André Costa, Ana Paula Rossi, Denise Frauzola, Claudio Henrique da Silva, Enoque Rodrigues da Luz, Angela Duarte e demais convidados, Antonio Pedro de Costa, Maria Marques de S.M Oliveira, José Luis Dias de Almeida, Telma S Roque Gonzale, Paulo E Ramos, Kaoê K. F Goncalves, Debora Neves de Souza, Carolina Matias, Jacy Malagoli, Magda F B Pedroso. Após da verificação de coro Sr. Benedito André Secr. Executivo abre a reunião e convida ao Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Sr. Claudio Henrique da Silva e coloca a décima sexta ata para votação perguntando, o que estiverem de acordo permaneça como estão, os contrários se manifestem, o mesmo agradece a presença de todos e em seguida responde a pergunta da Vereadora e Membro do COMBEA Sra. Ana Paula Rossi a respeito dos animais abandonados no cemitério girassóis. Sr. Secretario responde; estou em conversação com o Secretário de Obras Sr. Waldyr Ribeiro para juntos resolvermos essa pendencia. Em seguida o Secretario Executivo Sr. Benedito André Costa apresenta a Sr. Carolina Matias para fazer a apresentação do plano Governo Aberto, dizendo que Governo aberto se trata de tornar a relação entre governo e sociedade por meio da participação social, transparência, prestação de contas e tecnologia. A ideia é aproximar as pessoas do governo para colaborar, construir e discutir as políticas públicas, para que vocês fiquem ciente do departamento. Fazemos parte de uma organização internacional (OGP – Parceria de Governo Aberto) criamos um plano de ação junto a sociedade civil, e temos dois compromissos; levar para o território a questão do orçamento público, sabemos o quanto é difícil as pessoas entenderem sobre o orçamento, e por isso criamos essa cartilha (Contamos as Contas) estamos levando essa cartilha para o território, em oficinas onde fazemos a leitura e tem um jogo onde a comunicado aprende na pratica nosso trabalho. Essa cartilha fica disponível nas UBS's. Sra. Jaci Malagoli questionou sobre a distribuição das cartilhas que não chegaram até a UBS Vila Menk, Jd. D'Ávila, Jd. Santa fé. Sra. Carolina informou que não saberia como a distribuição foi feita, mas, por conta do orçamento, temos em torno de 40 equipamentos públicos da saúde e para distribuir para todos fica inviável, e foram distribuídos em torno de 250 cartilhas. A gente se colocou à disposição para aplicar as oficinas em alguns locais, se se tiverem alguma entidade, associação que queira levar a oficina fala com a gente que levamos. E nosso outro compromisso é de Educação Cidadã, onde a cartilha também engloba essa questão, onde temos projeto com a Secretaria de Juventude, Secretaria da Mulher, Secretaria de Educação, onde atuamos em parceria. Finalizou dizendo que vai disponibilizar o PDF a apresentação no grupo para que tenhamos mais detalhes. Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa pergunta se alguém tem alguma pergunta a fazer a respeito do programa, como não inscrito, Secretário Executivo passa a palavra a Veterinária Sra. Magda F. B Pedroso e

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024**

a Veterinária Sra. Debora Neves de Souza. Inicia falando sobre a apresentação, onde pegou a experiência de Minas Gerais onde já tem notificação obrigatória para esporotricose, tanto animal quanto humana, aqui em São Paulo estive no último congresso, e a esporotricose ao que tudo indica ela também vai entrar na notificação obrigatória em todo o Estado, animal e também a humana. Explicou sobre como esporotricose surgiu, e como começou a ser uma zoonose. Apresentou um mapa de como a doença foi se espalhando. E a principal forma de controlar a esporotricose é matando o animal dentro de casa, e nisso entra o conceito de posse responsável. São Paulo está dentro muito de surto e Osasco também está ficando, os casos que chegam até a gente, mais tem muito caso subnotificado. Temos que tentar controlar a doença no início dos casos, porque depois a gente perde o controle. Principalmente o que temos visto aqui em Osasco são os gatos de rua, que estão contaminando o ambiente sólido. Explica sobre o mapa dos bairros 2023 e diz que em 2022 não tínhamos tantas notificações. Sra. Debora completou dizendo que o exame para esporotricose é gratuito para a população, basta passar com um veterinário primeiro e o mesmo fazer a solicitação. Em 2022 tivemos 11 casos, e não terminamos 2023 e já temos 27 casos, duas regiões que pontuei São Pedro; Vila Menk. Sr. André pede a palavra e complementa dizendo que tiveram um seminário com veterinários, e a preocupação é muito grande em resolver o problema, e não de que o Meio Ambiente não está fugindo da responsabilidade. Sra. Dra. Debora informa que algumas clínicas não estão notificando a doença a zoonoses e que o tratamento da doença é feito com antifúngico intraconazol que é fornecido gratuita para humanos pelo SUS, mas, para animal não aqui em Osasco. Sr. André se prontificou a marcar uma reunião com os veterinários para o mesmo se prontificarem a notificarem a zoonoses sobre casos positivos para controle da doença. Animais com a doença tem que ser feita a incineração, o descarte correto do corpinho do animal, a gente tem feito algumas coletas de animal atropelado para diagnóstico diferencial de raiva. Sra. Emília informa que já teve dois casos de animais com paralisia e que o diagnóstico de raiva só da positivo depois da morte do animal, tornando muito difícil o diagnóstico, e questiona que nesses casos o hospital deveria informar. Sra. Debora informa que sempre quando a casos de esporotricose, eles circulam um raio de 1Km em volta do foco para panfletar, verificar se há animais doentes e humanos com lesão. Sr. Antônio Pedro questiona se ele corre o risco de pegar pelo fato de ser botânico, e estar em contato com o solo fazendo controle de fungos. Sra. Debora pergunta se ele faz uso de luva, e que se não utilizado ele pode contrair a doença. A Vereadora Sra. Ana Paula Rossi questiona sobre a recolha dos corpinhos dos animais junto ao Poder Público, porque reduziram a coleta de 3 para 1 semanal, e recolhendo nas clínicas somente aos sábados. Sr. Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a informação que a Secretaria de Obras nos passaram que foi efetuado um estudo e que não havia necessidade de antes dos corpos dos animais que são entregues as clínicas particulares. A Sra. Denise Frauzola fala; eu e o Secretário Executivo Sr. Benedito André Costa estivemos na Secretaria de Obras no departamento da DIGRES conversando com a responsável Sra. Ludmila para que conseguíssemos achar meio termo para ambas as partes. Sra. Angela Duarte pergunta sobre a questão do medicamento para tratar esporotricose, as Veterinárias respondem que precisamos que as clínicas particulares comecem a nos comunicas os casos,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024**

porque só assim conseguiremos notificar a vigilância em saúde, e aí sim, o Governo dará o referido remédio para tratamento junto aos animais. A Sra Ana Paula Rossi pergunta ao Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Sr. Claudio Henrique da Silva sobre o banco de ração que já fazem dois anos e que precisa ser concretizado. Sr. Secretário responde; estamos procurando um espaço para possamos resolver essa pendência. O Secretário Executivo Sr Benedito André Costa colocar em votação a proposta dos Vereador Sr. Ralfi Silva na questão o qual concorda que, se coloque o nome da Sra Mariza Helena Braga no hospital do Parque Mazzei, mas com uma condição; que deixem ele fazer a indicação do nome do Sr Renato Rafael da Silva no equipamento onde hoje tem a miniatura de manchinha, onde funciona a clínica veterinária do Município, onde todos os presentes com a referida proposta do vereador. Não havendo mais nada a tratar, às 22h25 encerrou-se a presente reunião.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal



Claudio Henrique da Silva

Presidente



Benedito André Costa

Secr. Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento e Adaptação as Mudanças Climáticas

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sala 40, do Paço Municipal de Osasco, Sra. Amanda Pachu Baptista Ferreira, Sra. Laura Aparecida Pediconi, Sra. Marcia Regina de Sá Souza Luz, Sr. Benedito André Costa, Sra. Luciana Sabra Vieira, Sr. Ederaldo Silva do Nascimento estiveram para segunda reunião da câmara técnica de Saneamento e adaptações as mudanças climáticas. Ponto de Discussão: Laura Ap. Pediconi conforme solicitado em reunião anterior trouxe uma apresentação visual sobre Saneamento na Cidade de Osasco. Iniciou a apresentação mostrando o ciclo de Saneamento de abastecimento de água e esgoto de uma cidade. Sobre as novas regras da Lei do Novo Marco de Saneamento nº 14026/2020 todos comentaram que esperam que seja para melhorias em Osasco. Hoje somos abastecidos por três mananciais: São Lourenço, Cantareira e Guarapiranga. Os reservatórios têm sistema integrado. Laura apresentou informações com números. Assim mostrou que 81% da cidade de Osasco já possui rede de esgoto e 56% recebe tratamento. São 202 mil ligações no município de Osasco, 35.056 apenas água. Defasagem do esgoto coletado 18% do Município. Desde os últimos 10 anos aumentou a cobertura de água e esgoto em Osasco, de acordo com os representantes da Sabesp. Sr. André perguntou se tem alguma área que não tem água tratada ainda. Eles (Laura e Ederaldo) apontaram que até março 2023 o Açúcará não era atendido com abastecimento de água, foi implantado rede de água e obra está em andamento, instalando hidrômetro para 2 mil residências, era uma área com um problema sério de abastecimento de água. O Bairro Esperança no Santa Fé também está sem água tratada porque Habitação que trabalha sobre estas áreas, ainda não autorizou e o Quatorze na Flora também. A Habitação que controla as áreas invadidas aponta quando tem condições de estabelecer o fornecimento de água. Nesta situação de áreas invadidas as ligações de água são clandestinas, o que propicia o contágio de doenças como hepatite. Luciana pergunta: Qual a questão de saneamento que está sendo tratada no CONDEMA? Segundo Sr. André foi o fato do aumento de doenças em crianças pela hepatite no Açúcará (há 6 meses atrás). Ederaldo explica que devido a isto, percebendo crianças faltando a escola e com doenças, foram realizadas ações da Sabesp e obtiveram resultado positivo, de melhora geral. Área do Flamenguinho foi um exemplo de resultados positivos na saúde, 100% atendido com abastecimento de água e 50 % com esgoto, Sabesp está com projeto em andamento para atender 100% com esgoto. Continuando a expor as áreas ainda sem água tratada, apontaram uma área na Victor Civita que é área livre, também não é atendida ainda. Esta área fica na divisa do município e pode ser de São Paulo também. Cemitério Parque Girassol e Santa Rita - a Prefeitura (Habitação) ainda não permitiu a entrada. Vila Kety também não. Zona Sul de Osasco = 110.554 possuem água e esgoto. 11.365 possuem somente água. Zona Norte de Osasco = 56.261 possuem água e esgoto. 23.691 possuem somente água.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Na Rua Elza Fagundes, também em uma área invadida não conseguem entrar para fazer as instalações. Não há espaço. Para viabilizar as instalações talvez tenham que fazer pelo menos remoção parcial para liberarem espaço para as instalações. A configuração é de fundo de vale. No Bairro Três montanha está previsto Projeto de Elevatória para elevar esgoto da região próxima ao Parque na Rua Arco Iris onde há rede coletora existente. Nascente 23 de maio – problema de contaminação. Desta forma terá outra abordagem. Terreno Pão de Açúcar no Parque Três Montanhas, na Avenida Alberto Jackson Byington tem apresentado problemas segundo denúncias. A Sabesp sabe da edificação e de seus problemas e já apontou a solução. Eles devem fazer uma ligação para rede construindo uma elevatória para se ligar em uma rede próxima. Processo com DUS. Também está em projeto coletores tronco que possibilitarão ampliar o tratamento do esgoto coletado da região Norte de Osasco - coletor Mutinga e Billings. Jardim Aliança 2 – Rochdale – Obras em andamento da implantação de Rede de água e esgoto. Piscinão aterrado. Eu **Sra. Luciana Sabra Vieira** redigi a presente ATA que será assinada por mim e pelo Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa**.

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Secretário Executivo: **Benedito André Costa**



Sra. **Luciana Sabra Vieira**

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.359/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 103/2023, em face da empresa **MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A**, inscrita no CNPJ nº 15.046.859/0001-09, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, pelo valor montante de **R\$ 1.156.488,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino: **ENSINO REGIMENTAL PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA – NOME FANTASIA “ESCOLA JARDINS”**, através do processo nº 21475/2023, Termo de Cooperação Nº 08/2023 - SS, que irá vigorar de 01/01/2024 à 31/12/2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e a Instituição de Ensino **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – “NOME FANTASIA – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO FURLAN”**, através do processo nº 014189/2020, Termo de Cooperação Nº 04/2020-SS, Termo Aditivo nº 07/2023, que irá vigorar de 01/01/2024 à 31/12/2024.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DROGARIA SOLFAR OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Benedito Alves Turíbio, 1353 – Padroeira – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 47.544.370/0001-53
Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Medicamentos
Nº Protocolo: 018.109/2022
Data da Solicitação: 28/11/2023
Responsável Legal: Alexandre de Souza Norberto – CPF: 257.138.368-00
Responsável Técnico Principal: Aline Aparecida Pereira da Silva – Farmacêutica – CRF/SP: 65.854

Razão Social: DROGA FORTE LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 322 – Vila Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 09.130.010/0001-16
Atividade: 4771-7/01 – Drogeria
Nº Protocolo: 000.600/2020
Data da Solicitação: 28/11/2023
Responsável Legal: João Neto Pinheiro – CPF: 228.538.493-04
Responsável Técnico Principal: Thaislany Cristina Alves – Farmacêutica – CRF/SP: 88.501

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303190092 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021724/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 4º, item "b", que dispõe o seguinte:

*ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.
b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.*

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **"LILIANE BATISTA BARBOSA"**, localizada a Rua Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 254 – KM18, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2023.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.977/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LONGO DA RUA ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ANTÔNIO RICARDO VENTURA NITÃO E RUA ANTÔNIO CARLOS DE FARIAS – VILA AYROSA – OSASCO/SP.

Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e CF/88, e nos termos do Art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal 11.750/2018, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.232.509/0001-95, pelo valor total geral com BDI de R\$ 547.110,92 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos), por 05 (cinco) meses.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19619/2023

INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no artigo 11, Inciso VIII, do Decreto Municipal nº 13.715/2023 e considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a aquisição do Serviço de Emissão de Certificado Digital, através da empresa **IDS – IDENTIDADE DIGITAL SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 19.155.873/0001-00, pelo valor de R\$ 987,88 (Novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 29 de novembro de 2023.


CINTIA MENDES MOREIRA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 182/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **S.M., funcionária estatutária, ocupante do cargo de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, servidor de matrícula nº. 3286, nomeada pela Portaria nº 016/2021, publicada no IOMO de 14/06/2021**, para apurar a possível violação ao artigo 3º incisos XI e XII, ao artigo 4º, inciso III e XII, bem como a suposta ocorrência do disposto no inciso V do artigo 17, todos da Lei Complementar nº 138/2005, que culminou na sua suspensão por 90 (noventa) dias, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 39 da Lei 138/2005. Tais violações, se comprovadas, serão passíveis de demissão, conforme determina o artigo 17 da referida Lei, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto no artigo 38 e seguintes da Lei Complementar nº. 138/2005.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 099/2023, publicada no IOMO de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 90 dias, admitindo-se prorrogação em igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 22/11/2023.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**PORTARIA Nº. 183/2023.**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **M.A.A.R.R.G, funcionária estatutária, ocupante do cargo de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, servidor de matrícula nº. 3315, nomeado pela Portaria nº 016/2021, publicada no IOMO de 14/06/2021**, para apurar a possível violação ao artigo 3º, incisos VIII e XIII da Lei Complementar nº 138/2005, passível das penalidades previstas no artigo 8º da referida Lei, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 138/2005.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 099/2023, publicada no IOMO de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/11/2023.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**PORTARIA Nº. 184/2023.**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **A.M.B**, funcionária estatutária, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, servidor de matrícula nº. 3718, nomeada pela Portaria nº 053/2023, publicada no IOMO de 17/02/2023, para apurar a possível violação ao artigo 3º, incisos VIII e XIII da Lei Complementar nº 138/2005, passível das penalidades previstas no artigo 8º da referida Lei, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 138/2005.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 099/2023, publicada no IOMO de 26/04/2023, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo-se prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22/11/2023.

Osasco, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO**Portaria nº 524/2023****Osasco, 29 de novembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MARIO VOSHIDA LEITE**, portador do RG n.15.819.357-X, do cargo efetivo de TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIO, a partir de **30/11/2023**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3313/2021**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): VERA LUCIA ESTEVAM****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 2167/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): MARISA LOPES DA SILVA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****Osasco, 27 de novembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 608/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR a servidora **TATIANE ZINSLY PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 40.416.273-3, para prestar junto à **SEÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 609/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **MAURÍCIO ELIAS DE LIMA JUNIOR**, portador do RG 41.386.889-8, no período de 30/10 a 28/11/2023, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30/10/2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 13 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 611/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a senhora **ANDREIA SIMONI FERREIRA DE BARROS** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **WALTER RODRIGUEZ CANDIDO ALVES**, no período de 1º de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 612/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor **MACIEL RIGUETO DE CARVALHO**, portador do RG 17.431.924-1, no período de 09/11/2023 a 06/05/2024, conforme recomendação médica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09/11/2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 613/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **ALINE IZIDORO BARBOSA**, portadora do RG 41.732.039-5, para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 16 de novembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 614/2023

CARMONIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a senhora **FABIANA JOAQUIM DOS SANTOS** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE** na ausência do titular do cargo, senhor **RAYNNI WASHINGTON DE SOUZA BERTOLAZO**, no período de 08 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 14 de novembro 2023.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral